


# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021



## CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

<b>NOME:</b> COVALE COÕES E SERVIÇOS EIRELI			
<b>CNPJ:</b> 11170603/0001-58	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 16.163.511-3	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 48379	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA - SARGENTO SARMENTO, 22			
<b>BAIRRO:</b> ESTREITO		<b>CIDADE:</b> SOUSA	
<b>ESTADO:</b> PARAIBA	<b>CEP:</b> 58.802-720	<b>TELEFONE:</b> (83) 9 8704-7356	
<b>E-MAIL:</b> jsneto2@hotmail.com			
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).			
DOCUMENTAÇÃO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	23/03/2020	19/09/2020	
Certidão da Fazenda Estadual	03/02/2021	03/04/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	21/01/2021	21/04/2021	
Certidão do FGTS	08/01/2021	06/02/2021	
Certidão do Trabalhista	23/11/2020	21/05/2021	
Cartão CNPJ emitido em	03/09/2020	-----	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.			
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.			
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.			
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.			
Princesa Isabel/PB, 03 de Fevereiro de 2021.			
 Silvano Alberto Felix Isidio Presidente da CPL			

# APÓLICE DIGITAL

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAGE: 03 // 277

# junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/05/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0330118**

Proposta: **2974141**

Controle Interno (Código Controle): **316434518**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0330118.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

### DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58 - R SRG SARMENTO 22 C - SOUSA - PB - CASA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e n.º 15414.900195/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118  
Proposta: 2974141  
Controle Interno (Código Controle): 316434518  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENGENHARIA  
CNPJ: 11.170.603/0001-50  
PAG 09 / 077

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 17.034,60	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.034,60	19/05/2021	19/09/2021





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118  
Proposta: 2974141  
Controle Interno (Código Controle): 316434518  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000

**junto**  
SEGUROS  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-08  
PAG. 06 / 574

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118

Proposta: 2974141

Controle Interno (Código Controle): 316434518

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 07/127

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118

Proposta: 2974141

Controle Interno (Código Controle): 316434518

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENFERM.  
CNPJ: 11.170.503/0001-88  
PAG 08 / 074

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118  
Proposta: 2974141  
Controle Interno (Código Controle): 316434518  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 09/12/11

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118  
Proposta: 2974141  
Controle Interno (Código Controle): 316434518  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS FIDELI  
CNPJ: 11.170.811/0001-00  
PAG 20/04/2021

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118  
Proposta: 2974141  
Controle Interno (Código Controle): 316434518  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 21/244

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118  
 Proposta: 2974141  
 Controle Interno (Código Controle): 316434518  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.903/0001-58  
 PAG 22 / 274

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118  
Proposta: 2974141  
Controle Interno (Código Controle): 316434518  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 33 / 277

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118  
Proposta: 2974141  
Controle Interno (Código Controle): 316434518  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 35 / 274

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118  
Proposta: 2974141  
Controle Interno (Código Controle): 316434518  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG: 16 / 077

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118  
 Proposta: 2974141  
 Controle Interno (Código Controle): 316434518  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 171 277

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118  
 Proposta: 2974141  
 Controle Interno (Código Controle): 316434518  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.176.603/0001-53  
 PAG. 18 / 277

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330118  
Proposta: 2974141  
Controle Interno (Código Controle): 316434518  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330118.000000

**junto**  
SEGUROS

COMPL. CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 19 / 277

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0330118

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do disposto edital de Tomada de preço nº 013/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB antes da abertura das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

*André Pereira Dias*  
*André*  
André Pereira Dias  
Engº Civil  
CREA 161943804-6  
COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI

Sousa - PB, 18 de maio de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

*[Handwritten Signature]*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

**DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DA OBRA**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB. Tendo examinado o Edital nº 13/2021, eu ANDRÉ PEREIRA DIAS, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CRA nº 161943804-6, declaramos sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto tomada de preço nº 00013/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Sousa - PB, 18 de maio de 2021.

*André Pereira Dias*  
ANDRÉ PEREIRA DIAS  
Engenheiro Civil CREA nº 161943804-6

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

3º OFÍCIO  
SOUSA - PB  
11.170.603/0001-58

JOSÉ NEVES MOREIRA  
Serviço Notarial e Registral  
Thibiar: Det. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP: 58800-300 - Fone: (83) 3321-3070

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
ANDRÉ PEREIRA DIAS  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Em test. da verdade. Sousa-PB, 19/05/2021, 09:40:28  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA NETO - ESCRITURANTE  
2021-044798 JENL:RS 20.94 FAPPE:RS 0.62 FEF:RS 4.27.155-4  
SELO DIGITAL: ALN29803-471R, ALN29804-1P30  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB  
Escritório Autenticado  
3º Ofício Sousa-PB

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

#### DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CF

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara, sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art., 1º da lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de 14 anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


#### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, conforme exigência na lei 8.666/93, art. 32, § 2º, declara, não haver até a presente data existir a superveniência de **Fato Impeditiva** para sua habilitação/participação na presente licitação não se encontrando em concordata ou estado falimentar estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta ainda não está sofrendo penalidade de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal, ou no Distrito Federal arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

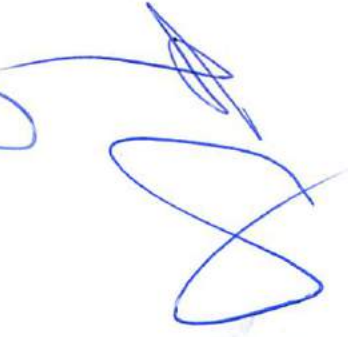
#### DECLARAÇÃO QUE ACEITA E SUBMETE-SE AO EDITAL

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara submeter-se a todas as cláusulas do edital, ter pleno conhecimento dele, submetemo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Sousa - PB, 18 de maio de 2021.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador



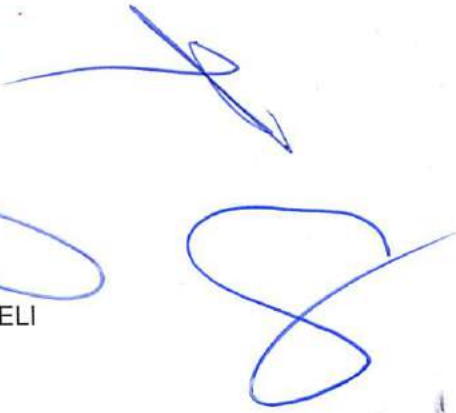

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 13/2021** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Sousa - PB, 18 de maio de 2021.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"**

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENGENHARIA  
 CNPJ: 11.370.603/0001-50  
 RAS 24/277

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 02.09.1982, solteiro, empresário, portador do CPF (INIF) sob o nº. 033.503.724-78 e da Cédula de Identidade RG 2.247.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto Nº 139, Areia, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.801-450 e DANILLO MARQUES FORNIGA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 19.05.1980, solteiro, empresário, portador do CPF (INIF) sob o nº. 030.082.100-10 e Cédula de Identidade RG 2.247.289 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Simeão Nazare, Nº. 115, São José, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-590, resolvem Constituir o Contrato de Constituição da Sociedade "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA", que será registrada na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá sede e domicílio na Rua João Abreuza Sadeia, Nº. 02, M. L. S. Meira, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.802-730.

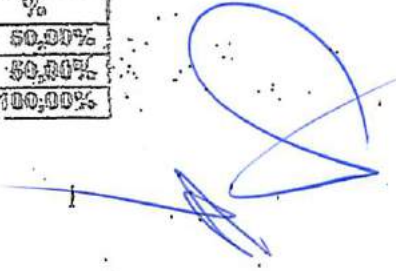
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A atividade principal da sociedade será, Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas CNAE 4744-1/04 e as atividades secundárias serão, Construção de Edifícios CNAE 4120-4/00, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 4213-2/00, Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas CNAE 4292-5/01, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Completas, Exceto Obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador CNAE 7732-2/01, Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820-5/00, Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 4292-8/01, Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente CNAE 8129-0/00, Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras CNAE 4399-4/04.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa contratará um engenheiro devidamente habilitado no CREA para exercer as atividades da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	45.000,00	45.000	50,00%
DANILLO MARQUES FORNIGA	45.000,00	45.000	50,00%
TOTAL:	90.000,00	90.000	100,00%





**GABRIEL AUGUSTO BASTOS** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 2099220471250100098-4; Data: 22/08/2017 12  
 Valor Total do At: R\$ 4,00



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE  
CONSTRUÇÕES LTDA"**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 05/01

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação do presente instrumento pela JUCEP/PB e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e a DANILO MARQUES FORMIGA, com os poderes e atribuições de administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio administrador pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá MATOZOS  
Autenticação Digital  
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 6.503/1964 e Art. 9º inc. VII  
da Lei Estadual 2.718/2002 autentica a presente cópia digitalizada, reprodução fiel  
do documento representado e controlado por este. O retorno é enviado. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30992208171250100096-2; Data: 22/08/2017 13:00:03  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP09008-JBW4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Del. Vizeu de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.juc.br>

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 06/24**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

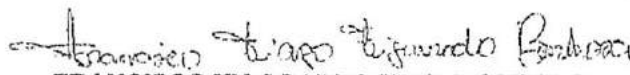
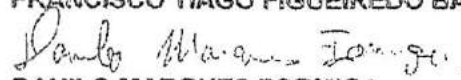
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

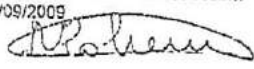
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente em 03 (Três) vias.

Sousa(PB), 16 de Setembro de 2009

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
  
**DANILO MARQUES FORMIGA**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2009 SOB Nº: 25200508327  
Protocolo: 09/031368-2, DE 21/09/2009

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA



NEUCYR CHAVES ROUM  
SECRETARIA GERAL

3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 55.819-3  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.025/1904 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 30992208171250100096-3; Data: 22/08/2017 13:00:03**  
 **Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69007-R4V6;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Incl. Valor de Miragem Convencional  
Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.pb.jus.br>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 27/27

Os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**DANILO MARQUES FORMIGA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, Solteiro, nascido em 19/05/1980, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.247.889, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 039.002.194-60, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Sinfrônio Nazaré, 115, Bairro São Jose, CEP: 58.800-240, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª**

O sócio **DANILO MARQUES FORMIGA**, RETIRA-SE da sociedade, cedendo e transferindo 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) da seguinte maneira: 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete e Quinhentos Reais) para o novo sócio, agora ADMITIDO na sociedade, o senhor **KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo. CEP: 58.814-000, e 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete e Quinhentos Reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**.

**CLÁUSULA 2ª**

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido dos senhores **KLEBER CALADO BESERRA** e **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), e declara, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
e TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá CNJ 06.270-3  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º inc. XII  
da Lei Estadual 5.721/2008 emanado e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou-lo  
Cód. Autenticação: 30992208171250100096-4; Data: 22/08/2017 13:00:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69008-ULW5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 08 / 277

**CLÁUSULA 3ª**

O SÓCIO DANILLO MARQUES FORMIGA, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade COVALE CONSTRUÇÕES LTDA durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLÁUSULA 4ª**

O sócio KLEBER CALADO BESERRA, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLÁUSULA 5ª**

O capital social, que é de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 90.000(Noventa Mil) quotas, cada uma valendo R\$1,00 (Um Real) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta MIL Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, por ambos os sócios e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	NUMERO QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	242.500	242.500,00
KLEBER CALADO BESERRA	7.500	7.500,00
Total Geral	250.000	250.000,00

**CLÁUSULA 6ª**

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Sargento Sarmento, 22 - A, Bairro - Estreito, CEP: 58.802-720, Sousa/PB.

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 56278-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2000, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 30992208171250100096-5; Data: 22/08/2017 13:00:03  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP89005-1ES0;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Selo, V.Valor de Miranda Convencional  
Título Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALÊ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 29 / 227

**CLÁUSULA 7ª**

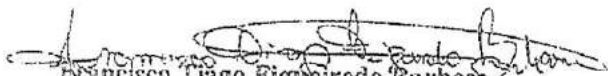
A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 8ª**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 07 de Maio 2012.

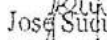
  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

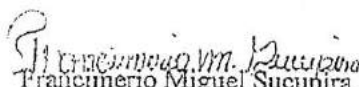
  
Danilo Marques Formiga

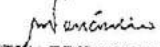


Kieber Calado Beserra

Testemunhas:

  
José Sucupira Neto  
CPF: 039.129.984-00

  
Francinério Miguel Sucupira  
CPF: 056.858.414-77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2012 SOB Nº: 20120196131  
Protocolo: 12/019613-1, DE 09/05/2012  
Emissão: 25 2 0050832 7  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA ME  
  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
e TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.3764  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 relativos a impressão e impressão digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferência neste ato, O notário e versado, Doulo  
Cód. Autenticação: 30992208171250100096-6; Data: 22/08/2017 13:00:00  
  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69004-R97X;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confirma os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 30 / 244

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:56:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250100096-1 30992208171250100096-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab1fbcf97f92693101fc87ed2e746d8dd41d5a2dcba87fa5e6ba7e801bc313d388b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 37

Os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmiento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

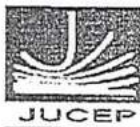
**KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade passará a ser o seguinte:

Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	(Cnae 47.44-0-04)
Construção de edifícios	(Cnae 41.20-4-00)
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	(Cnae 42.13-8-00)
Construção de rodovias e ferrovias	(Cnae 42.11-1-01)
Construção de instalações esportivas e recreativas	(Cnae 42.99-5-01)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	(Cnae 42.22-7-01)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	(Cnae 77.32-2-01)
Locação de mão-de-obra temporária	(Cnae 78.20-5-00)
Montagem de estruturas metálicas	(Cnae 42.92-8-01)
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	(Cnae 81.29-0-00)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	(Cnae 43.99-1-04)
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	(Cnae 77.39-0-03)

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº  
20150425562.  
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	(Cnae 77.39-0-99)
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	(Cnae 49.29-9-01)
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	(Cnae 49.23-0-02)
Perfuração e construção de poços de água	(Cnae 43.99-1-05)
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	(Cnae 01.61-0-99)
Obras de terraplenagem	(Cnae 43.13-4-00)
Obras de fundações	(Cnae 43.91-5-00)

**CLÁUSULA 2ª**

Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação às, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 19 de Setembro de 2015.

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 32

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Kleber Calado Beserra*  
Kleber Calado Beserra

3º OFÍCIO DE REGISTRO  
SOUSA - PB.  
813521-2070

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Emanoel de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP: 56400-000 - Fone: (33) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Em test. da verdade, Sousa-PB 29/09/2015 08:57:39  
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritária  
(2015-012339)EML:R\$ 47,75 FAREN:R\$ 0,23 FERJ:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,23  
SELO DIGITAL: ACE24098-085Z  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.jus.br>

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Emanoel de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP: 56400-000 - Fone: (33) 3521-2070

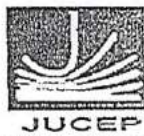
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
**KLEBER CALADO BESEIRA**

Em test. da verdade, Sousa-PB 29/09/2015 08:58:09  
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritária  
(2015-012339)EML:R\$ 47,75 FAREN:R\$ 0,23 FERJ:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,23  
SELO DIGITAL: ACE24098-085Z  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.jus.br>

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino  
Escritária Autorizada  
3º Ofício Sousa-PB

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino  
Escritária Autorizada  
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº  
20150425562.  
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/10/2015



**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Retificação e Ratificação, os sócios abaixo assinados os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador de cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB resolvem rerratificar a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as seg. cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª**

A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo de sua 2ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 02/10/2015 sob chancela 20150425562, na qual constou o em seu título "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" quando trata-se da "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" e endereço empresarial na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB, quando o endereço correto é Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB.

**CLÁUSULA 2ª**

As demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 371

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150436840.  
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150436840. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vonâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/10/2015

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de rerratificação destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Órgãos.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 39 / 24

Sousa - PB, 05 de Outubro de 2015.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Kleber Calado Beserra*  
Kleber Calado Beserra

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Título: Ed. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Carlos de Carvalho, 81 - Centro - Sousa/PB  
CNPJ: 07.840.000-00 - Fone: (31) 3521-2070

Reconhecido por Tabelião(a) em 05/10/2015 11:11:56  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
KLEBER CALADO BESERRA  
Em test. da verdade, Sousa-PB, 21/10/2015 09:25:56  
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
(2015-013381)EMPL:R\$ 15,50 FASPER:R\$ 0,46 FEPJ:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,46  
SELO DIGITAL: ACG90096-1505, ACG90097-1505  
Confir. Digitalidade em: <http://portal.jucep.pb.jus.br>

3º OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB.  
3521-2070

Walci Firmão Cesarino Rodrigues Neves  
Tabelião e Oficial Substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB N° 20150436840.  
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PBL50436840. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 35 / 277

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de n°. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de n°. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22 -A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n° 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. n° 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DO SÓCIO**

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio KLEBER CALADO BESERRA, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 7.500 (Sete mil setecentos e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) para o sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEREDO BARBOSA, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*

*Kleber Calado Beserra*

*1*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
www.redezin.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	250.000	R\$250.000,00
TOTAL	250.000	R\$250.000,00

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO PARA ADMISSÃO DE NOVO SOCIO

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 5ª

DÉCIMA SEXTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venúncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
www.recdsim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 35

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 37

Sousa - PB, 31 de Maio de 2017.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB



*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB



*Kleber Calado Beserra*

Kleber Calado Beserra



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Filipe Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP: 56200-219 - Fone: (31) 3221-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Em test. da verdade. Sousa-PB 09/06/2017 10:14:23  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA (NETO) - ESCRIVENTE  
(2017-006255) TERC. RR: 23 FARPEN: RR 0,23 ISS: RR 0,28  
SELO DIGITAL: AFG87310-7YH  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Filipe Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP: 56200-219 - Fone: (31) 3221-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
KLEBER CALADO BESERRA  
Em test. da verdade. Sousa-PB 09/06/2017 10:15:04  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA (NETO) - ESCRIVENTE  
(2017-006255) TERC. RR: 23 FARPEN: RR 0,23 ISS: RR 0,28  
SELO DIGITAL: AFG87310-7YH  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vonâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
[www.rcdosim.pb.gov.br](http://www.rcdosim.pb.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 3/8

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22-A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

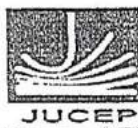
A empresa girará sob o nome empresarial COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**Cláusula Segunda** - A empresa tem sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Terceira**

O objeto da empresa é:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CNAE
Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	47.44-0-04
Construção de edifícios	41.20-4-00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.13-8-00
Construção de rodovias e ferrovias	42.11-1-01
Construção de instalações esportivas e recreativas	42.99-5-01
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.22-7-01
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	77.32-2-01
Locação de mão-de-obra temporária	78.20-5-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.  
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847353. NIRE: 25600057204.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Vonâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Montagem de estruturas metálicas	42.92-8-01
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.29-0-00
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.99-1-04
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	77.39-0-03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	77.39-0-99
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	49.29-9-01
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	49.23-0-02
Perfuração e construção de poços de água	43.99-1-05
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	01.61-0-99
Obras de terraplenagem	43.13-4-00
Obras de fundações	43.91-6-00

**Cláusula Quarta**

O prazo de duração da empresa é indeterminado tendo sido iniciado em 21/09/2009.

**Cláusula Quinta**

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB N° 20170245454.  
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847353. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
www.fodcasim.pb.gov.br

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 39 /

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 40

Sousa - PB, 27 de Junho de 2017.

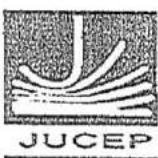
3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

   
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Empresário

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB.  
83 3571-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Eóbio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CNPJ: 08.999.000-000 - Fone: (51) 3521-2170  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Em test. da verdade. Sousa-PB 19/07/2017 10:12:29  
JOSE HALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR - ESPREVENTE  
[2017-008055]EMUL:R\$ 89,23 FAXEM:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,28  
SELO DIGITAL: AFL20108-YHVP  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jose Halter da Silva Cesarini Junior  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.  
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847353. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
[www.redecom.pb.gov.br](http://www.redecom.pb.gov.br)



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa – PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 – 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	490.000	COTAS	R\$	490.000,00
TOTAL	490.000	COTAS	R\$	490.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 42 / 222

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;  
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;  
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira. A empresa terá por sede a na Rua Sargentos Sarmiento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;  
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);  
38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 92 / 274

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;  
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;  
42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;  
42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;  
43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;  
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;  
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;  
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;  
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 43 / 277

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.


Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

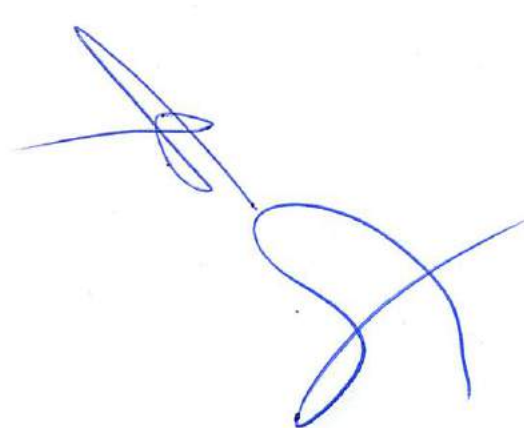
3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

 **JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Celso de Carvalho, 51 - Centro - Sousa/PB  
CEP: 58800-000 - Fone: (31) 3321-3370

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de.....  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.....  
En testada verdade. Sousa-PB, 20/05/2020 11:36:01  
JOSE WALTER DA SILVA DESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE  
T2020-005068JEMUL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,50 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31  
SELO DIGITAL: AKB42318-04N7  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiwb.jus.br>

 3º OFÍCIO  
SOUSA - PB  
José Walter da Silva Desarino Junior  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa - PB





CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 20204014220.  
PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002040646. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/05/2020  
[www.redasim.pb.gov.br](http://www.redasim.pb.gov.br)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 44 / 222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES (CIVIL)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 CADASTRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: FRANCISCO LIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Identificacao/Outra Identificacao: 3347222 RG/PB

CID: 035-508-784-78 Data Nascimento: 02/09/1982

FUNCAO: FRANCISCO ARIEL DE FIGUEIREDO  
 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE FIGUEIREDO

PROFISSAO: ACC: CARDAI

CPF: 021.398.542.00 Data Emissao: 13/10/2016 Data Validade: 08/01/2022

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1404059562

PROFISIO PLASTIFICAR 1404059562

LOCAL: NOOSA, PB DATA REGISTRO: 21/10/2016

76166438810  
 PB033364886

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 45 / 245

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/093 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991008171111330708-1; Data: 10/08/2017 11:11:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN34383-13VS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:57:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991008171111330708-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab3c8b0f567a7026c56cfda5d202cd366e2f64f922d223fc9ade3e7ce306b2e821b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*(Assinatura manuscrita em azul)*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 46 / 239



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 6831362072970187064J  
 COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME  
 CNPJ/CPF:  
 11170603000158  
 NOME FANTASIA:  
 COVALE CONSTRUCOES DO VALE  
 Para estabelecer-se na:  
 R SARGENT. S ARMENTO, 22, CASA, ESTREITO, SOUSA/PB - 58802720  
 Com Atividade Principal de:  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 Enquanto se fazeres as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSURÇÃO 105/11	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD. AT. DADE 3.802-02	PROCESSO 1702953700	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
IMP. SAC 22/05/2020 11:48:38  <i>Adriana A. Ferreira Pomieus</i> Matrícula: 11510-0 Fiscal de Tributos	CONFERIDO    Superintendente de Arrecadação	

Este alvará somente será válido no pagamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 971 277



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 30992205203900523960-1  
 Data: 22/05/2020 14:18:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB54601-L2TE;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br



Bol. Vitor Azevedo da Mota Cavalcanti  
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º ins. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados de ato em: https://sibp.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/30992205203900523960

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:05:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992205203900523960-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

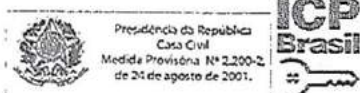
O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b6815f09de8313c0761919995cad9bf391a5fe0c1191cf853aa1916d7835417bfb23f52202479e957b9bada847c1175d7



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 48 / 298



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.503/0001-53  
 SAC: 49 377



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	
Concedido a:	4774826588737327507W
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	
CNPJ/CPF:	11170603000158
NOME FANTASIA:	COVALE CONSTRUCOES DO VALE
Para estabelecer-se na:	R SARGENTO SARMENTO,22,CASA,ESTREITO,SOUSA/PB - 58802720
Com Atividade Principal de:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002	

INSCRIÇÃO 10501	VALIDADE 30/06/2021	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0802302	PROCESSO 1702953700	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 15/01/2021 12:17:08  Adriana A. Ferraz Pontes Matrícula: 11510-0 Fiscal de Tributos		CONFERIDO     Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 13:31:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os dados do ato em: <https://sigidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/30991601213404014889>

CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 30991601213404014889-1  
 Data: 16/01/2021 12:52:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Série Digital Tipo Normal C: ALA84414-2J7B4;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5206 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 50

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serv. pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 14:00:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30991601213404014889-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d1308a7b6172d23c0396c3a9096649f66ea6b721be56bf791b4b0996f66070d9e40b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 00574/2021

Validade: 14 de janeiro de 2022

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Razão Social: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE**  
CNPJ/CPF: **11170603000158**  
Área (m²): **9 (nove metros)**  
Nº de Pavimentos da Edificação: **1**  
Altura da Edificação (m): **0,00**  
Natureza da Ocupação: **C - Comercial**  
Endereço: **Rua Sargento Sarmento  
22  
ESTREITO SOUSA**  
Nome do Proprietário: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO**  
CPF: **11170603000158**  
Telefone de Contato: **(83) 99912-7980**  
E-mail: **covale-construcao@hotmail.com**  
  
Local e Data: **Sousa, quinta, 14 de janeiro de 2021**  
Registro do Documento Nº: **0000100539 do processo 00574/2021**

Autenticação Eletrônica: **1c7362f601aced21b94ac64bb1966ccb**



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 - CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 - CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.
- As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: [corregedoria@tjpb.jus.br](mailto:corregedoria@tjpb.jus.br)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 52 / 277

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4541

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.170.603/0001-58**, localizada na Rua Sargento Sarmiento, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de Sousa - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Gilberto Nabor Vieira**;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **João Nonato Fernandes Neto**;
- 3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Plínio Henrique Rodrigues Neves**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **GKaFdZ03**

Emitida às 15:34:48 do dia 17/05/2021.

Válida até 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 58.802-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	TELEFONE (83) 8704-7356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 10:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 53 / 248



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 58.802-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	TELEFONE (63) 8704-7356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 10:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 54 / 222



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG SS 1 277

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 10:30 de 29/04/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: pJRq.MX5B. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 56 / 222

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 10:30 de 29/04/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: aKXw.r5q1. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 571277

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Certidão nº: 15856541/2021  
Expedição: 17/05/2021, às 15:45:40  
Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONSULT E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 58 1227

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
CPF: 035.508.784-78  
Certidão n°: 15856401/2021  
Expedição: 17/05/2021, às 15:44:45  
Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **035.508.784-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2000831890		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (do Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600057284	CNPJ 11.170.603/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2009	Início de Atividade 21/09/2009	
Endereço Completo Rua SARG.SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58802-720				
Objeto 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-9/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3600-8/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7739-0/03 - ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES				
Capital R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Administrador S	Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 28/05/2020	Número 20204027950	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2020, às 15:36:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NF1FAHU2.



PBC2000831890

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretária Geral

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 59 / 211



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 60 1287

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:34 do dia 10/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2021.

Código de controle da certidão: 1324.4056.C237.4996

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 67 / 277

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.163.511-3		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
NOME FANTASIA COVALE CONSTRUÇÕES			
CNPJ/CPF 11.170.603/0001-58		INSC. JUNTA COMERCIAL 2560005728-4	
LOGRADOURO SARGENTO SARMENTO		NÚMERO 22	
COMPLEMENTO		BARRIO ESTREITO	
CASA		CEP 58802-720	
MUNICÍPIO SOUSA			

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	23/10/2009
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	035.508.784-78
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	09/06/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202012090914518216	09/12/2020 09:14:51

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

COMPLE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-56  
 PAG. 62 EFF






**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 63 / 277

CÓDIGO: A433.32B8.1DC9.9F14

Emitida no dia 29/04/2021 às 10:20:22

Nome Empresarial:

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço:

SARGENTO SARMENTO

Bairro:

ESTREITO

Inscr. Estadual:

16.163.511-3

Número:

22

Complemento:

CASA

CEP:

58802-720

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

11.170.603/0001-58


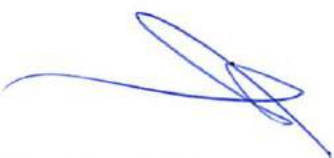

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.963/0001-58  
PAG 64 / 277

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153      DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050	Número 49299 Emissão 20/04/2021 13:07:35
	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>	
INSCRIÇÃO: 01070350155001      CNPJ/CPF: 11170603000158      NOME: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: R SARGENTO SARMENTO, 22      BAIRRO: ESTREITO COMPLEMENTO: CASA      CEP: 58802720      UF: PB      QUADRA:      LOTE: CIDADE: SOUSA	
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b> CADASTRO ECONÓMICO	
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b> 10501	
<b>FINALIDADE</b> Habilitação em licitação	
<b>OBSERVAÇÕES</b> ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	
AUTENTICIDADE: R4NC5E201CE220210420 INTERNET	 

DPCERTM/102013

S



Voltar

Imprimir

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 65 / 277

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.170.603/0001-58

**Razão Social:** COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

**Endereço:** R SARGENTO SARMENTO 22 CASA / ESTREITO / SOUSA / PB / 58802-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


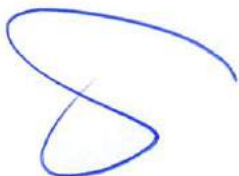
**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041302195957617260

Informação obtida em 12/05/2021 08:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7285716 CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58 Nome/Razão Social/Endereço <b>COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> RUA SARGENTO SARMENTO ESTREITO SOUSA/PB 58802-720</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barragens, embebeduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p><b>COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG <u>68</u> / <u>077</u></p> <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 13/12/2019 Autenticação: gafx.vlix.hpyu.q87a</p>
--	---



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7285716	23/03/2021	23/03/2021	23/06/2021

**Dados básicos:**

CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 Razão Social: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Nome fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE  
 Data de abertura: 21/09/2009

**Endereço:**

logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO  
 N.º: 22-A Complemento: CASA  
 Bairro: ESTREITO Município: SOUSA  
 CEP: 58802-720 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ER4ZDN78LG3UWUSH
-----------------------	------------------

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 64 / 274



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 08/039

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 11170603000158

Nome: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura do CNPJ: 21/09/2009

**Dados do responsável legal:**

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

**Dados do declarante:**

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

**Endereços:**

CEP: 58602720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

(DDD) e n. de telefone: 08399127980

(DDD) e n. de fax: 83991434677



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 69 / 047

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: covale-construcao@hotmail.com

"E-mail" secundário: manoloiveira.88@outlook.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 06 45 33.0 S

Longitude: 036 13 41.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012:	29/06/2018	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Abertura de barragens, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art.	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	



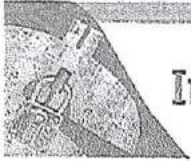
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 70 /

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

<i>Uso de Recursos Naturais</i>	<i>Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal</i>	21/09/2009	29/06/2018
---------------------------------	--	------------	------------

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2021 às 14:46) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.170.603/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6083.0812.A3E4.2018 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 71



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 12 / 277

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:15 do dia 29/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADOS>

Código de controle da certidão: 8WOS290421103815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2020 09:49:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **11.170.603/0001-58**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

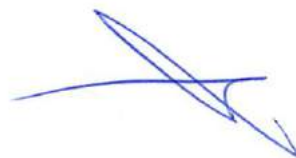
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 43 / 274

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COVALE CONST. E SERVIÇOS ZIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 19 / 277





COVALE CONST. E SERVIÇOS CIRELI  
CNPJ: 11.170.503/0001-58  
PAG 15 / 077

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO.....	: PB-005277/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 025.483.614-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/03/2021 as 10:31:20.

Válido até: 15/06/2021.

Código de Controle: 7579.9173.9630.2220.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 PB-005277/C-8

NOME  
 EDVAM MOREIRA DE SENA

FILIAÇÃO  
 MANOEL PERREIRA DE SENA  
 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA

*Edvam Moreira de Sena*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/05/1977	BRASILEIRA	SOUSA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
26/07/2016	025.483.614-38	2150347 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 28/08/2016

*Elinaldo de Sousa Barbosa*  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Assinatura]*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 76 / 277

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.636/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.727/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seleodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30992805208201652935>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30992805208201652935-1  
 Data: 28/05/2020 14:48:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79260-ERJ1;



CRTJ: 03.9700  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-3424 • [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Assinatura]*  
 Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805208201652935-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26250bbc755a69da0fbbbc97bf134a94c6604d63a44c81e788483186222dccc6a65b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*(Assinatura manuscrita em azul)*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 77 / 277

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785  
SOUSA / PB  
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58  
NIRE : 25600057284 Inscrição Estadual: 161635113  
Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

## Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA SARGENTO SARMENTO, 22, CASA – ESTREITO, 58.800-785  
Sousa – PB

NIRE : 25600057284 – Data: 21/09/2009

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 28 / 222

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://sigodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/30992805201249939251>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30992805201249939251-1  
Data: 28/05/2020 14:19:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79148-KDM6;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-6424 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Covalcanti  
Trib. TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.no.br](mailto:cartorio@azevedobastos.no.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:22:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

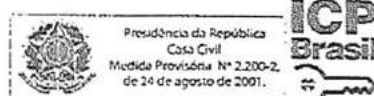
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805201249939251-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a2629cf16e7398e544701b1e7e8a6e9a51cf7f7f9be0ee49aa5f92eca1961c93aceb23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 49 / 274

# LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600062881

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0011

PÁGINA: 001

## TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 11 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.


COM SEDE EM SOUSA – PB,  
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A – ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL – PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009  
CNPJ. 11.170.603/0001 – 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVOR ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2019

  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
TEC. EM CONT. CRC/PB 5277



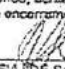
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOUSA

Termo de Autenticação 20/000536-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SOUSA

22/05/2020

  
MARCELLE DE SA QUEIROGA  
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 80 / 222

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º lic. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://scodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azavevedobastos.net.br/documento/30992805204465484110

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30992805204465484110-1  
Data: 28/05/2020 14:19:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE79156-4AVI;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5004 - cartorio@azavevedobastos.net.br  
https://azavevedobastos.net.br

  
Bol. Vitor Azevedo Bastos  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:24:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805204465484110-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a2621743eb55061ae1f0d4e569ea84c550fae2233b9a046b02265be885fa33f4a7b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*(Assinatura manuscrita em azul)*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 83 / 241

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284


Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.633.582,54
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	R\$ 1.627.912,54
CONTAS A RECEBER	R\$ -
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.627.912,54
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 5.670,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 5.670,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.304,00
BENS MÓVEIS	
IMOBILIZADO	R\$ 5.304,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 5.304,00
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>R\$ 1.638.886,54</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 82 /

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284


Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019


**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019**

PASSIVO	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 303.009,42</b>
EXIGIVEL	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IRPJ	R\$ 2.036,84
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 1.852,15
PIS	R\$ 1.103,02
COFINS	R\$ 5.090,84
PARCELAMENTOS RFB	R\$ 286.256,35
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 296.339,20</b>
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
INSS	R\$ 882,46
FGTS	R\$ 287,76
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 1.170,22</b>
FORNECEDORES	
DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.335.877,12</b>
CAPITAL	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 250.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
LUCRO DO EXERCÍCIO	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 65.405,87
LUCROS ACUMULADOS	
LUCROS DISTRIBUIDOS	R\$ 1.020.471,25
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -
LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ -
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 1.335.877,12</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.638.886,54</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 83

**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284



Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019**

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>194.004,62</b>
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS		
PIS	R\$	1.261,03
COFINS	R\$	5.820,14
ISS	R\$	4.850,12
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>182.073,33</b>
(-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$	50.300,12
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>131.773,21</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	18.430,44
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	43.125,58
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	388,01
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>69.829,18</b>
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$	2.095,25
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ</b>	<b>R\$</b>	<b>67.733,93</b>
PROVISÃO P/ IRPJ	R\$	2.328,06
<b>LUCRO LIQUIDO NO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>65.405,87</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB  
**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 89 / 1

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****Ano Calendário de 2019****DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ -	2
FEVEREIRO	R\$ -	2
MARÇO	R\$ -	2
ABRIL	R\$ 24.309,88	2
MAIO	R\$ -	2
JUNHO	R\$ -	2
JULHO	R\$ -	2
AGOSTO	R\$ -	2
SETEMBRO	R\$ 62.154,85	2
OUTUBRO	R\$ -	2
NOVEMBRO	R\$ 94.095,12	2
DEZEMBRO	R\$ 13.444,77	2
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 194.004,62</b>	<b>2</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 85 / 1

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284


Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019


**DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS  
DO EXERCICIO DE 2019**


LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2018	R\$ 1.020.471,25
( - ) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -
( - ) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ -
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 65.405,87
SOMA DOS RECURSOS	R\$ 1.085.877,12
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.085.877,12

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 86 /

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações**

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2019.	VARIAÇÕES	%
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.443.605,33	R\$ 1.633.582,54	R\$ 189.977,21	13,16%
Disponível		R\$ 1.402.262,17	R\$ 1.627.912,54	R\$ 225.650,37	16,09%
Caixa e Equivalentes		R\$ 1.402.262,17	R\$ 1.627.912,54	R\$ 225.650,37	
Conta a receber		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Realizável até o exercício seguinte		R\$ 41.343,16	R\$ 5.670,00	R\$ (35.673,16)	-86,29%
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ -	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ 41.343,16	R\$ -	R\$ (41.343,16)	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.304,00	R\$ 5.304,00	R\$ 3.000,00	130,21%
Imobilizados		R\$ 2.304,00	R\$ 5.304,00	R\$ 3.000,00	130,21%
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ 2.304,00	R\$ 5.304,00	R\$ 3.000,00	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>R\$ 1.445.909,33</b>	<b>R\$ 1.638.886,54</b>	<b>R\$ 192.977,21</b>	<b>13,35%</b>

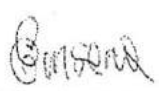
Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1/1

**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**


**Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações**

CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÕES	%
<b>CIRCULANTE</b>	6	R\$ 175.438,08	R\$ 303.009,42	R\$ 127.571,34	72,72%
Obrigações com terceiros		R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.993,21	R\$ 1.170,22	R\$ (2.822,99)	-70,69%
INSS		R\$ 1.013,26	R\$ 882,46	R\$ (130,80)	
FGTS		R\$ 2.618,69	R\$ 287,76	R\$ (2.330,93)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL		R\$ 361,26			
Obrigações Tributárias		R\$ 171.444,87	R\$ 296.339,20	R\$ 124.894,33	72,85%
ISS	5	R\$ 5.210,39	R\$ -	R\$ (5.210,39)	
PIS / PASEP		R\$ 3.522,35	R\$ 1.103,02	R\$ (2.419,33)	
CONFIS		R\$ 21.828,36	R\$ 5.090,84	R\$ (16.737,52)	
Provisão para IRPJ		R\$ 8.608,38	R\$ 2.036,84	R\$ (6.571,54)	
Provisão para CSLL		R\$ 7.656,75	R\$ 1.852,15	R\$ (5.804,60)	
Parcelamento		R\$ 124.618,64	R\$ 286.256,35	R\$ 161.637,71	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	6	R\$ 1.270.471,25	R\$ 1.335.877,12	R\$ 65.405,87	5,15%
Capital Social Integralizado	11	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ -	
Lucros Acumulados		R\$ 820.071,10	R\$ 1.020.471,25	R\$ 200.400,15	
Lucro Final do Exercício		R\$ 214.251,95	R\$ 65.405,87	R\$ (148.846,08)	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Ajuste de exercício anteriores		R\$ (13.851,80)	R\$ -	R\$ 13.851,80	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.445.909,33</b>	<b>R\$ 1.638.886,54</b>	<b>R\$ 192.977,21</b>	<b>13,35%</b>

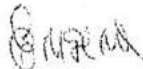
Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 88



**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOLSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019


**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÕES	%
Receita Faturada	8	R\$ 570.323,89	R\$ 194.004,62	R\$ (376.319,27)	-65,98%
Receita de Serviços		R\$ 570.323,89	R\$ 194.004,62	R\$ (376.319,27)	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Dedução nas Vendas	8	R\$ 32.223,31	R\$ 11.931,29	R\$ (20.292,02)	-62,97%
ISS		R\$ 11.406,49	R\$ 4.850,12	R\$ (6.556,37)	
PIS		R\$ 3.707,12	R\$ 1.261,03	R\$ (2.446,09)	
COFIS		R\$ 17.109,70	R\$ 5.820,14	R\$ (11.289,56)	
Receita Líquida	8	R\$ 538.100,58	R\$ 182.073,33	R\$ (356.027,25)	-66,16%
(-) Custo dos Serviços Aplicados		R\$ 421.545,66	R\$ 50.300,12	R\$ (371.245,54)	
<b>Lucro Bruto</b>	8	R\$ 116.554,92	R\$ 131.773,21	R\$ 15.218,29	13,06%
(-) Despesas Operacionais	8	R\$ 73.974,48	R\$ 61.944,03	R\$ (12.030,45)	-16,26%
Despesas Administrativas		R\$ 60.971,11	R\$ 18.430,44	R\$ (42.540,67)	
Despesas com Pessoal		R\$ 13.003,37	R\$ 43.125,58	R\$ 30.122,21	
Despesas Financeiras		R\$ -	R\$ 388,01	R\$ 388,01	
(+) Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Despesas com quotas de depreciações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Lucro Operacional</b>	8	R\$ 42.580,44	R\$ 69.829,18	R\$ 27.248,74	63,99%
(-) Provisão p/ Contribuição Social	8	R\$ -	R\$ 2.095,25	R\$ 2.095,25	#DIV/0!
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ -	R\$ 2.095,25	R\$ 2.095,25	
Lucro Antes do Imposto de Renda		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	8	R\$ -	R\$ 2.328,06	R\$ 2.328,06	#DIV/0!
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ -	R\$ 2.328,06	R\$ 2.328,06	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE</b>		R\$ 42.580,44	R\$ 65.405,87	R\$ 22.825,43	53,61%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 79

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284


Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019


**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 991.742,61	R\$ 1.020.471,25	R\$ 28.728,64	2,90%
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIOR		R\$ (13.851,80)		R\$ 13.851,80	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ (13.851,80)	R\$ -	R\$ 13.851,80	
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 42.580,44	R\$ 65.405,87	R\$ 22.825,43	53,61%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	6,41%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	6,41%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 92

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

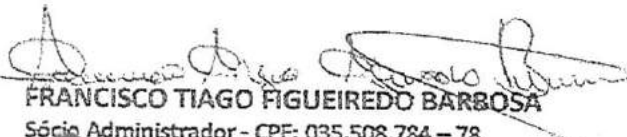
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2018	10	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.270.471,25
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.405,87	R\$ 65.405,87
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.335.877,12


Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB

  
**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 91

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações


**DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL**

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 1.443.605,33	R\$ 1.633.582,54	R\$ 189.977,21	13,16%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 175.438,08	R\$ 303.009,42	R\$ 127.571,34	72,72%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3	R\$ 1.268.167,25	R\$ 1.330.573,12	R\$ 62.405,87	4,92%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02 / 227

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785  
SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	5,39

$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
	12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	5,39

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 1.638.886,54
	12	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,18

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	12	ATIVO TOTAL	R\$
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
	12	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	5,41

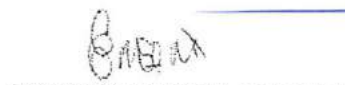
LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
	12	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.335.877,12
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	1,00

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 93 / 222

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Ano Calendário 2019**

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2019, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 5,39 (CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 5,41 (CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 5,39 (CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,18 (DEZOITO CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (UM REAL) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ 1,00 (UM REAL) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

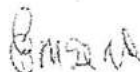
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019



**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78



**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PÁG 09 / 1

**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2019 de R\$ 194.004,62 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) conforme notas fiscais de prestação de serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os órgãos competentes para fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO, SOUSA - PB, CEP 58802-720, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - O estoque disponível referi-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço esta discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de R\$ 194.004,62 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2019 de R\$ 65.405,87 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

NOTA 09 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2019, ficando um saldo a disposição dos sócios de R\$ 1.085.877,12 (UM MILHÃO, OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2019, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 1.335.877,12 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

NOTA 11 - O Capital Social em 2019 ficou inalterado no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) totalmente integralizado.

NOTA 12 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio Administrador - CPF: 025.508.724 - 78

**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 13:28 SOB Nº 2020027950.  
PROTOCOLO: 204027950 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002162580. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 28/05/2020  
www.redezim.pb.gov.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 05/1





28/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992805205324456553>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1833

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:33:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

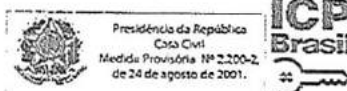
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805205324456553-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a2625d71e8bd08e5fd4bad57d29234a906ff62a78809e71ad68f370883171e8f116b23f52  
202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 07/077

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992805205324456553>



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 161819/2021

Emissão: 17/03/2021

Validade: 13/09/2021

Chave: CZAwZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Registro: 0000339773

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 490.000,00

Data do Capital: 21/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 33.30-4-99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 01.81-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SARGENTO SARMENTO, 22-A, CASA, ESTREITO, SOUSA, PB, 58800785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/11/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000005524PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619438046

CPF: 070.915.854-88

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 161819/2021

Emissão: 17/03/2021

Validade: 13/09/2021

Chave: CZAwwZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23589/33 DE ACORDO COM A RES.1048/2013

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1618597051

CPF: 112.552.124-46

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 0508211131

CPF: 955.206.005-20

Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 99 / 227



Fis 209

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
TABELÃO SOCIAL

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1001 371

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitarista e ambiental e engenheiro de segurança do trabalho, com registro no CREA n° 161713836-3 e técnico em segurança do trabalho, com registro no MTE n° 0987, CPF n° 09017800496, residente e domiciliado Rua Manoel Alves de Oliveira, 793, Apt. 303 A, Fones (83) 988481424, município da cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Raphael Almeida de Lima  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA: 161713836-3

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro de segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF 035 508 708-78  
Sócio Administrador

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/30991409206244721358-1



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-1  
Data: 14/09/2020 14:36:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76377-PVV1;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJPB



Fis 210

Plínio Henrique Rodrigues Neves  
TABELIAO E OFICIAL

independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1021277

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 01 de Setembro de 2020.

2º Ofício - TJPB  
2º Cartório de Notas

*[Handwritten Signature]*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F Barbosa  
CPF 035 508 784-78  
Sócio Administrador

*[Handwritten Signature]*  
Raphael Almeida de Lima  
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA  
CONTRATADO

Luciana Carolina dos Santos  
Escritor(a) Autorizada

Raphael Almeida de Lima  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA: 161713836-3

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE  
Rua dos Bandeirantes, 125 - Centro  
Campina Grande - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA.

Campina Grande/PB 08/09/2020  
testemunho da Verdade. Dou fé.  
Interprete: LUCIANA CAROLINA DOS SANTOS  
Selo Digital: AKL19122-1017  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Valor: R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpem R\$0,30  
Tabela: R\$1,88 MP R\$0,16

JOSÉ NEVES MOREIRA  
Serviço Notarial e Registratário

Reconheço, por assinatura, a(s) firma(s) de:  
FRANCISCO TIAGO F BARBOSA  
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Em fealdade verdadeira: Sousa-PB 04/09/2020 14:57:07  
Tabela: R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpem R\$0,30  
Selo Digital: AKL19122-1017

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Testemunhas:

Bruno Pereira de Sousa CPF 112.552.124-46

Nilson Martins de Oliveira CPF 701.907.384-05

CARTÓRIO DE NOTAS  
CARTÓRIO DE NOTAS  
Sousa - PB  
08/09/2020

JOSÉ NEVES MOREIRA  
Título: Def. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Celso de Carvalho, 54 - Centro - Sousa/PB  
CPF 50909-200 - Fone: (31) 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0091  
sob No. 019515 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
Sousa-PB, 11/09/2020 08:06:37  
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
ENDL:R\$ 204,50 FARPEN:R\$ 13,84 FEP:R\$ 340,90 ISS:R\$ 206,14  
SELO DIGITAL: 88603576-1109  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
Plínio Henrique Rodrigues Neves  
TABELIAO E OFICIAL

CARTÓRIO DE NOTAS  
Sousa - PB  
08/09/2020

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-2  
Data: 14/09/2020 14:36:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76378-7J68;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5204 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Rol. Václav Azevêdo Bastos (Mecânica Cavalcanti)  
Título

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30991409206244721358>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.563/0001-58  
PAG 1021 211

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:46:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991409206244721358-1 30991409206244721358-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbc8c73b1e9c08ab1b23deda1958c7557a76bd385cb16030612f3bee0d67e79492fc0bceb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures)*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 161156/2021  
 Emissão: 24/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 9wwCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 793, APT 303 A, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410575

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/01/2018

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 203 / 1

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/12/2017

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00



FLS. 231

Cartório Azevêdo Bastos  
TÍTULOS E OFÍCIOS

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 3041

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. ANDRÉ PEREIRA DIAS brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 1619438046, CPF n° 070.915.854-88, residente e domiciliado na Rua Alto da Gruta, São Gonçalo, Fones (83) 981458130, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 035.808.784-78  
Sócio Administrador

*(Handwritten signatures in blue ink)*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados de este em: <http://a2e02digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://acervodados.tjpb.jus.br/documento/30991409202654716481>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-1  
Data: 14/09/2020 14:36:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76375-VJZ7;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.tjpb.jus.br  
<http://azevedobastos.tjpb.jus.br>

Boi, Vítor Azevêdo da Mota Cavalcanti  
Tutor

TJPB





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 205/247

FLS. 232

Plínio Henrique Rodrigues Neves  
TABELÃO E OFICIAL

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 11 de Setembro de 2020.



*[Signature]*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 035 508 784-78  
Sócio Administrador

*[Signature]*  
ANDRÉ PEREIRA DIAS  
CONTRATADO



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Cel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Celso de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CNPJ: 09.000.000-0001-0001  
RECONHECIDO, por semelhança, a (s) FIMBA(S) DE  
ANDRÉ PEREIRA DIAS  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
em testada verdade. Sousa-PB 14/09/2020 11:58:00  
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
[2020-0928]TABEL:R\$ 20,44 FARPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 4,08 ISS:R\$ 0,62  
SELÔ DIGITAL: AKL70642-4H2S, AKL70645-841Z  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Testemunhas:

Paulo Paulo de Sousa CPF 332.552.324-46

Ailson Martins de Oliveira



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Cel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Celso de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CNPJ: 09.000.000-0001-0001

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0091  
sob No. 019516 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.  
Sousa-PB, 14/09/2020 12:00:52  
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EHD:R\$ 333204,50 FARPEN:R\$ 3313,84 FEPJ:R\$ 2040,90 ISS:R\$ 1204,14  
SELÔ DIGITAL: ARG78003-2KEY  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELÃO E OFICIAL

*[Signature]*

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-2  
Data: 14/09/2020 14:36:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76376-AZE1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Válor Azevedo Bastos Cavalcanti  
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 206 / 217

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30991409202654716481-1 30991409202654716481-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bfaef7c6a8407415c8043ca4f416317b9767463a957ade67266b3cd71fe0c0ae1b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161398/2021**  
Emissão: 03/03/2021  
Validade: 26/06/2021  
Chave: w7x8Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS  
Registro: 1619438046  
CPF: 070.915.854-88  
Endereço: RUA ALZIRA COUTINHO DE ARAÚJO, 95, RESIDENCIAL LUGANO AP 704, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58051119  
Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
Data de registro: 26/06/2020  
Data Final: 26/06/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Data de Formação: 02/06/2020

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1041 377

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 26/06/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
Registro: 0000339773  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Data Início: 15/09/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00





Fis 227

Francisco da S. Pedroso Neto  
Escritor Autorizado  
3º Ofício

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 208/

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, casado, com título profissional de engenheiro civil, RG n° 343167 SSP-RN com registro no CREA n° 210491902-9, CPF n° 238.179.254-68, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida n° 02, Bairro Maria Rachel, Fones (83) 99616-2454, município da cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 66.876-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º, 41 - 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitidas e promulgadas em formato digitalizado, reprodução fiel do documento representado e autenticado neste ato. O referido é verdadeiro. Data de emissão: 12/08/2019 15:19:57

Cód. Autenticação: 30991208191515300824-2; Data: 12/08/2019 15:19:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX13379-YC6B; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Minerva Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fis 2218

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escritor Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 25 de julho de 2019.

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 109 / 074

*[Assinatura]*  
**COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

*[Assinatura]*  
05791118298420  
FLAUVIO ELIAS COSTA  
097.253.258-77

*[Assinatura]*

Cartório do Ofício de  
Sousa - PB  
3521-2570

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sampaio Garcia de Carvalho, 64 - Centro - Sousa-PB  
CEP 55300-000 - Fone: (31) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA; FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA; JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE

Em test. da verdade, Sousa-PB 25/07/2019 11:17:28

JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE  
12019-0067751EML:RS 19 52 FAREM:RS 0,56 FFP:RS 1,96 ISS:RS 0,60  
SELO DIGITAL: AIX19460-R012, AIX19461-B042

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
**José Walter da Silva Cesarino Junior**  
Escritor Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB.

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sampaio Garcia de Carvalho, 64 - Centro - Sousa-PB  
CEP 55300-000 - Fone: (31) 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0088 sob No. 019367 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fe!

Sousa-PB, 25/07/2019 11:22:19

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
EML:RS 00191-58 FAREM:RS 013,41 FFP:RS 0,34 ISS:RS 0,05 75  
SELO DIGITAL: AIX34711-K1ZE

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*

Francisco de S. Pedrosa Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

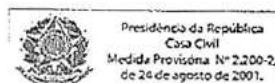
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991208191515300824-1 30991208191515300824-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab6de1571e6d2ec20d541c7ed46a9dc72c3c7ef29252d2bf299a175121fb99687b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 110/077

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 333

**República Federativa do Brasil**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
210491902-9

Nome  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA


Filiação  
JOAO PEREIRA DE SOUSA  
ASCENDINA PEREIRA DE SOUSA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
238.179.254-69 343.167 SSP/RN 0-

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
10/11/1957 SOUSA PB BRASILEIRA

Crea do Registro Emissão Data do Registro  
CREA-RN 01/07/2015 18/09/1987

Ass. Presidente Registro no Crea  
Francisco Pereira de Sousa 2637D RN

  
Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
Francisco Pereira de Sousa

Valido em todo o território Brasileiro

Este é um Documento de Identidade e tem fé pública (32º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/65 e Lei nº 6205 de 07/05/75)

*Handwritten signature in blue ink*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
Rua Antônio Carlos, 100 - 2º andar - Centro - 50010-000 - Recife - PE

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII  
do Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a impressão digitalizada, reprodução e  
em documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 30991308190859100512-1; Data: 13/03/2019 09:05:**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14857-4TJS  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991308190859100512-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abccc6f4649e0c0877d9ed674adf5e03374f0f9dcbef25286d615707408cc5b801b2  
3f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 121 277

*(Handwritten signature)*





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 233658/2021  
Emissão: 25/02/2021  
Validade: 31/12/2021  
Chave: Y7CWx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2104919029  
CPF: 238.179.254-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 02/12/2005  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 38649

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRCLI  
CNPJ: 11.170.111/0001-05  
PAG 123 / 077

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA  
Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME  
Registro: 0000421332  
CNPJ: 15.621.138/0001-85  
Data Início: 05/06/2012  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161198/2021**  
 Emissão: 25/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 6615W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, SOUSA, PB, 58804685

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/02/2010

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2757

COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 RUA J. 194, 047  
 PAG

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES.1048/2013

Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA



041

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Engenheiro de Minas  
CPF nº 955.206.005-20

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 018/1

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro de Minas, com registro no CREA nº 050821113-1, CPF nº 955.206.005-20, residente e domiciliado à rua José Pereira Fontes nº 16 ap 305, Alto Capanema CEP 58807-630, Fones (83) 98197-5332, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de *engenheiro de minas*, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no país nessa data, sendo reajustado de acordo com o reajuste Nacional pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TADUICIONÁRIO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 30992208171250090749-1; Data: 22/03/2017 12:59:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFB68997-LEV3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

042

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino  
Escritor(a) de Cartório  
11.170.603/0001-58

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE A ASSISTENCIA JURIDICA

A empresa fica responsável em arca com honorários advocatícios em eventual ação demandada contra o contratado onde o objeto dessa ação obrigatoriamente deve esta relacionada a obras da contratante e de responsabilidade técnica do contratado

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1161 244

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de janeiro de 2015.

*Antonio D. F. Barbosa*  
COVALE CONTRUÇÕES LTDA  
CONTRATANTE  
CGVALE Const. do Vale Ltda.

*Flavio de Castro Teixeira*  
FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA  
CONTRATADO  
Fe. Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio-Gerente

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Dr. Nilton Henrique Rodrigues Neves  
Selo Digital e Registro: Rua Sargento Farias de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
57130-000 - Fone: (35) 3521-2070  
Reconheço, como autentica e verdadeira, a(s) firma(s) de FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA  
Em testada verdade: Sousa-PB 14/01/2015 15:53:19  
Mário Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritor(a) [2015-011330] EMPL:R\$ 15,50, FAPEN:R\$ 0,46, FPP:R\$ 0,46, ISS:R\$ 0,16  
SELO DIGITAL: 4C805130-21X6-4C105131-0A6A  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

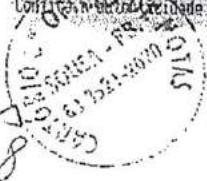


Testemunhas:

*Omair Nazil Franco Martins*  
CPF 768-795-504-87

*Alessio Ayres Martins*  
CPF 607 962 434-68

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Dr. Nilton Henrique Rodrigues Neves  
Selo Digital e Registro: Rua Sargento Farias de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
57130-000 - Fone: (35) 3521-2070  
- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro 4-0001, registrado no Livro 8-0078  
sob No: 018452 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe:  
Sousa-PB, 14/01/2015 15:57:42  
Mário Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritor(a)  
EMPL:R\$ 15,50, FAPEN:R\$ 0,46, FPP:R\$ 0,46, ISS:R\$ 0,16  
SELO DIGITAL: 4B94321-7926  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Mário Thais Lopes Pedrosa Cesarino  
Escritor(a) de Cartório  
11.170.603/0001-58

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.370-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 30992208171250090749-2; Data: 22/08/2017 12:59:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFB68596-NFL1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Dr. Valder de Miranda Cavalcanti Titular

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

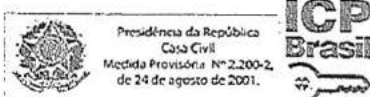
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250090749-1 30992208171250090749-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab3f612e169260f74885eacf44d5e20e6930b1c433bbe394ee36c6d703cdd17a8eb23f52202479e957b9bada847c1175d7






COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2111 222


*(Assinatura manuscrita em azul)*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 218 / 277

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome: 090821113-1  
FLAVIO DE CASTRO TRIXEIRA  
Filiação: FRANKLIN TRIXEIRA  
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO TRIXEIRA  
C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
355.106.005-30 05457829 05 80P/0A  
Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
27/02/1970 TIMOTEO MG BRASILEIRA  
Crea de Registro Emissão Data de Registro  
CREA-BA 15/05/2013 15/08/1999  
Ass. Presidente Registro no Cron 31212

Título Profissional:  
Engenheiro de Minas  
Técnico em Eletrônica  
Ass. do Profissional:  090821113

Este é um Documento de Identidade e tem força pública (574 do art. 65 da Lei nº 5799 de 24/12/00 e Lei nº 6205 de 02/05/70)


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá CNJ 06.278-0  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 1º de 1990 e 10º do Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 0.721/2000 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30992208171250100047-1; Data: 22/08/2017 12:59:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69003-DHFC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

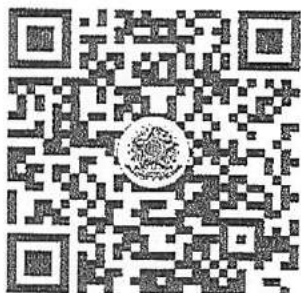
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250100047-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abf91af505d1ca85c5ea4fe0783093d11c2e608e4f1c1e40336f9beac89b5b7e16b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*(Assinatura manuscrita em azul)*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162465/2021  
Emissão: 31/03/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: 93b20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 0508211131

CPF: 955.206.005-20

Endereço: RUA JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, s/n, APT. 702, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58902090

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/04/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3006

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 120 / 247

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 16/06/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3168130. Data do vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (08:00 ÀS 12:00HS).







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG

FLS 004

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
TABELÃO E OFICIAL

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitaria e ambiental, com registro no CREA n° 1614021520, CPF n° 080.315.514-05, residente e domiciliado na rua Sebastião Pereira da Paixão, s/n, Centro, CEP 58880-000, Fones (83) 99650-92000, na cidade de Brejo dos Santos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRO -- DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA -- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA -- DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpeiação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rub



FLS. 030

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 221/247

Plênio Henrique Rodrigues Neves  
TABELIONATO E OFICIAL

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de setembro de 2017.

3º OFÍCIO SOUSA-PB

3º OFÍCIO SOUSA-PB

COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE  
CONTRATANTE

Rodrigo de Andrade Barbosa  
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA  
CONTRATADO

Plênio Henrique Rodrigues Neves  
TABELIONATO E OFICIAL  
14/09/2017 16:15:58  
SELO DIGITAL: AF052412-0300  
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

João Walter da Silva Cesarino Junior  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB

3º OFÍCIO SOUSA - PB  
08 2221-2070

Testemunhas:

Cláudio Alves Araújo Dias CPF - 104.135.414-28

Edmundo Roberto Real: CPF. 027.778.384.45

CARTÓRIO 3º OFÍCIO SOUSA - PB

Plênio Henrique Rodrigues Neves  
TABELIONATO E OFICIAL  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0004 sob No. 019114 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.  
Sousa-PB, 14/09/2017 16:15:58  
Plênio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
OAB-RS 22184-64 FAREM-RS 2212-47 FEPEN-RS 2236-93 ISS-RS 2213-54  
SELO DIGITAL: AF052412-0300  
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:23:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30990808181700160287-1 30990808181700160287-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abc3647ee689988b5f372b8051f9e94c7b0c8c36414b6b63066ab02facb26270d2b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 123

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 229/

CONFEA CREA



Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos  
 de Engenharia e Arquitetura  
 de Engenharia e Arquitetura  
 de Engenharia e Arquitetura  
 de Engenharia e Arquitetura

Nome  
 RODRIGU DE ANDRADE BARBOSA

Data do Registro no Crea- PB  
 10/07/2019

Título Profissional  
 ENGENHEIRO SANTARISTA E AMBIENTAL

CREA- PB  
 Registro Crea PB  
 1032458/2019



Registro Nacional  
 1014071510  
 Data de Emissão  
 29/07/2017

Presidente do Crea- PB

Presidente do Crea- PB

CONFEA CREA

Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos  
 de Engenharia e Arquitetura  
 de Engenharia e Arquitetura  
 de Engenharia e Arquitetura  
 de Engenharia e Arquitetura

Nome  
 RODRIGU DE ANDRADE BARBOSA

Filiação  
 DÉBORA FERREIRA DE ANDRADE  
 MAURO PRUDENTE BARBOSA

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
 10/09/1990 080.315.514-05 002735326 SSP-RN BRASILEIRA

Naturalidade  
 ITAUBA MG

Tipo Creaq. Título de Escolaridade  
 036102941287

Crea de Registro  
 CREA-PB



Nacionalidade  
 BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - GEORGE CHJ REBES-D  
 Autenticação Digital...  
 De acordo com o artigo 11.º e 17.º do V.º 1.º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9.º Inc. XII  
 da Lei Estadual 9.721/2006 eletrônica e presente original, digitalização, reprodução do  
 documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade, Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 3099170818104556064-1; Data: 17/08/2018 10:57:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,20  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

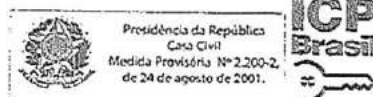
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991708181045560064-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abe015980d0bfa60a2d7d9a368e56b469faf2a789454f1c3b2022cdfefaf76b7b1b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 125 / 277



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 161155/2021  
Emissão: 24/02/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 5199Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA  
Registro: 1614021520  
CPF: 080.315.514-05  
Endereço: RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, 1434, AP1205, ITARARÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58411000  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 10/02/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Data de Formação: 16/12/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
Registro: 0000339773  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Data Início: 26/09/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 05:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (06:00 ÀS 10:00)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2261 247





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1221 244

Fis 125

Francisco de S. Barbosa Neto  
Escritor Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Samento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. BRUNO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 161859705-1, CPF n° 112.552.124-46, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida, n° 02, Bairro Maria Rachel, Sousa-PB, Fones (83) 99616-2454, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpeiação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 26.375-0  
 Rua Francisco de S. Pedrosa Neto, 39 - Centro - Sousa - PB - CEP: 53221-2070  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 30992805191617110367-2; Data: 28/05/2019 16:21:14**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO38436-2NAU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 128

FIS 126

**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 27 de Maio de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
 CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
**BRUNO PEREIRA DE SOUSA**  
 BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
 CONTRATADO

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
**Moncel Oliveira Silva**  
 068 398 634-17

*[Handwritten Signature]*  
 692.402.484 - 04

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Ecl. Pílio Henrique Soares Neves  
 Serviço Notarial e Registral Rua Capote Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB - CEP: 53221-2070 - Fone: (31) 3521-2070

**3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA - PB. 33 3521-2070**

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FICHEIRETO BARBOSA e BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
 Em test. da verdade: Sousa-PB 28/05/2019 14:59:54  
**FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE**  
 [2019-006320] EMO: R\$ 19,82 FAFEM: R\$ 0,58 FEF: R\$ 0,46 ISS: R\$ 0,60  
 SELO DIGITAL: AIB19615-PHVL, AIB19616-20SA  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB.

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Ecl. Pílio Henrique Soares Neves  
 Serviço Notarial e Registral Rua Capote Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB - CEP: 53221-2070 - Fone: (31) 3521-2070

**3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA - PB. 33 3521-2070**

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro P-0088  
 sob No. 019354 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
 Sousa-PB, 28/05/2019 15:01:53  
**FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE**  
 EMO: R\$ 191,58 FAFEM: R\$ 8,13 FEF: R\$ 0,28 ISS: R\$ 0,75  
 SELO DIGITAL: AIP75367-FLTZ  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB.

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805191617110367-1 30992805191617110367-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26220c82d71705aebbf7702686753ee540541185087a61058993ef255e1c2ba3192b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 129

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia 11090742019  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PE**  
 Registro Crea Nº 11090742019

**BRUNO PEREIRA DE SOUSA**  
 Nome  
 Data do Registro no Crea-PE 27/05/2019  
 Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL  
 Registro Nacional 1-1019/911  
 Data de Emissão 12/01/2019

Assinatura do Profissional

Este documento de identidade em todo o Brasil tem validade nacional, conforme o § 2º da Lei nº 5.024 de 1966 e o § 1º da Lei nº 8.228 de 1991.

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PE**  
 Crea de Registro

**BRUNO PEREIRA DE SOUSA**  
 Nome

Filiação  
 JULIA MARIA DE SOUSA PEREIRA  
 FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Nascimento 29/12/1994 CPF 112.552.124-46 Doc. de Identidade 4061949 55DS-PA Nacionalidade BRASILEIRA

Nacionalidade SOUSA PA PIS/PASEP

Tipo Sang. Título de Eleitor 043968761279

Assinatura do Profissional

*[Handwritten signature]*

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1301-247

*[Handwritten signature]*  
 Bol. Valber Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30992205209553317475-1  
 Data: 22/05/2020 14:18:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB54607-ZZ2Y;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secedigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/30992205209553317475

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:09:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992205209553317475-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

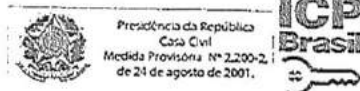
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bd5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af83e7c93807af1230e62c693b6feb17f63b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*[Handwritten signature]*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 131 / 222

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161197/2021**  
**Emissão: 25/02/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: zWCSw**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
 Registro: 1618597051  
 CPF: 112.552.124-46  
 Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, Sousa, PB, 58804685  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 27/05/2019

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 13/12/2018

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 232

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0000339773  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 Data Início: 29/05/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**147428/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**  
Registro: 3006PB RNP: 0508211131  
Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2331

Número da ART: **PB20150046650** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 15/10/2015 Baixada em: 26/08/2019  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**  
Endereço do contratante: **RUA Etelvina Maria da Conceição** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**  
Contrato: **00055/2015-CPL** Celebrado em: **24/09/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 1.038.675,85** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **CAMPO Zona Rural** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: Zona Rural** UF: **PB** CEP: **58887000**  
Cidade: **BOM SUCESSO**  
Data de início: **19/10/2015** Conclusão efetiva: **26/02/2016**  
Finalidade: **Rural**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> #0980 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 27.00 unidade;**

Observações

Execução de obra de perfuração de vinte sete poços artesanais no município de Bom Sucesso-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147428/2019  
11/11/2019, 16:52  
WB6wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WB6wB





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 134 / 077

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etevínia Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB- FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADE
0.0	Placa de obra, em chapa de aço galvanizado, com dimensões 4,00 x 2,20 m - Fomecimento e assentamento	m²	8,80
1.0	Perfuração de Poço Tubular em Cristalino		-
1.1	Locação e relatório técnico do poço		-
1.2	Limpeza manual geral, com remoção de cobertura vegetal	und	14,00
1.3	Montagem, instalação e desinstalação de perfuratriz e compressor, equipamentos e acessórios	m²	1.400,00
1.4	Perfuração em solo ou rocha decomposta em 8" com perfuratriz rotopneumática	und	14,00
1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm, comprimento 2 m - Fomecimento e assentamento	m	112,00
1.6	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual - incluso aditivo impermeabilizante	m²	3,36
1.7	Perfuração em rocha cristalina sã em 6" com perfuratriz rotopneumática	m	588,00
1.8	Realização de desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método "Air-Lift"	h	56,00
1.9	Fomecimento e instalação de tampa de poço de 6"	und	14,00
1.10	Realização de desinfecção do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	und	14,00
1.11	Realização do teste de vazão do poço, incluindo instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	h	168,00
1.12	Realização de análise físico-química da água, incluindo coleta da amostra da água	und	14,00
2.0	Montagem e instalação do Poço		-
2.1	Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 5x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com dimensões 0,50x0,50x0,40 m	und	14,00
2.2	Construção da laje de proteção em concreto não estrutural, incluindo aplicação e adensamento, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 0,08 m	m²	0,72
2.3	Casa de abrigo para o quadro de comando da eletrobomba, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e coberta de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cai em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de gradil de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
 19/11/2019, 15:02  
 Chave de Imposição: WB6v6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas  
 Certidão nº 147428/2019  
 19/11/2019, 15:02  
 Chave de Impressão: WB6wB

4.1	14,00	und	Fornecimento, montagem e instalação
4.0	-		Corrador de pastilhas, incluindo registros de esfera, tubulação de 25 mm, 16 de redução 32 mm x 25 mm -
3.3	14,00	und	Implantação do Corrador de Pastilhas montagem e assentamento diretores de 5x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, Cerca com mourões de concreto raio 15x15 cm, espargimento 1,57 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com
3.2	14,00	und	torretas (chataraz) - Fornecimento e assentamento
3.1	14,00	und	Caixa d'água em fibra de vidro capacidade 5 m³, incluindo tubulação de dreno, lavagem e ladrão e cal em três demãos, com diâmetro de 2 m e altura de 0,60 m
3.0	-		Construção da base de sustentação do reservatório (chataraz) em alvenaria de tijolos cerâmicos, com fundação de pedra argamassada e laje de piso cimentado rústico, incluindo chapisco, reboco e pintura a
2.8	14,00	und	Implantação do Reservatório e chataraz montagem e assentamento dimensões de 5x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, Cerca com mourões de concreto raio 15x15 cm, espargimento 1,57 m (total de 12 mourões), cravados
2.7	7,00	und	de políuretano injetado, incluindo freio manual e/ou automático Catavento com torre triangular de 10 m de altura, máquina batedora a óleo com 4 engrenagens (2 condutores e 2 condutores), bomba de 3" com 50 cm de altura, válvula de esfera emborachada e junção
2.6	-	und	de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 35 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro Eletrobomba submersa 2 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de
2.5	-	und	de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 35 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro Eletrobomba submersa 1,5 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de
2.4	7,00	und	de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 35 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro Eletrobomba submersa 1 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Belvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1351078



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 136/

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N-- Bom Sucesso – PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou PARCIALMENTE (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos PARCIAIS a seguir:

4.2	Casa de abrigo para o clorador, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de gradil de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	14,00
5.0	Implantação de Rede Adutora em Tubos PVC 32 mm		-
5.1	Implantação de rede adutora em tubos PVC soldáveis para água fria de 32 mm, incluindo limpeza com remoção de cobertura vegetal da faixa (2 m de largura), escavação manual de vala nas dimensões 0,30x0,40 m em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade, assentamento de tubos e reaterro manual da vala com reaproveitamento de material	m	1.771,00
6.0	Implantação da Rede Elétrica em Baixa Tensão		-
6.1	Rede elétrica de baixa tensão, com cabo de alumínio de 25 mm² (3+1), postes e acessórios - Fornecimento, montagem e implantação	m	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
 19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: WB6wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 034/084

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N-- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Santinha Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Selo Digital: AIV34240 - B3WK  
Consulte a autenticidade em:  
http://selodigital.tpb.jus.br

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019

*Francielio da Paixão Freitas*

**FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS**

Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 16121373340

Reconheço a  
Assinatura de  
Francielio da Paixão Freitas  
Brejo dos Santos PB, dia de 25 de 07 de 2019  
Eng. Fiscal (Infra-estrutura) CREA - 16121373340  
Francielio da Paixão Freitas  
Brejo dos Santos PB  
Escritório Público

*Francisco Moreira de Assis*

**FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS**

Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

*Ad*



**PEDRO CAETANO SOBRINHO**

Prefeito Constitucional

RECONHEÇO a(s) firma(s) *Supra de Pedro Caetano Sobrinho*  
com AUTENTICIDADE. Dou fé  
Em test. *MWSA* - da verdade  
Dista do Serinha-PB 34 de 07 de 2019  
*Maria da Paz de Sá*  
Maria da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41292 - HGPP  
Consulte a autenticidade em:  
http://selodigital.tpb.jus.br  
Cartório Distrital do  
Distrito de Serinha  
MARIA DA PAZ DE SÁ  
Escritório Público

Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02  
Chave de Impressão: WBGvB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 138/1

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etevínia Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, inscrita no CNPJ 08.920.571/0001-56, certifica que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 00002/2015 celebrado entre as partes através de licitação nº 00002/2015, tendo como objeto a: **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB.** A administração tendo vistoriado os serviços e constatado que os mesmos foram executados em percentagem suficiente de quantitativos (14 SISTEMAS COMPLETOS) e em conformidade com as exigências contratuais no que concerne aos elementos visíveis, resolve: receber **PARCIALMENTE** a obra supracitada, não eximindo a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro e de Defesa do Consumidor.

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

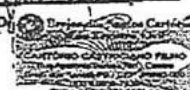
  
*[Handwritten Signature]*  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ N. 11.170.603/0001-58

Santina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

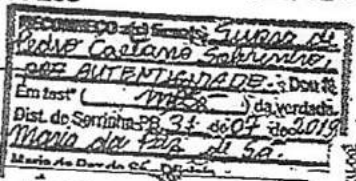
*[Handwritten Signature]*  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a firma JOÃO MOREIRA  
Francisco da Paixão Freitas  
Brejo dos Santos PB, 25 de 07 de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS  
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

Em test. [Handwritten Signature], na verdade  
Santina Guedes Calixto  
Inscrição PB 

*[Handwritten Signature]*  
PEDRO CAETANO SOARES  
Prefeito Constitucional

  
Selo Digital: AIX41295 - 675X  
Consulta a autenticidade em:  
<http://portal.crea.pb.org.br>  
Cartão de Serrinha - Paraíba  
DISTRITO DE SERRINHA - PARAIBA DA PAZ DE SÃO CARLOS - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02  
Chave de Impressão: W86vB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

12 523  
374-49





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 110981/2015

Emissão: 23/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: 7B556xAbxAACz06x95DD

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

\_\_\_\_\_  
Descrição  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

\_\_\_\_\_  
Interessado(a)  
Profissional: RICARDO LIMA RODRIGUES  
Registro: 160044531-4  
CPF: 036.388.934-56  
Endereço: RUA Leopoldo Jose de Melo, 172, Jardins, SOUSA, PB, 58800000  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de Registro: 18/04/2006

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 3391 274

\_\_\_\_\_  
Título(s)  
GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7ª, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

\_\_\_\_\_  
Informações / Notas  
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada  
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA  
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

\_\_\_\_\_  
ART(s)  
C00011395

Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12  
Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
CNPJ 01.615.653/0001-48

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 3401

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA - PB (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba), que a obra para construção de uma creche tipo PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, conforme especificações do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Governo Federal. Foi executada pela firma CONSTRUTORA COVALE - CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ 11.170.603/0001-58. Cujo responsável técnico pela EXECUÇÃO Engenheiro Civil RICARDO LIMA RODRIGUES, Número CREA 160.044.5314, Sob ART de EXECUÇÃO número C00011395. Com a FISCALIZAÇÃO por parte da Prefeitura Municipal de Poço Dantas através do Engenheiro Civil Fraçalles Stefano Rolim Silva (Crea n° 160.162.9966), cuja Art. N° 0000C000011480.

A execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos abaixo expressa o volume de serviços executados.

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C  
Município: Poço Dantas - PB  
Endereço: Estrada de Acesso à Localidade Anjo Torto

SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa da obra m²		
1.2	Ligações provisórias de água	m	4
1.3	Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão	und	1
1.4	Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras	und	1
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	20
		m²	564,47
MOVIMENTO DE TERRAS			
2.1	Reaterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m³	220
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	116,85
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	87,78
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	89,58
INFRA-ESTRUTURA FUNDAÇÕES			
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	69,01
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	23,16
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm-preparo mecânico - incluso aditivo	m²	28,87
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	15,79
SUPERESTRUTURA			

*Stefano Rolim Silva*  
CREA 160.162.9966

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão n° 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1911 277

4.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>2</sup>	7,38
4.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>2</sup>	41,38
4.3	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm	m <sup>2</sup>	1,1
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	Laje pré-moldada para 1,0 Kn/m <sup>2</sup> - vãos 4,40 m, inclusive vigotas, lajetas, armadura negativa, capeamento com 3,00 cm de concreto fck 15 Mpa, escoramento, material e mão de obra.	m <sup>2</sup>	634,04
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto - 7,0 x 50,0 x 50,0 cm assentado com argamassa traço 1:4	m <sup>2</sup>	51,28
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6- 1/2 vez	m <sup>2</sup>	281,88
5.2.2	Alvenaria Aparente 15,0 cm em tijolos cerâmicos 21 furos-23x11x6-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m <sup>2</sup>	560,56
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m <sup>2</sup>	33,85
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	und	13
6.1.2	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	und	15
6.1.3	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	und	4
6.1.4	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 e PF2 - conforme projeto de esquadrias	m <sup>2</sup>	5
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m <sup>2</sup>	3,96
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - conforme projeto de esquadrias - Basculante- Inclusive vidro 4mm	m <sup>2</sup>	1,8
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m <sup>2</sup>	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m <sup>2</sup>	2,15
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m <sup>2</sup>	34,55
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m <sup>2</sup>	11,52
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m <sup>2</sup>	641,55
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan	m <sup>2</sup>	641,55
7.3	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	164,23
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,5
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo	m <sup>2</sup>	148,52
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	176,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAAC:06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m² 1.218,00
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas m	m² 634,04
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m² 757,86
9.4	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m² 460,67
9.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para Lajes	m² 634,04
9.6	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m² 481,63
9.7	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte - conforme projeto	m² 276,05
10.0 PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m² 665,02
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m² 665,02
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica	m² 665,02
10.4	Polimento de piso de alta resistência em massa granulítica	m² 665,02
10.5	Rodapé em massa granulítica	m² 476,86
10.6	Placas de concreto magro pré-fabricadas - traço 1:4:6 - espessura = 5,00 cm	m² 136,26
10.7	Lastro de areia para o Play Ground	m² 7,03
11.0 RODAPES E PEITORIS		
11.1	Rodapé em piso cerâmico Pei IV - h=7 cm	m² 77,35
11.2	Soleira em granito	m 19,6
11.3	Peitoril em granito ( 2 x 18 ) cm	m 2,4
12.0 PINTURA		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m² 460,67
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m² 634,04
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m² 460,67
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m² 634,04
12.5	Pintura hidrofugante com solução de silicone, para aplicação em tijolo e concreto aparente	m² 560,56
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m² 133,9
13.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	Luminária tipo calha de sobrepôr 2x20-completa inclusive com reator de partida rápida	unid 10
13.2	Luminária tipo calha de sobrepôr 2x40-completa inclusive com reator de partida rápida	unid 62
13.3	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 60W	unid 9
13.4	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 100W	unid 2
13.5	Tomada Universal simples 2P+T	unid 62
13.6	Tomada universal dupla 2P+T	unid 15
13.7	Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completa	unid 38
13.8	Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completa	unid 6
13.9	Interruptor de corrente para ventilador de teto	unid 4
13.10	Quadro de distribuição completo, uso ao tempo, pintura eletrostática, com barramento em Cu, dispositivos de proteção, módulos, trilhos para fixação, acessórios.	unid 3
13.11	Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, haste de aterramento, acessórios	unid 1
13.12	Eletroduto PVC rígido 2", anti-chama, inclusive conexões	m 45
13.13	Eletroduto PVC rígido 1 1/2", anti-chama, inclusive conexões	m 60
13.14	Eletroduto PVC rígido 1", anti-chama, inclusive conexões	m 160
13.15	Eletroduto PVC rígido 3/4", anti-chama, inclusive conexões	m 210
13.16	Cabo rígido isolado em PVC de 10,0 mm², 70°C	m 150
13.17	Cabo rígido isolado em PVC de 4,0 mm², 70°C	m 400
13.18	Cabo rígido isolado em PVC de 2,5 mm², 70°C	m 3.500
13.19	Caixa pré-moldada para inspeção de aterramento	m 3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 242 / 044

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



*[Handwritten signature]*  
 Intendente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 CREA/PA 150.162.8996

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

13.20	Caixa em alvenaria medindo 400x400x400	m	4
<b>14.0 - INSTALACAO HIDRAULICA</b>			
<b>14.1 - BARRILETE</b>			
14.1.1	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 1/4 - inclusive instalação	und	2
14.1.2	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 - inclusive instalação	und	1
14.1.3	Fornecimento e assentamento de adaptador pvc soldável com flange e anel 32mm x 1"	und	3
<b>14.2 - REDE DE DISTRIBUICAO</b>			
14.2.1	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 50 mm - inclusive conexões	m	36
14.2.2	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 50 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.3	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 40 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.4	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 32 mm - inclusive conexões	m	18
14.2.5	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 25 mm - inclusive conexões	m	56,25
14.2.6	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1 1/2" com canopia simples	und	1
14.2.7	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1" com canopia simples	und	14
14.2.8	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 3/4" com canopia simples	und	43
14.2.9	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 3/4" com canopia simples	und	12
14.2.10	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 1000 litros inclusive conexões u	und	1
14.2.11	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 5000 litros inclusive conexões	und	4
<b>15.0 - INSTALACAO SANITARIA</b>			
15.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 40mm, inclusive conexões.	m	50
15.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	50
15.3	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 75mm, inclusive conexões.	m	60
15.4	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões.	m	145
15.5	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões.	m	6
15.6	Coluna de ventilação em tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	25
15.7	Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm	und	21
15.8	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Inspeção	und	20
15.9	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Gordura	und	3
<b>16.0 - LOUCAS E METAIS</b>			
<b>16.1 - BWC - PNE - ( Portadores de Necessidades Especiais )</b>			
16.1.1	Vaso sanitário de louça branca para PNE - c/ assento	und	4
16.1.2	Fornecimento e assentamento de valvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	4
16.1.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" valvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível.	und	1
16.1.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.1.5	Papeleira de louça branco	und	4
16.1.6	Barra de apoio em alumínio anodizado para deficientes físicos	m	4
<b>16.2 - BWC - INFANTIS - ( Creche I e II )</b>			
16.2.1	Vaso sifonado infantil para valvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação.	und	2
16.2.2	Fornecimento e assentamento de valvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	2
16.2.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" valvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível.	und	1
16.2.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.2.5	Papeleira de louça branco	und	2
16.2.6	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	3
<b>16.3 - BWC - ( ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRE-ESCOLA, SERVICOS )</b>			
16.3.1	Vaso sifonado para valvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação.	und	6
16.3.2	Fornecimento e assentamento de valvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	8
16.3.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" valvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível.	und	1

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 1431**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



*Região de Engenharia e Agronomia da Paraíba*  
**CREA 160.162.993**  
 11/12/15

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 1451**

16.3.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.3.5	Torneira metálica cromada para parede	und	13
16.3.6	Papeleira de louça branco	und	4
16.3.7	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	9
<b>17.0. TANQUES E BANCADAS</b>			
17.1	Bancada - Preparo de Verduras - Granito espessura 2cm	m	1,65
17.2	Bancada - Preparo de Carnes e Coação - Granito espessura 2cm	m	4,97
17.3	Bancada - Lavagem pratos cozinha - Granito espessura 2cm	m	4,2
17.4	Bancada - Banho creche I - Granito espessura 2cm	m	4,05
17.5	Bancada - Creche I e Creche II - Granito espessura 2cm	m	6,9
17.6	Bancada - Preparo de Carnes e Coação - Granito espessura 2cm	m	4,97
<b>18.0. DIVERSOS</b>			
<b>18.1. SOLARIUM - CRECHE I E II</b>			
18.1.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.1.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	28
<b>18.2. SOLARIUM - CRECHE III e PRÉ-ESCOLA</b>			
18.2.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.2.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	21
<b>18.3. Solarium - ENTRADA ADMINISTRATIVO</b>			
18.3.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	12
18.3.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
<b>19.0. CASTELO D'AGUA</b>			
<b>19.1. INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>			
<b>19.1.1. MOVIMENTO DE TERRAS</b>			
19.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	2,56
19.1.1.2	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	1,88
<b>19.1.2. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>			
19.1.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m <sup>2</sup>	2,56
19.1.2.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>3</sup>	1,52
<b>19.1.3. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>			
19.1.3.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m <sup>2</sup>	5,23
19.1.3.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>3</sup>	1,05
<b>19.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			
19.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6- 1/2 vez	m <sup>2</sup>	86,1
<b>19.3. REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>			
19.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	86,1
19.3.2	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	86,1
19.3.3	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	86,1
19.3.4	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
OBS: ITENS ADICIONADOS AO PROJETO PADRÃO:			
<b>20.0. MURADA DE CONTOURNO</b>			
<b>20.1. INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES / CONCRETO</b>			
<b>20.1.1. MOVIMENTO DE TERRAS</b>			
20.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	52,80
20.1.1.2	Alvenaria em Pedra Argamassada	m <sup>3</sup>	52,80
<b>20.1.2. CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES</b>			
20.1.2.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>3</sup>	14,28
<b>20.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14.12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x05DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas





O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015

Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

CONFECON CONSULTORIA E SERVIÇOS EMBRE  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA 1451, 1451

20.2.2	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2-6-1/2	m <sup>2</sup>	391,65
20.3	REVESTIMENTOS / PINTURA	m <sup>2</sup>	783,30
20.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	1566,60
20.4	ESQUADRIAS	m <sup>2</sup>	9,85
20.4.1	Portão em Chapa de Aço	m <sup>2</sup>	36,00
20.4.2	Gradi de Ferro de 2 "	m <sup>2</sup>	
21.0	VEGETAÇÃO E PLAYGROUND		
21.1	ARVORE	und	2,00
21.1.1	Sombrelito	und	2,00
21.1.2	Manga	und	2,00
21.1.3	Palmeira Imperial	und	3,00
21.2	COBERTURA DO SOLO		
21.2.1	Grama	m <sup>2</sup>	243,55
21.3.1	Playground	und	1,00
22.0	DESTINAÇÃO FINAIS DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS		
22.1	REDES		
22.1.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões.	m	30,20
22.1.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões.	m	11,32
22.1.3	Caixa de Distribuição (60X60x50) cm, em alvenaria e concreto	und	1,00
22.2	TANQUE SEPTICO		
22.2.1	Escavação	m <sup>3</sup>	19,00
22.2.2	Alvenaria de 1 vez	m <sup>3</sup>	25,36
22.2.3	Chapisco	m <sup>3</sup>	25,36
22.2.4	Réboco	m <sup>3</sup>	25,36
22.2.5	Piso em Concreto Simples	m <sup>3</sup>	4,86
22.2.6	Laje em Concreto Armado	m <sup>3</sup>	0,73
22.3	SUMIDOUROS		
22.3.1	Escavação	m <sup>3</sup>	42,40
22.3.2	Alvenaria de 1 vez	m <sup>3</sup>	106,40
22.3.3	Lastro de Brita	m <sup>3</sup>	9,72
22.3.4	Laje em Concreto Armado	m <sup>3</sup>	4,68

*[Handwritten signature and stamp]*

8

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART  
Nº 0000C00011395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LIMA RODRIGUES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160044531-4  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 246 / 217

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N CPF/CNPJ: 01.015.653/0001-48  
Complemento: Bairro: CENTRO Nº:  
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB CEP: 58933000  
Telefone: 35521037 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 561.795,24 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
Atendido: SIM Data da Situação: 30/04/2015  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Solicitação de baixa por motivo de conclusão da obra

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS CPF/CNPJ: 01.015.653/0001-48  
SEM DEFINIÇÃO RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N Nº: 0  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB CEP: 58933000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: Provisão do término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS EDUCACIONAIS	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0121 - TUBULAÇÃO E CABEAGEM TELEFÔNICA PREDIAL	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID.COMERC.	564,47	M2

5. Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DE ESCOLA NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA (CRECHE).

6. Declarações

7. Entidade do Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima RICARDO LIMA RODRIGUES - CPF: 036.350.934-56

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - CNPJ: 01.015.653/0001-48

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou contêinerem no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação da quitação

10. Valor

Certidão nº 1109812015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART  
Nº 0000C00011395

INICIAL  
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 474,50

Pago em: 18/10/2010

Nosso Número: 580290

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2471 242

Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**145198/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE NETO**  
Registro: **SN PB** RNP: **0805110984**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: **11.170.603/0001-58**  
PAG 148

Número da ART: **PB20160103387** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/11/2016** Baixada em: **01/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**  
Endereço do contratante: **RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**  
Contrato: **00036/2016CPL** Celebrado em: **27/06/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 759.850,25** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA DO SÍTIO CAIÇARA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CASAS POPULARES**  
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**  
Data de início: **20/11/2016** Conclusão efetiva: **20/05/2017**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS 1,NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145198/2019  
16/08/2019, 14:47  
z943a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.556/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z943a





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 144, 222

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	m <sup>2</sup>	754,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETEADAS	m <sup>2</sup>	754,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und	1,00
1.4	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
1.5	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANTÁRIAS E ELÉTRICAS	m <sup>2</sup>	12,00
1.6	PLACA DA OBRA	m <sup>2</sup>	10,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	-	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m <sup>3</sup>	84,22
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>3</sup>	57,99
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>3</sup>	21,32
2.4	SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.4.1	CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	26,23
2.4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.049,20
2.5	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.5.1	CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	10,66
2.5.2	FORMA TÁBUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	m <sup>2</sup>	106,60
2.5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	639,60
3.0	SUPERESTRUTURA	-	-
3.1	PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
3.1.1	CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	44,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: z943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 3501044

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m <sup>2</sup>	588,48
3.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	2.525,30
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	720,46
3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO	m <sup>2</sup>	637,39
3.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA	m	99,85
3.4	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 50 CM, ESPESSURA 5 CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20 X 20 CM	m	9,84
4.0	ELEVAÇÃO	-	
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM	m <sup>2</sup>	1.132,47
4.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	6,60
4.3	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	24,19
5.0	COBERTURA	-	
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATÉ 7M	m <sup>2</sup>	628,59
5.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m <sup>2</sup>	628,59
5.4	CALHA DE ZINCO, LARGURA 50 CM	m	67,35
5.5	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	m	215,24
5.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m <sup>2</sup>	628,59
6.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	-	
6.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO O 1:3, E = 2,0 CM	m <sup>2</sup>	55,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 7943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etefvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 4831

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 3 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	55,87
7.0	ESQUADRIAS	-	
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	19,00
7.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	5,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	2,00
7.4	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	und.	8,00
7.5	PORTA DE FERRO TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m <sup>2</sup>	18,62
7.6	FECHADURA PARA PORTAS	und	38,00
7.7	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	m <sup>2</sup>	27,24
7.8	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	4,80
7.9	BOX DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ, INSTALADO	m <sup>2</sup>	-
7.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METÁLICO DE ALUMÍNIO FIBROCELL OU SIMILAR	m <sup>2</sup>	21,12
8.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	-	
	SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO - NBR 9160	-	-
8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60)CM, TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	und	5,00
8.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA EM CONCRETO	m <sup>2</sup>	1,00
8.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	und	7,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 40 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAS, LAVATÓRIO, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC)	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1521 274

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etefvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

	SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA - NBR 5626	-	-
8.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	3,00
8.6	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und	-
8.7	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.8	HIDRÔMETRO 3,00M <sup>3</sup> /H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.9	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, Q/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25 MM	und	24,00
	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS	-	-
8.10	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA STYLUS 39353/07570, CELITE OU SIMILAR, INCLASSENTO CELITE STYLUS 39963 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE CROMADO OU SIMILAR	und	7,00
8.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M	und	2,00
8.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO	und	1,00
8.13	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA	und	1,00
8.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO	und	2,00
8.15	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, DIM 1.00 X 0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	und	8,00
8.16	CHUVEIRO CLEAN JET CROMADO, (ORIENTE REF1994), C/REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	und	4,00
8.17	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA TOALHA ROSTO E PORTA TOALHA BANHO):	und	5,00
8.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO	und	5,00
8.19	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX, D=1 1/4 X 60 CM, EM FORMA DE MEIA LUA	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 2943a

O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1531

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

8.20	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, REMOVÍVEL, P/DEFICIENTE FÍSICO, DECA OU SIMILAR	und	3,00
8.21	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2". ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" -	und	-
8.22	EXTINTOR DE PQS 4KG	und	-
8.23	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L	und	-
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-
9.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COM PONTELETE DE MADEIRA 7 X 5 CM, FIXADO NO TELHADO	und	1,00
9.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA, COM FIAÇÃO	und	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO	und	1,00
9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO -LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU-LINHA BRANCA)	und	18,00
9.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO	und	4,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA	und	15,00
9.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA	und	30,00
9.10	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	und	8,00
9.11	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31  
 Chave de impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 154 / 214

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.12	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA NA PAREDE	und	2,00
9.13	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	64,00
9.14	PONTO DE TELEFONE	pt	1,00
9.15	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CANALETA PLÁSTICA C/DIVISÓRIA 20X10 MM, APARENTE, INCLUINDO CENTRO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	11,00
9.16	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2, 5mm² (fio 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	39,00
9.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA	und	27,00
9.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLA	und	4,00
9.19	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
9.20	PONTO DE TV A CABO	pt	5,00
9.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	und	2,00
9.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	und	4,00
9.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	und	2,00
9.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	und	2,00
9.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	und	1,00
10.0	REVESTIMENTOS	-	
10.1	CHAPISCO PARA PAREDES, APLICADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO : AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5 CM	m²	2.264,94
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 20 MM	m²	443,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: 2843a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1551 273

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	443,76
10.4	RODAPÉ EM GRANILITE, ALTURA 10 CM	m	337,76
10.5	REBOCO MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2 CM	m²	1.820,63
11.0	PAVIMENTAÇÃO	-	-
11.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	189,90
11.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, C/ CONTR. DO GC >= 95% DO PN(C/COMPACTADOR SOLOS C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL/GASOLINA 7 A 10 HP)	m³	189,90
11.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	467,48
11.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO REFORÇADO	m²	467,48
11.5	PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	467,48
11.6	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA 10 CM	m²	211,78
11.7	SOLEIRA EM GRANILITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	-
12.0	PINTURA	-	-
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	2.009,59
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m²	628,59
12.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	752,91
12.4	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	628,59
12.5	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS (FACHADA), COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	116,07
12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	628,59
12.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	1.505,82
12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	332,25
12.9	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS EM MUROS EXTERNOS	m²	314,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: z943a

O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 36/1

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

12.10	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOIS	m <sup>2</sup>	126,59
12.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	94,50
12.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOIS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇÃO (1 DEMÃO)	m <sup>2</sup>	64,54
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-
13.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m <sup>2</sup>	-
13.2	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	und	-
13.3	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	und	-
13.4	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M	und	-
13.5	CONJUNTO DE 06 LIXEIRAS FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50 L CADA, COM TAMPAS VAI E VEM	und	-
13.6	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	und	-
13.7	RAMPA DE ACESSO P.N.E (2 unidades)	-	-
13.7.1	PINTURA EPOXI, TRÊS DEMÃOIS	m <sup>2</sup>	12,60
13.7.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	m <sup>2</sup>	13,50
13.7.3	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAC01:3 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	2,70
13.8	BEBEDOURO METÁLICO MASTERFRIO PURIFICADOR MFA-40 INOX OU SIMILAR	und	-
13.9	ESTRUTURA METÁLICA EM LONA ADESIVADA, COM NOME DO EMPREENDIMENTO	m <sup>2</sup>	-
13.10	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300	und	-
13.11	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	und	2,00
13.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	754,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: z943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1571 2/24

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etefvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.  
Selo Digital: AIV34239 - 9WON  
Consulte a autenticidade em:  
<http://secolodigital.tpb.pb.br>

Reconheço a frma JOSE VICENTE NETO  
Plano de Trabalho da  
União Sincera - x - x -  
Brejo dos Santos PB, de 07 de 2019.  
Em test. (assinado) a verdade.  
Santina Guedes Calixto  
Escritório Público

Francieli da Paixão Freitas  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Santina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

Pedro Caetano Sobrinho  
PEDRO CAETANO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional



CARTÓRIO DISTRITAL DO  
DISTRITO DE SERRINHA-PB  
Brejo dos Santos-PB  
CEP: 58887-000  
CNPJ: 09.107.694/0001-09  
RECONHEÇO a(s) firma(s) Sobrinho  
de Pedro Caetano  
Sobrinho  
AUTENTICIDADE 25/7  
Em test. (assinado) Dou fé  
Dist. de Serrinha-PB 31 de 07 de 2019  
Maria da Paz de Sá  
Mária da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41291 - KGVE  
Consulte a autenticidade em:  
<http://secolodigital.tpb.pb.br>  
Cartório Distrital do  
Distrito de Serrinha  
MÁRIA DA PAZ DE SÁ  
Cartório de Registro Civil

Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: z843a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**134732/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO  
Registro: SN PB RNP: 0805110984  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 158 / 211

Número da ART: PB20180178315 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2018 Baixada em: 18/07/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56  
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58867000

Contrato: 00002/2018-cpl Celebrado em: 15/01/2018  
Valor do contrato: R\$ 52.047,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA jose etelvina maria da conceição Nº: s/n  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58867000

Data de início: 15/02/2018 Conclusão efetiva: 16/04/2018

Finalidade: Saúde Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 400,00 metro quadrado;

Observações

reforma da UBS do centro de bom sucesso

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134732/2018  
16/08/2019, 14:48  
17CBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17CBd





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 356/1

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	5,00
2.2	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	50,91
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASSO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	17,00
3.3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	4,00
3.4	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE COMPACTA	UN	-
3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	47,20
3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	31,00
3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	329,70
3.8	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"x2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	-
3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00
3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00
3.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 45 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	-
3.12	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
3.13	REBAIXAMENTO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LAJE PARA FORRO. COMPOSTO POR EMENDA DE FIO E PASSAGEM EM FORRO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA LUMINÁRIA.	UN	31,00
4.0	FECHAMENTOS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	37,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17C8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etefvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 1601 011

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

	PREPARO EM BETONEIRA		
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 20MM	M2	125,70
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	125,70
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
7.0	PINTURA		
7.1	PAREDES		
7.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	25,59
7.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	M2	-
7.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	270,06
7.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 05/2014	M2	365,49
7.2	TETO		
7.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	-
7.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	233,91
7.3	PORTAS		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	74,34
8.0	COBERTURAS E FORROS		
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	M2	233,91
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	18,00
8.3	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1A. ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	50,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	LASTRO DE BRITA PARA CANTEIROS	M3	5,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17CBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas







ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 363/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL AF 12/2013	UN	-
9.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	-
9.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	-
9.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	233,51
10	DISCRIMINAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	126,13
10.2	PINTURA A CAL, HIDRATADA PARA PAREDES	M2	247,00
10.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	9,00
10.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.210,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20	M2	49,77
10.6	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	13,00
10.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	12,00
10.8	CAXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00
10.9	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	54,00
10.10	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	30,00
10.11	Película (filme) tipo fumê - aplicado	m2	21,80
10.12	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	5,58
10.13	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17CBBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 0621 271

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.14	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESURA 4MM	M2	2,10
10.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.16	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	31,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	1,00
10.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
10.19	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.20	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 P	un	5,00
10.21	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	0,80
10.22	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm	M2	4,72
10.23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
10.24	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE "46 X 30 X 12" CM OU EQUIVALENTE	UN	3,00
10.25	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00
10.26	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar	UN	1,00
10.27	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua	UN	2,00
10.28	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, blvolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Tascibra ou similar	UN	2,00
10.29	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, SEM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
 19/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17CB6f

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1631

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:



Selo Digital: AIV34241 - MEVB  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.jus.br>

Bom Sucesso-PB, 30 de abril de 2019.



*Francielio da Paixão Freitas*  
**FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS**  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a firma *João de Deus*  
*Maria da Paz de Sá*  
*Francielio da Paixão Freitas*  
Brejo dos Santos PB, 20 de 04 de 2019  
Em test. *Francielio da Paixão Freitas*, na verdade

*Pedro Caetano Sobrinho*  
**PEDRO CAETANO SOBRINHO**  
Prefeito Constitucional



Escritório Público  
**Santina Guedes Calixto**  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

CARTÓRIO DISTRITAL DO  
DISTRITO DE SERRINHA-PB  
Distrito de Serrinha  
Bom Sucesso-PB  
CEP: 58837-000  
CNPJ: 09.107.934/0001-09

RECONHEÇO a(s) firma(s) *Santina Guedes Calixto*  
*Santina Guedes Calixto*  
**AUTENTICADA DE** *Santina Guedes Calixto*: Dou fé  
Em test. *Maria da Paz de Sá* da verdade.  
Dist. de Serrinha-PB, 31 de 04 de 2019  
*Maria da Paz de Sá*  
Maria da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41293 - LISO  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.jus.br>  
Cartório Distrital do  
Distrito de Serrinha  
**MARIA DA PAZ DE SÁ**  
Oficial de Registro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17CBB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 120510/2017

Emissão: 21/02/2017

Validade: Indefinida

Chave: 060Z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 164/277

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160109164

Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 060Z3

  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**  
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 165 / 227**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO**

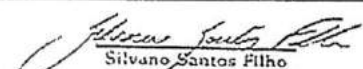
Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira, registrado no CREA sob nº 161262080-9, responsável técnico da empresa Covale Construções LTDA - ME, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia Covale Construções do Vale, registrada no CREA sob o nº 0000339773, localizada na rua Sargento Sarmento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Executou parte dos serviços previstos para a Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de São José do Brejo do Cruz/PB.

**Dados da Obra:**

**Responsável técnico pela execução:** Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira CREA 161262080-9;  
**ART de execução:** ART PB20160109164 em substituição à ART 100000000000070916;  
**Responsável técnico pela fiscalização:** Engenheiro Civil Silvano Santos Filho CREA 2102914356;  
**ART de fiscalização:** ART Nº 100000000000073251 em SUBSTITUIÇÃO à 100000000000073056;  
**Contrato Administrativo:** Contrato nº 0024/2014;  
**Processo Licitatório:** Tomada de Preço nº 002/2014;

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa de obra (4,00 x 2,50)	m²	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corrimão postaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes.	m²	661,50
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,05cm até 0,15m	m²	710,50
1.4	Instal/ligacao provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, chave 100a carga 3km, 20cv excl forn medidor	UND	1,00
1.5	Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto serie-R dn 100mm, de caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc serie-R esgoto dn 100mm, junção simples pvc para esgoto predial dn 100x100mm e curva pvc 90 graus pra re	UND	1,00
1.6	Ligação provisória de água	UND	1,00
1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidrosanitárias e elétricas	m²	30,00
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	133,79
2.2	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	5,38
2.3	Aterro apilado (manual) compactado, com material de empréstimo	m³	81,98
2.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	334,48

*Arthur Ami Pereira Vieira*

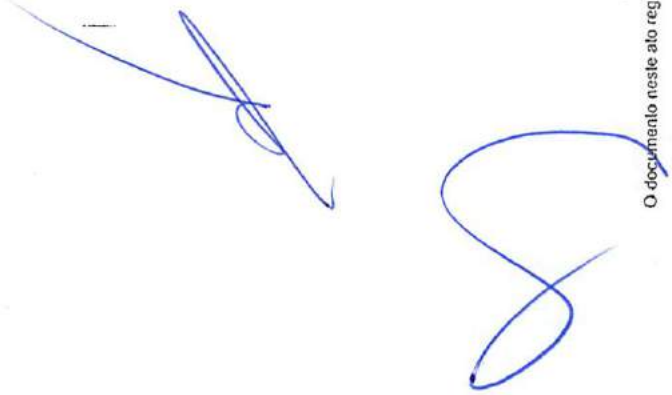
  
**Silvano Santos Filho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 2102914356  
 CPF: 007.831.344-15


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02  
 Chave de Impressão: 060Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

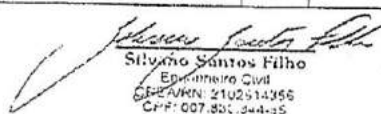


  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**  
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 268/277**

3	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	Alvenaria em pedra racha ou pedra de mão, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1:6	m³	133,79
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, juntas 12mm (embasamento)	m²	200,69
3.3	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m³	20,07
4	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
4.1	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m³	34,75
5	<b>ELEVAÇÃO</b>		
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez assentada em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	1.703,63
5.2	Verbas 10x10cm, moldadas c/concreto fck=15mpa (preparo mecanico) c/c CA-50 com formas tabuas de pinho 3A	m	20,40
6	<b>COBERTA</b>		
6.1	Laje pré-moldada para forro, vão acima de 4,40m, inclusive capramento e escoramento (esp =12cm), fck=20mpa	m²	297,10
6.2	Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento em laje plana	m²	262,08
6.3	Cobertura em telha de fibrocimento	m²	262,08
6.4	Calha em chapa em aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 33cm	m	46,75
6.5	Rufa em chapa de aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 25cm	m	115,84
6.6	Forro de gesso em placas de 60x60cm, espessura de 1,2cm, inclusive fixação com arramo	m²	266,16
7	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldrames)	m²	20,07
7.2	Impermeabilização c/ manta asf. 3mm lajes marquise	m²	0,00
7.3	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3cm - Lajes marquise	m²	0,00
8	<b>REVESTIMENTO PAREDES</b>		
8.1	Chapisco de aderência com argamassa traço = 1:4 (cimento / areia), esp = 5 mm.	m²	1.964,40
8.2	Emboço interno, de parede, com argamassa traço = 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 30 mm	m²	163,80
8.3	Reboco no traço = 1:2 (cimento / areia fina), com espessura 0,5cm	m²	1.938,00
8.4	Revestimento em superfície vertical em cerâmica, tipo A, PEI IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, assentada com argamassa industrializada, rejuntada.	m²	163,80
9	<b>PISO</b>		
9.1	Lastro em concreto (esp = 3cm)	m²	272,60
9.2	Regularização de piso/base em argamassa 1:3 (cimento e areia), esp 2cm		272,60
9.3	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso e-2,5cm	m²	0,00

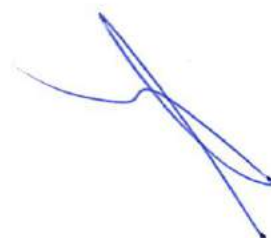

*Roberto Marcelo Targino Santos*

  
**Silvano Santos Filho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN: 2102514356  
 CPF: 007.801.344-45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02  
 Chave de Impressão: 06023  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Av. Fundador Saraiva Leite, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 264

9.4	Piso cerâmico, tipo A, PEI IV, assentado com argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco	m²	27,57
10	ESQUADRIAS		
10.01	MADEIRA		
10.01.01	PM3 - Porta em madeira lisa 0,80x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.02	PM2 - Porta em madeira lisa 0,90x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.03	PM4 - Porta em madeira lisa 0,70x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.04	PM1 - Porta em madeira lisa 2,50x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.05	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	und	0,00
10.02	ALUMÍNIO		
10.02.01	PA1 - Porta de abrir, em alumínio (1,20x2,10) chapa corrugada com quarnição	m²	0,00
10.02.02	PA2 - Porta de abrir, em alumínio (0,60x2,10) chapa corrugada com quarnição	m²	0,00
10.02.03	JA1 - Janela de alumínio (2,00x1,60), tipo maxim ar inclusive quarnições e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.04	JA2 - Janela de alumínio (2,00x0,80), tipo maxim ar inclusive quarnições e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.05	JA3 - Janela de alumínio (1,00x0,80), tipo maxim ar inclusive quarnições e vidro fantasia	m²	0,00
10.03	VIDRO		
10.03.01	PV1- Porta de vidro (2,00x2,10) temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	0,00
11	INSTALAÇÃO ELETRICA		
11.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLF)		
11.01.01	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	0,00
11.01.02	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02	DISJUNTORES		
11.02.01	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02.02	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 250A 600V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03	INTERRUPTORES		
11.03.01	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.02	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 2 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.03	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 3 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04	LUMINÁRIAS		
11.04.01	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40w c/reator/lamp. Fluoresc. completa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04.02	Luminária calha de sobrepor, com reator de partida	und	0,00

*Antônio Marcos da Silva Santos*

*Silviano Santos Filho*  
Silviano Santos Filho  
Eng. Eletricista Civil  
CREA/RN 2142314355  
CPF 007 856 344-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:02  
Chave de Impressão: 060Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 168 / 244

	rápida e lâmpada 2x40w fluorescente, completa, fornecimento e instalação		
11.05	PONTO DE LUZ		
11.05.01	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	und	35,00
11.06	PONTOS DE TOMADAS		
11.06.01	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	und	60,00
11.06.02	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4" incluindo conjunto astop/30a-220v	und	6,00
11.07	TOMADAS		
11.07.01	Tomada de embutir 2p+t 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.07.02	Tomada dupla de embutir 2p+t 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.08	CAIXA DE INSPEÇÃO		
11.08.01	Caixa de passagem 40x40x50cm fundo de brita com tampa	und	0,00
11.09	POSTE DE CONCRETO		
11.09.01	Poste de concreto secos circulares comprimento=1m carga nominal 5000kg inclusive escavação, transporte - fornecimento e colocação	und	0,00
12	INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA		
12.01	LOUÇAS E APARELHOS SANITARIOS		
12.01.01	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada c/engaste pvc e assentado	pt	0,00
12.01.02	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldavel de 100 mm (vaso sanitário)	pt	5,00
12.01.03	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm, larg=0,60 para pia e lavatório	m	0,00
12.01.04	Cuba de inox 704, dimensões 34x56 cm, pra inst em bancada, c/valvula cromada, sifão cromado, torneira cromada engaste	und	0,00
12.01.05	Tanque de louca com coluna, com torneira metálica, c/valvula de plástico e conjunto de fixação	und	0,00
12.01.06	Torneira cromada para lavatório, esteves, convencional, 1/2"	und	0,00
12.01.07	Chuveiro elétrico de plástico	und	0,00
12.01.08	Saboneteira para sabão	und	0,00
12.01.09	Papeleira de louca, 15x15 cm	und	0,00
12.02	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
12.02.01	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo 60x60x60, revestida internamente com barra lisa e=2cm, com tampas de concreto e fundo de concreto 15 mpa	und	7,00
12.02.02	Caixa sinfonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d=150x185x75mm, acabamento branco	und	1,00
12.02.03	Caixa sinfonada quadrada, com tres entrada e uma saída, d= 100x100x50 mm pvc, branca com tãpa coga	m	1,00
12.02.04	Caixa sinfonada quadrada, com cinco entrada e uma saída, d= 100x100x50mm pvc, branca, com tampa negra	und	1,00
12.02.05	Rele sinfonado em pvc d = 100mm altura regulavel saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	3,00

*Antônio Marcos Tarjano Santos*

*Silvano Santos Filho*  
 Silvano Santos Filho  
 Empreiteira Civil  
 CREA/RN 210214356  
 CPF 007.811.044-45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02  
 Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*





ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2691

12.02.06	Registro gravetá lituro latic - fornecimento e instalação	und	1,00
12.02.07	Registro pressão com mangia acabamento cromado - fornecimento e instalação	und	2,00
12.02.08	Fossa septica de 1.500L, de dimensões 1,90 x 1,10 x 1,40m, com tampa em concreto armado	und	1,00
12.02.09	Sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, D = 1,20 e h = 5,00m, com tampa em concreto	und	0,00
12.03	TUBULACAO E CONEXÕES - ESGOTO		
12.03.01	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldavel de 100 mm (vase sanitaria)	und	12,00
12.03.02	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/esgoto predial, d=100mm	m	104,23
12.03.03	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/esgoto predial, d=50mm	m	4,00
12.03.04	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/esgoto predial, d=40mm	m	126,89
12.04	TUBULACAO E CONEXÕES - INST. HIDRAULICAS		
12.04.01	Ponto de agua fria embutido, c/material pvc rígido roscaavel 3/4"	pt	25,00
12.04.02	Tubo de pvc rígido soldavel marrom p/agua d=25mm	m	129,47
13	PINTURAS		
13.01	Embossamento com massa pva, uma demão	m²	0,00
13.02	Pintura latex acrilica, uma demão	m²	0,00
13.03	Pintura em esmalte acetinado em madeira, duas demões	m²	0,00
13.04	Pintura a base de cal e fixador a base de cola, duas demões	m²	0,00
14	REDE DE COMBATE A INCENDIO		
14.01	Extintor de agua pressurizada, capacidade 10l, tempo de descarga 50s, alcance de jato 9m, instalado	und	0,00
14.02	Extintor de po químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio de jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR 9443, 9444, 10721	und	0,00
14.03	Placa de sinalizacao de abandono em acrilico, D,30x0,12m	und	0,00
15	REDE AR COMPRIMIDO		
15.01	Tubo cobre aparente, junta soldada, d=16mm(1/2")	m	0,00
15.02	Valvula de esfera latic cromada 1/2"	und	0,00
15.03	Posto de consumo dupla retencao	und	0,00
15.04	Filtro regulador de pressão 1/4" x 1/2" bell-air	und	0,00
16	DIVERSOS		
16.01	URBANIZACAO		
16.01.01	Plantio de grama betatais em placas	m²	0,00
16.01.02	Plantio de arbusto com altura 50 a 100 cm, em cava de grama, inclusivo a preparo do solo	und	0,00
16.02	LIMPEZA DA OBRA		
16.02.01	Limpeza geral	m²	0,00

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2017.

*Antônio Marcos Targino Brito*

*Silvano Santos Filho*  
Silvano Santos Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/PB: 2102514356  
CPF: 007.834.344-95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à  
10000000000070916  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262000-9  
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1401 244

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEAO  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
País: Brasil  
Bairro: CENTRO  
UF: PB  
CEP: 58893000  
Telefone:  
Email:  
Contrato: TP 002/20014  
Valor: R\$ 407.158,13  
Ação Institucional: Outros  
Colocado em: 30/06/2014  
Tipo do contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91  
Nº: 192  
CEP: 58893000

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição:

Data da Situação: 16/02/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ  
RUA CONEGO SANDOVAL  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
País: Brasil  
Bairro: CENTRO  
UF: PB  
CEP: 58893000  
Telefone:  
Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 03/07/2014  
Provisão do Término: 04/11/2014  
Finalidade: Saúde

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91  
Nº: 167  
CEP: 58893000

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	297,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESCOTO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1120 - IMPERMEABILIZAÇÃO	44,57	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.703,63	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCHAS	139,17	m³

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.ataz.com.br/publico/>, com a chave: 5243c  
Impresso em: 20/04/2017 às 10:02:59 por: adapt, ip: 179.185.37.57

Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:03

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à  
10000000000070916  
INDIVIDUAL

- 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 84,00
- 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 81,98

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 233, 244

5. Observações  
CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE SITUADA NA CIDADE DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ, COM UM CONVENIO MINISTERIO DA SAUDE E PREFEITURA

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 060.704.124-05

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - CNPJ:  
01.012.002/0001-01

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 26/12/2016 Nosso Número: 1880301

Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:03  
Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 115526/2016

Emissão: 08/06/2016

Validade: Indefinida

Chave: 2Y48CY2d3cx9y292w5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnico(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Intressado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262020-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 012 / 214

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150041649

Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cx9y292w5D

**ATESTADO TÉCNICO SOCIEDADE OPERÁRIA  
BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ  
CNPJ: 08.841.785/0001-37**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 113/022

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por intermédio de seu Engenheiro Arthur Ami Pereira Vieira, CREA 161262080-9, prestou para Sociedade Operária Beneficiente Dr. Silva Mariz, através do contrato, decorrente do Contrato de prestação de serviços de reforma sob regime de empreitada, os serviços abaixo relacionados:

Art: PB 20150041649

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quantidade
01.00	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
01.01	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO	mês	2,00
01.02	PLACA DA OBRA	m <sup>2</sup>	6,00
01.03	CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
01.04	DEMOLIÇÃO DO REBOCO ANTIGO	m <sup>2</sup>	150,00
01.05	LOCAÇÃO DE ANDAIMES	und	100,00
01.06	LOCAÇÃO DE BALACIM	und	1,00
02.00	REVESTIMENTOS		
02.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m <sup>2</sup>	90,00
02.02	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m <sup>2</sup>	60,00
02.03	EMBOÇO TRAÇO 1:2:4	m <sup>2</sup>	90,00
02.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHA DE 10X10 CM	m <sup>2</sup>	90,00
03.00	PINTURA		
03.01	PINTURA EM TINTA PVA, COR CONCRETO PARA PAREDES EXTERNAS	m <sup>2</sup>	400,00
03.02	PINTURA EM FERRO, NAS JENELAS EXTERNAS	und	15,00
04.00	LIMPEZA		
04.01	LIMPEZA GERAL	m <sup>2</sup>	410,00
04.02	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
05.00	SERVÍCIOS COMPLEMENTARES		
05.01	LETRAS DE INOX (IDENTIFICAÇÃO)	und	45,00

SOUSA-PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

*Antônio Luiz de Medeiros*  
SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ  
ANTÔNIO LUIZ DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115526/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 116526/2016  
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY243cx9y282v6D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150041649

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262000-9  
Registro: 000033977-3

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RAC 179/

2. Contratante

Contratante: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ  
RUA CORONEL JOSÉ VICENTE  
Complemento: 1 ANDAR  
Cidade: SOUSA  
País: Brasil  
Telefone:  
Contrato: 001  
Valor: R\$ 35.000,00  
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37  
Nº: 24  
CEP: 58800005

Email:  
Celebrado em: 11/09/2015  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART por conclusão.

Data da Situação: 04/12/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ  
RUA CORONEL JOSÉ VICENTE  
Complemento: 1 ANDAR  
Cidade: SOUSA  
Telefone:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 14/09/2015  
Finalidade: Outro

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37  
Nº: 24  
CEP: 58800005

Email:  
Previsão de término: 14/11/2015

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	150,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1106 - FACHADA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	90,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1138 - GANTEIRO DE OBRA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1291 - ANDAIMES	100,00	un

5. Observações

REFORMA COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR SILVA MARIZ.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 115526/2016

07/09/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3exC9y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/09/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150041649

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 065.704.124-95

SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ - CNPJ:  
08.841.785/0001-37

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 0751

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34 Pago em: 15/09/2015 Nosso Número: 1298500

Certidão nº 115626/2016  
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3-cx-C9y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 113850/2016  
Emissão: 14/04/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 276 / 277

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000000000071246

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 144/244

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA Nº 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, com o nome de fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o Nº 0000339773, localizada na Rua Sarjento Sarmento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-Pb. Executou e concluiu os serviços de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Plácido F. Saraiva Leão, em São José do Brejo do Cruz/PB, não restando mais serviços a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇOS sob o Nº 10000000000071246, datada de 07 de agosto de 2014. Obra fiscalizada pelo o ENGENHEIRO CIVIL SILVANO SANTOS FILHO, CREA Nº 210291435-6, anotada na ART sob Nº 10000000000083098, datada em 13 de outubro de 2014. Esta obra foi concluída no dia 26 de agosto de 2015. Nesta obra foram executados os seguinte serviços abaixo relacionados.

ITEM	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Quantidade
01.00	PRELIMINARES		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	2,00
01.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m2	28,20
01.03	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	28,20
02.00	MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÕES		
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m3	7,72
02.02	ATERRO APOILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	14,10
02.03	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m3	7,72
02.04	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m2	0,66
03.00	ALVENARIAS		
03.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	123,52
03.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	2,00

Aldineide Saraiva de Oliveira  
Prefeita Municipal  
CPF: 030.595.744-24

Silvano Santos Filho  
CREA 2102914356  
CPF 007.830.944-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81w655Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 178/

04.00 SUPER-ESTRUTURA (CONCRETO)			
04.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA ) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	5,60
05.00 COBERTURA			
05.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m2	28,20
05.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2	28,20
06.00 ESQUADRIAS			
06.01	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	und	4,00
07.00 REVESTIMENTO DE PAREDES (INT. E EXT.)			
07.01	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
07.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
08.00 PAVIMENTAÇÃO			
08.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS	m2	28,24
09.00 PINTURA			
09.01	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOS	m2	247,04
09.02	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m2	15,12
10.00 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
10.01	PONTO DE LUZ	und	6,00
10.02	PONTO DE TOMADA EMBUTIDO, INCLUSIVE TOMADA	und	6,00
10.03	QUADRO DE MEDICAO ELÉTRICA COM HASTE	und	1,00
10.04	DISJUNTOR	und	1,00
11.00 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS			
11.01	PONTO DE AGUA	und	18,00
11.02	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	und	10,00
11.03	PONTO DE ESGOTO DE 50MM	und	3,00
11.04	CAIXA DE INSPEÇÃO	und	2,00
11.05	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	und	10,00
11.06	LAVATORIO SEM COLUNA LOUCA	und	4,00
11.07	CAIXA D'AGUA 1000 litros	und	2,00
11.08	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00

Aldineide Saraiva de Oliveira  
Prefeita Municipal  
CPF: 030.695.744-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas





**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Registro Nacional: 151262030-9 **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA**

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ: 11.170.603/0001-58 Registro Nacional: 000033977-3 Empresa Contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**2. DADOS DO CONTRATO**

CNPJ: 11.170.603/0001-58 Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ: 01.812.892/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ  
 Contrato: TP 003/2014 Celebrado em 30/08/2014  
 Valor: R\$ 100.648,89 Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Institucional: ORÇAO PÚBLICO  
 Data do Início: 03/07/2014 Prazo de Término: 02/07/2016

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

CNPJ: 01.812.892/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA

Complemento: N° 5N

Beirao: CENTRO

UF: PB CEP: 58890000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

**4. ATIVIDADES TÉCNICAS**

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1002 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO;  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1003 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO HIDRÁULICA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1004 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO PLUVIAL  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1005 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO SANITÁRIA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1006 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO TELEFÔNICA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1007 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LIGAÇÃO DE ÁGUA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1008 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1009 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LIGAÇÃO DE GÁS  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1209 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > CONCRETO ARMADO  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1270 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LUBES > CONCRETO

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1D042xx4Y81wb65bY6x  
 impresso em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: ART-04 AMI PEREIRA VIEIRA, nº 177.293.50.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016  
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1D042xx4Y81wb65bY6x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

Página 6/10

INICIAL  
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 183 / 218

Quantidade: 28,24 Unidade: m²  
Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 0677 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA - ARQUITETURA DE INTERIORES - DETALHAMENTO - PISO  
Quantidade: 817,90 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas e profissionais deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

6. VALOR

Valor do ART: R\$ 167,68 Pago em: 30/07/2014

Nome Número: 11170603

*Arthur Al Pereira Vieira*  
ARTHUR AL PEREIRA VIEIRA - 221.666.704/0001-68

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS  
INFORMAÇÕES ACIMA

3 de 3000 R\$ 31 de 60000 de 2017  
Local data

*[Signature]*  
COVALE CONSTRUTORES LTDA - CNPJ 11.170.603/0001-68

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A validade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.crea.com.br/publica/>, com a chave: W376s7  
Impresso em: 07/08/2016 às 13:58:12 por: ARTHUR AL PEREIRA VIEIRA nº 177.773 Nº 2

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
 Nº 1000000000083098

Página 1/2

Página 7/10

INICIAL  
 INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 182 / 211

ENTIDADE DE CLASSE: SENGE-PB

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Registro Nacional: 210271435-6 SILVANO SANTOS FILHO  
 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

**2. DADOS DO CONTRATO**

CNPJ: 01.612.602/0001-91 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 CNPJ: 01.612.602/0001-91 Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz  
 AVENIDA Fundador Saraiva Leão  
 Nº: 192 Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: PB CEP: 58893000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Telefone Contratante: (53)3446-1009  
 Contrato: 02 Celebrado em: 03/07/2014  
 Valor: R\$ 2.500,00 Tipo de Contrato: CONTRATANTE Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO  
 Data de Início: 03/07/2014 Previsão de término: 01/12/2014

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

CNPJ: 01.612.602/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO Nº: 134  
 Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: PB CEP: 58893000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Coordenadas Geográficas: Latitude Longitude

**4. ATIVIDADES TÉCNICAS**

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA  
 Atividade: 5 - PROJETO  
 Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - EM ALVENARIA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²  
 Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO  
 Atividade Profissional: 1247 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - EM ALVENARIA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²  
 Atividade: 5 - PROJETO  
 Atividade Profissional: 1258 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²  
 Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO  
 Atividade Profissional: 1258 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²  
 Atividade: 5 - PROJETO  
 Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - REDE HIDRO-SANITÁRIA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²  
 Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO  
 Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - REDE HIDRO-SANITÁRIA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²  
 Atividade: 5 - PROJETO  
 Atividade Profissional: 0989 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²  
 Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO  
 Atividade Profissional: 0990 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://sitaac.crea.pb.org.br/publica/>, com a chave: 6YD082  
 impresso em: 13/10/2014 às 13:28:24 por: SILVANO SANTOS FILHO, ip: 187.40.108.204

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016  
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitaac.com.br/publica/>, com a chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x  
 Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: adapi, ip: 187.110.168.20



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
 Nº 10000000000033098

Página 2/2

Página 8/10

INICIAL  
 INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 2831

Após a conclusão dos serviços técnicos o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

ART DE FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PLACIDO FRANCISCO SARAIVA LEÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 28,24 M². ART DE EXECUÇÃO N 10000000000033098

6. VALOR

Valor da ART: R\$ 63,64 Pago em: 09/10/2014 Nota Número: 1126193

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

*Silvano Santos Filho*  
 SILVANO SANTOS FILHO - CNP: 037.630.844-55

Silvano Santos Filho  
 CREA 012111-0  
 Aldineide Saraiva de Oliveira  
 Prefeito Municipal

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - CNPJ: 07.202.092/0001-91

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://atlas.crea.org.br/publicat/> com a chave: 0Y0002 impresso em 13/10/2014 às 13:26:56 por SILVANO SANTOS FILHO, cp. 187.40.193.204

Certidão nº 113850/2016  
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb656Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9  
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1891 244

2. Contratante

Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA SARGENTO SARMENTO  
Complemento: A  
Cidade: SOUSA  
País: Brasil  
Telefone: (33) 9912-7980  
Contrato: TP 003/2014  
Valor: R\$ 100.649,69  
Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: ESTREITO  
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Nº: 22  
CEP: 59802720

Email: covale-construcao@hotmail.com  
Celebrado em: 30/06/2014  
Tipo da contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
Atencido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Solicitação de baixa por conclusão dos serviços.

Data da Situação: 07/04/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Telefone:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 03/07/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91  
Nº: SN  
CEP: 56893000

Email:  
Previsão de término: 03/07/2015

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES-> DETALHAMENTO->#0677 - PISO	817,90	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES->#1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	28,24	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES->#1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28,24	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES->#1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	28,24	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES->#1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	28,24	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES->#1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	28,24	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES->#1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,24	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES->#1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	28,24	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES->#1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	28,24	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS-> ESTRUTURA->#1258 - CONCRETO ARMADO	28,24	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS-> LAJES->#1276 - CONCRETO	28,24	m³

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1851246

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 060.704.124-05

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data do

COVALE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 30/07/2014

Nosso Número: 1113433

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx1Y81wb85bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 119546/2016  
Emissão: 17/01/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS )

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 286/1

\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

\_\_\_\_ Empresa Contratada \_\_\_\_\_

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

\_\_\_\_ ART(s) \_\_\_\_\_

PB20160089759

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 184/214

E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 19.493.565/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA N° 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o N° 0000339773, localizada na Rua Sargento Sarmento, n° 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Projetou e Executou serviço de infra-estrutura em terraplenagem, esgotamento sanitário, abastecimento, calçadas, pavimentação entre outros serviços no loteamento André Gadelha em Sousa-PB, não restando mais serviços a ser concluído, está obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇO sob o N° PB20160068759, datada 17 de MARÇO de 2016. Obra fiscalizada pelo o Engenheiro Civil RANULFO TOMAZ DA SILVA, CREA N° 020366301-2, anotada na ART OBRA/SERVIÇO sob N° PB20160071027, data de 06 de ABRIL de 2016. Para a empresa E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Está obra foi concluída no dia 17 de agosto de 2016.

Nesta obra foram projetadas e executadas os seguintes serviços abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra (4,00m x 3,00m)	12,00	m <sup>2</sup>
1.2	Locação e nivelamento topográfico	8000,00	m <sup>2</sup>
1.3	Limpeza mecanizada da área, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	3000,00	m <sup>2</sup>
2.0	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão n° 119546/2016  
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: 4B6abxbya1YBwd6AD5Vy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

*Handwritten signature in blue ink.*

2.1	Escavação de material de 1ª categoria	500,00	m³
2.2	Escavação de material de 2ª categoria	300,00	m³
2.3	Escavação de material de 3ª categoria	82,00	m³
2.4	Reaterro com material de 1ª categoria	260,00	m³
2.5	Reaterro com material de 2ª categoria	200,00	m³
2.6	Bota-fora de material de 1ª e 2ª categoria	440,00	m³
2.7	Bota-fora de material de 3ª categoria	82,00	m³
2.8	Aterro com aquisição de material, compactado em camadas de 15cm	1400,00	m³
2.9	Regularização e compactação do sub-leito até 20cm (área do pavimento)	2000,00	m²
3.0	Pavimentação		
3.1	Transporte com caminhão basculante, DMT 65 KM (paralelepípedo)	13650,00	Km x m³
3.2	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3	600,00	m
3.3	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3 - CORDÃO	102,00	m
3.4	Pavimento em Paralelepipedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	2000,00	m²
4.0	CAÇADAS		
4.1	Caçadas de concreto simples com espessura de 7,00 cm inclusive rampas de acesso	1200,00	m²
4.2	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 08 furos para contenção das caçadas	550,00	m²
4.3	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	12,00	und
5.0	REDE DE ESGOTO (ESGOTAMENTO)		
5.1	Poço de visita em anel de concreto pre-moldado DN=1,20m, em profundidade ATE 1,20m, com tampão em aço (PV TIPO I)	6,00	unid
5.2	Ligações intra-domiciliares, em piso de concreto, DN=100mm	36,00	unid
5.3	Caixa de passagem em anel pre-moldado DN=0,60m e E=7,00cm em tampa de concreto pre-moldado	36,00	unid
5.4	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=100 mm	200,00	m
5.5	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=150 mm	120,00	m
5.6	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=200 mm	75,00	m
5.7	Emissário em tubo pvc, DN=200mm	100,00	m

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 188 / 244

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão nº 119546/2016  
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

2017

6.0	Rede de Água (abastecimento)		
6.1	Ligação de água, com medidor e caixa pre-moldada	36	m
6.2	Rede de água com tubo de pvc, DN=32mm	130	m
6.3	Rede de água com tubo de pvc, DN=25mm	265	m
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Limpeza final	3200,00	m²

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 189/

SOUSA-PB, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



*[Handwritten signature]*

*[Small printed text below signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 Avenida Tancredo Neves, 100 - Centro - Sousa - PB  
 CEP: 57000-000



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 119546/2016  
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: cB6abxbya1YBwdf6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

*[Large handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160068759

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**  
ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
RNP: 161262060-9  
Registro: 000033977-3

**2. Contratante**  
Contratante: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
RUA PADRE APRÍCIO DE SÁ  
Complemento:  
Cidade: SOUSA  
País: Brasil  
Bairro: CENTRO  
UF: PB  
CEP: 58800090  
CPF/CNPJ: 19.493.565/0001-86  
Nº: 03  
CEP: 58800090  
Telefone: (83) 99616-1423  
Email:  
Contrato: 001  
Celebrado em: 14/03/2016  
Valor: R\$ 50.000,00  
Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG: 192 / 244

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO  
Atendida: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Data da Situação: 16/09/2016  
Descrição: Baixa de ART N PB20160068759 pelo motivo de conclusão dos serviços.

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
RUA LUIZ LUCÉLIO FERREIRA  
Complemento:  
Cidade: SOUSA  
País: Brasil  
Bairro: GATO PRETO  
UF: PB  
CEP: 58802158  
CPF/CNPJ: 19.493.565/0001-86  
Nº: 00  
Telefone: (83) 99616-1423  
Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 17/03/2016  
Provisão do término: 17/04/2017  
Finalidade: Outro

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOGAÇÃO -> #1452 - ARRUIAMENTO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE AGUA	8.000,00	m³

**5. Observações**  
Serviços de projeto e execução do terraplanagem, acopelamento sanitário, calçadas e pavimentação de ruas no Loteamento Andre Gadelha em Sousa-Pb.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 119546/2016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d86ebxbya1YBw6AD5Wy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160068759

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 9. Informações \_\_\_\_\_  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \_\_\_\_\_  
 10. Valor \_\_\_\_\_  
 Valor da ART: R\$ 195,96      Pago em: 18/03/2016      Nosso Número: 1437995

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 068.704.124-05  
E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.403.565/0001-86

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1931

Certidão nº 119546/2016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB8ubxya1YBw46ADSWy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D73dW1  
Impresso em: 17/01/2017 às 14:30:20 por: adept, ip: 177.72.187.40

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 292 / 241

Página 01/01



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
00823.2015  
Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2637D - RN RNP 2104919029  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Número ART: 210491902900066 Tipo ART: Normal Registrada em: 20/02/2014 Exatidão em: 09/06/2015  
Forma de registro: Participação Técnica  
Empresa contratada: A.L.L. CONSTRUTORA LTDA ME CPF/CNPJ: 1142207300019  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
Endereço: PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO CEP: 63000000  
Cidade / UF: JUAZEIRO DO NORTE / CE  
Endereço eletrônico: JOÃO MACHADO, SN CEP: 63000000  
Bairro: SANTA TERESA Cidade / UF: JUAZEIRO DO NORTE / CE  
Data de início: 12/02/2014 Prazo de Término: 14/04/2014 Valor obra/serviço (R\$): 194.347,10  
Proprietário: SECRETARIA DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11422073000198

Atividade Técnica:  
1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDP. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 1,00 UNIDADE.  
Informações Complementares (ART):  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

Informações Complementares:  
CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVAS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034.765 a 034.768, o atestado contendo 4 página(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 00823/2015  
30/09/2015, 10.14  
Autenticação Digital: 763F9-78FC1-5WSP8

A CAT a qual o atestado está vinculado é o instrumento que comprova o registro do atestado no Crea  
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratada ou responsável técnico indicado no ato de venda a ser entregue ao usuário técnico por meio de declaração emitida no momento da habilitação ou do início das atividades  
A CAT é válida em todo o território nacional

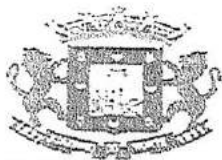
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, cadastrais e cadastrais, ou seja, bem como alteração da situação de registro da ART  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do usuário (www.crea-ce.org.br).  
A validação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, punível com a respectiva pena legal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.039-919  
3003-5801 E-mail: creac@crea-ce.org.br

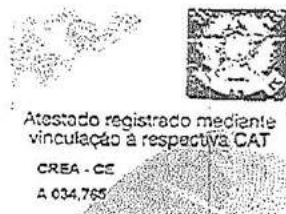


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código SJA 06.975-8  
Rua Floriano Peixoto, 11 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60.016-000 - Fone: (85) 3101.1111 - Fax: (85) 3101.1111  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Autenticação: 30994508191733220964-1; Data: 15/08/2019 17:35:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX24870-0566;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - CE  
A 034.765

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 103 / 244

**(ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA)**

OBRA: Contratação De Empresa Apta A Prestar Serviços De Reforma Do Centro De Dermatologia, Localizado Rua Tabelaão João Machado, Neste Município, Junto A Secretaria De Saúde.

CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.29.03

VALOR: 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

OBS: PLANILHA EM ANEXO.

CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME

CNPJ: 15.621.138/0001-85

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

ENGº CIVIL CREA/RNP 2104919029

ART: 210491902900066

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão totalmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 03 DE AGOSTO DE 2015.

*Francisco Am. Sousa*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - Tabelionato de Notas - Código CNJ 02.270-0  
Rua Manoel Luiz de Faria, nº 100, Centro, Juazeiro do Norte, CE 63000-000. Fone: (85) 3342.4100

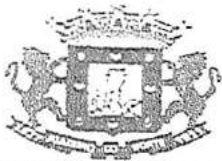
**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 5.721/2008 referente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conteúdo texto a/c. O referido é verdade. Dou fé

Id. Autenticação: 36991508191733220964-2; Data: 15/08/2019 17:35:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC24869-XB3M;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Rua Afonso de Miranda Cavalcanti, 100 - Juazeiro do Norte - CE  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT  
GREC - CE  
A 034.766  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG: 194

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA  
MUNICIPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

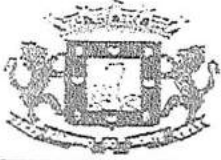
FONTE:  
TABELA SEINFRA 019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA (1,50x2,00)	M2	3,00	78,06	234,18
1.2	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PADRÃO ESTADO	UND	3,00	134,60	403,80
1.3	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	138,13	78,40	10.829,39
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	138,13	11,20	1.547,06
					Sub-total	13.014,43
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	36,37	56,32	2.048,36
2.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	36,37	4,21	153,12
					subtotal	2.201,48
3.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
3.1	C2506	TONEIRA DE PVC	UND	5,00	21,75	108,75
3.2	C0000	ASSENTO SANITÁRIO	UND	4,00	25,00	100,00
3.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	2,00	38,25	76,50
3.4	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UND	9,00	14,25	128,25
3.5	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACCESSÓRIOS (4,00x0,60)m	UND	1,00	512,12	512,12
					subtotal	925,62
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTICAS				
4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL	UND	8,00	3,29	66,32

Rafael A. L.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
De acordo com as regras 1ª, 2ª e 7ª inc. V 07, 41 e 62 da Lei Federal 2.025/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.774/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Id. Autenticação: 30991508191733220964-3- Data: 15/08/2019 17:35:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD24963-Y23MV.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Para Autenticar ou Consultar o Documento Digitalizado, Acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

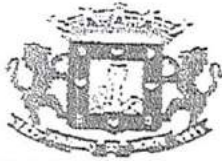


COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 205 / 211

4.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	6,00		13,11	78,66
4.3	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00		10,66	159,90
4.4	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00		10,66	159,90
4.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	10,00		8,38	83,80
4.6	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	10,00		17,20	172,00
						subtotal	720,58
5.0		PISO					
5.1	C1089	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO	M2	594,58		50,84	30.228,45
						subtotal	30.228,45
6.0		ESQUADRIAS					
6.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	1,00		78,74	78,74
6.2	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) ((1,44x0,85)x1,00) - ((1,45x2,00)x4,00)	M2	12,82		150,00	1.923,00
6.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UND	16,00		15,76	252,16
6.4	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	12,82		22,99	294,73
6.5	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND	1,00		152,89	152,89
						subtotal	2.701,52
7.0		COBERTURA					
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	1.353,19		25,70	34.776,98
						subtotal	34.776,98
8.0		PINTURA					
8.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	510,45		11,67	5.956,95
8.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	193,80		19,49	3.777,16

*Profael A. U.*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CENTRO CUI DE SÍTIO  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. 41 e 52 do Lei Federal 8.037/2004 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.771/2008 e artigos 1º e 3º do Regulamento do Tabelionato de Notas - Centro CUI de Sítio  
do documento eletrônico e cópia em papel.  
Id. Autenticação: 30991508191733220964-4; Data: 15/08/2019 17:35:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD24857-AD7F;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Site: www.azvedo.com.br  
Cópia os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT  
CREA - CE

COVAEE-CONS. E SERVIÇOS EIRELI -  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 226 / 244

8.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	186,91	11,17	2.087,78
8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	608,48	10,49	6.382,96
8.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM FORRO S/MASSA	M2	747,93	10,49	7.845,79
8.5	C0588	PINTURA SUPER CAL	M2	656,49	2,47	1.621,53
8.7	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	379,54	20,08	7.621,16
8.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	67,47	8,03	541,78
					subtotal	35.835,12
9.0		DIVERSOS				
9.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	557,44	29,43	16.405,46
9.2	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	128,80	38,26	4.927,39
9.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	195,20	39,41	7.692,83
9.4	C0990	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	263,50	22,95	6.047,33
					subtotal	35.073,50
					TOTAL PARCIAL	155.477,68
					TOTAL PARCIAL DOS ORÇAMENTOS	155.477,68
					BDI 25%	38.869,42
					TOTAL GERAL	194.347,10

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Agosto de 2015

*Rafael Am. S.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1031

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191733220964-1 30991508191733220964-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abb6a2685eef4c1a99736e2cf34f1dd36f08c67001e6448d66078c64cd679ff5d9b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**114164/2016**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 38649CE RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 398 / 211

Número da ART: CE20160046461 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00  
Endereço do contratante: RUA Luiz Rolim Nº: 121  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Caririagu UF: CE CEP: 63220000  
Contrato: 0103.01/2016-05 Celebrado em: 01/03/2016  
Valor do contrato: R\$ 637.582,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DIVERSOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: Caririagu UF: CE CEP: 63220000  
Data de início: 01/03/2016 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, JUNTO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114164/2016  
25/10/2016  
ZY1wC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZY1wC





Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 100 / 244

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS**

**(ATESTADO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS)**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



**BRA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**CONTRATO Nº 0103.01/2016-05**

**VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil e setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).**

**INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/03/2016      TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2016**

**BASES: PLANILHAS DE QUANTITATIVO COMO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 1.025/2009.**

**CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME      CONFEA/CREA-CE: 42133-2  
CNPJ: 15.621.138/0001-85**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
RÉGISTRO CIVIL CONFEA/CREA: 2637D/RN – RNP: 210491902-9  
RT: CE20160046461**

Em visita feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão parcialmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

CARIRIÁÇU – CE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A.I.L. Construtora Ltda  
CNPJ: 15.621.138/0001-85  
Francisco Pereira de Sousa  
Engº Civil/CREA - RN 2637 D

Caralei Roberto Martins Cruz  
ENGº CIVIL  
CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 – FONE (85) 3547-1122.

Certidão nº 114164/2016  
08/08/2019, 11:21  
Chave de Impressão: ZY1wC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

01





**Caririaguá**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 200/

**PLANILHAS DE QUANTITATIVO**

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA CACHOEIRINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	15,27	50,41	769,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,46	557,93
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,3125	274,62	85,82
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	25,22	28,59	721,04
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MES			06	2.824,43	33.894,94
VALOR TOTAL MENSAL					2.824,43

33.894,94 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA FEITOSA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	42,88	33,32	1.428,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,8772	424,68	372,53
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	30,42	51,62	1.570,28
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MES			06	4.625,31	55.503,72
VALOR TOTAL MENSAL					4.625,31

55.503,72 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

A.I.L. Construtora Ltda  
 CNPJ 22.621.138/0001-86  
 Francisco Pereira de Sousa  
 ENGR CIVIL CREA - RN 2637-D

Genaldy de Jesus Cruz  
 ENGR. CIVIL  
 CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaguá, Ceará CEP 63.220-000 -- FAX (85) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
 08/08/2019, 11:21  
 Chave de Impressão: ZY1wC

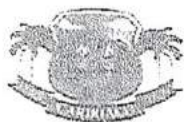
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

02

*(Handwritten signature)*







Caririáçu

 COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 203 / 277

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA, VILA MIRAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	110,94	20,12	2.232,11
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	2.2692	250,42	568,25
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	101,99	15,40	1.570,65
VALOR TOTAL MENSAL					6.976,81
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	6.976,81	83.721,74

83.721,74 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA PRIMAVERA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	26,88	29,45	791,62
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,5500	338,62	186,24
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	28,08	55,92	1.570,23
VALOR TOTAL MENSAL					3.801,83
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	3.801,83	45.621,95

45.621,95 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

A.I.L. Construtora Ltda  
 CNPJ: 15.023.132/0001-86  
 Francisco Pereira de Sousa  
 Engº CIVIL CREA - RN 2637-D

Caril. S. Roberto Maria Cruz  
 Engº. CIVIL  
 CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
 08/08/2019, 11:21

Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: falocoracao@crea-ce.org.br

CREA-CE  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 08/08/2019, às 11:21.





# Caririagu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 002 / 044

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA VALENÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	88,752	18,80	1.668,54
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA DIAGUA	KM	34,220	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,810	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	1,815	394,37	715,78
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	63,180	52,98	3.347,28
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>8.337,40</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>8.337,40</b>	<b>100.048,75</b>

100.048,75 (Cem Mil Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos).

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

*[Handwritten Signature]*  
 Gerardo Roberto Martins Cruz  
 Eng. Civil  
 CREA - 6245-D

A.L.L. Construtora Ltda  
 CNPJ: 15.021.133/0001-85  
*[Handwritten Signature]*  
 Francisco Pereira de Sousa  
 Eng. Civil CREA - RN 2437-D

Certidão nº 114164/2016  
 08/08/2019, 11:21  
 Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririagu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

04  
*[Handwritten Signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**113402/2016**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 203 / 244

Número da ART: PB20150025083 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2015 Baixada em: 31/03/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00  
Endereço do contratante: RUA RUA ANTONIO VIEIRA Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000  
Contrato: Celebrado em: 25/05/2015  
Valor do contrato: R\$ 292.617,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000  
Data de início: 08/06/2015 Conclusão efetiva: 08/09/2015  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3841.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1223.40 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1223.40 metro;

\_\_\_ Observações \_\_\_

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NAZAREZINHO-PB.

\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 113402/2016  
04/04/2016  
aZb49

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZb49





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
 CNPJ: 08.999.708/0001-00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 204/1

**ATESTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CNPJ: Nº 08.999.708/0001-00, localizada na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, CEP: 58.817-000 atesta que a empresa **VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.635.878/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Gadelha, nº 06, Centro, Sousa – PB, executora dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS**, localizada na sede do município, referente a Tomada de Preços 01/2015, tendo como responsável técnico o engenheiro Francisco Pereira de Sousa, CREA: 210491902-9 e ART nº PB20150025083.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, de acordo com os serviços e quantitativos na planilha em anexo.

Nazarezinho, 31 de Março de 2016.

 *Salvan Mendes Pedroza*  
 Salvan Mendes Pedroza

Prefeito Constitucional do Município



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

São Bento, 29 - Zona Rural



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 Salvan Mendes Pedroza  
 Dou fé, Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
 Notário: Francisca Valdílene Carolina Braga  
 Selo Digital: ADEB7953-KCO4  
 Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Ass*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2019, 11:15  
 Chave de Impressão: aZb49

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG: 205/

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA 01		Encargos sociais: 87,31%			BDI: 24,23%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m²	225,16	0,40	
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m²	225,16	1,48	
02.02	Corte com remoção e brota-fora mecânico até 5,0km	CPU		m³	13,94	21,49	
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m³		1,57	
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF	m	82,28	21,21	
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF	m²	225,16	44,08	
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF	m³	20,57	49,06	
04.02	Avenaria de 1 vez	73987/001	REF	m²	13,86	59,73	
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002	REF	m²	93,55	37,67	
04.04	Placa de sinalização viária vertical	CPU		un	1,00	139,80	
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF	un	1,00	92,15	
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU		un	2,00	113,45	
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calção do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID	m²	17,97	0,78	
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523	GID	m²	225,16	0,27	
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2019, 11:08  
 Chave de Impressão: x8bA0  
 O ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*Salsou Mendes Pedrosa*  
**Salsou Mendes Pedrosa**  
 Prefeito Municipal  
 Nazarezinho-PB

**CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO**  
 S/O BOTA, 23 - Zona Rural

Recebeu, por certificação, o(s) em(s) de  
**Salsou Mendes Pedrosa**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



**CREA-PB**  
 Impressão em 08/08/2019 às 11:08

*[Handwritten signature]*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 006/

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA TRAVESSA RENE MACIEL DE SOUSA		Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m²	159,60		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m²	159,60		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km		CPU	m³	0,49		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m³	0,99		
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF	m	80,20		
03.02	Colçamento em paralelepíedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF	m²	159,60		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF	m²	11,92		
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF	m²	15,20		
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002	REF	m²	54,15		
04.04	Placa de sinalização viária vertical		CPU	UN	1,00		
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF	UN	1,00		
04.05	Rampa de acessibilidade		CPU	UN	2,00		
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calção do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID	m²	19,42		
05.02	Limpeza final de obra com varrição e remoção de entulho	84523	GID	m²	159,60		
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2019, 11:08  
 Chave de Impressão: x6bA0

*Salvan Mendes Pedrosa*  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Prefeito Municipal  
 Nazarezinho-PB

CARTÓRIO UNICO DE NAZAREZINHO  
 São Bento, 09 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Dou. nº. Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
 Notário: Francisca Valdirene Carreiro Braga  
 Selo Digital: AD657848-BFCZ  
 Acesse o site: <https://selo.digital.tpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 2071

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO				
LOCAL: RUA CLOVES MENDES FILHO			Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SIMAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m <sup>2</sup>	630,00		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72561	REF	m <sup>2</sup>	630,00		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km		CPU		81,98		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m <sup>2</sup>			
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF	m	190,50		
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF	m <sup>2</sup>	630,00		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF	m <sup>2</sup>	36,29		
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF	m <sup>2</sup>	26,00		
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002	REF	m <sup>2</sup>	174,04		
04.04	Placa de sinalização viária vertical		CPU		2,00		
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF		1,00		
04.06	Rampa de acessibilidade		CPU		2,00		
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calção do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID	m	43,50		
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523	GID	m <sup>2</sup>	630,00		
06.00	PLACA INDICATIVA DA OBRA						
06.01	Placa (4,00x2,50)m - padrão OSU	74209/001	REF	m <sup>2</sup>	10,00		
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016

08/08/2019, 11:08

Chave de Impressão: x8bA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*Salvan Mendes Pedrosa*  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Prefeito Municipal  
 Nazarezinho-PB

CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

São Sara, 29 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, o(s) nome(s) de:  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Dou. R. Nazarezinho/PB - 31032016  
 Notário: Francisca Valéline Castro Braga  
 Selo Digital ADP 57849-YEMM  
 Acesse o site <https://selo.digital.pb.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 008/

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA PROJETADA 04			Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)		
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL	
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m <sup>2</sup>	1.054,40			
02.00	TERRAPLENAGEM							
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72561	REF	m <sup>2</sup>	1.054,40			
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km		CPU	m <sup>3</sup>	58,10			
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m <sup>3</sup>				
03.00	PAVIMENTAÇÃO							
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF	m				
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF	m <sup>2</sup>				
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES							
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF	m <sup>2</sup>				
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF	m <sup>2</sup>				
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002	REF	m <sup>2</sup>				
04.04	Placa de sinalização viária vertical		CPU	US				
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF	US				
04.06	Rampa de acessibilidade		CPU	US				
05.00	PINTURA E LIMPEZA							
05.01	Calçamento do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID	m <sup>2</sup>				
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523	GID	m <sup>2</sup>				
<b>TOTAL</b>								

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2019, 11:08  
 Chave de Impressão: x8bAO

*Salean Mendes Pedrosa*  
 Salean Mendes Pedrosa  
 Prefeito Municipal  
 Nazarezinho-PB



CARTEIRO ÚNICO DE NAZAREZINHO  
 São Bern, 29 - Zona Rural

Reconheço, por Secretaria, a(s) assinatura(s) de:  
 Salean Mendes Pedrosa  
 Doufe, Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
 Notário: Francisca Veldilene Carneiro Dreyer  
 Selo Digital: ADB57851-4270  
 Acesso o site: <https://selo.digital.fcb.jus.br>



*[Handwritten signatures in blue ink]*





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 009 / 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA PROJETADA 5		ENCARGOS SOCIAIS: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m <sup>2</sup>	1.033,90		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m <sup>2</sup>	1.033,90		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km		CPU	m <sup>3</sup>	128,79		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF				
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF				
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF				
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF				
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF				
04.03	Passeio em concreto simples(1-3-5), 12MPa - e=7,0cm	73882/002	REF				
04.04	Placa de sinalização viária vertical		CPU				
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF				
04.06	Rampa de acessibilidade		CPU				
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calção do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID				
05.02	Limpeza final de obra com varrição e remoção de entulho	84528	GID				
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2016, 11:08  
 Chave de Impressão: x6bA0

O documento neste elo registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*Salvan Mendes Pedrosa*  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Prefeito Municipal  
 Nazarezinho-PB



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO  
 São Bento, 39 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) seguinte(s) cdt:  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Dou fe. Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
 Notário: Francisca Valdelene Camêro Braga  
 Selo Digital AD1657663-2191  
 Acesse o site: <https://sellodigital.febjus.br>

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**129151/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 230/1

Número da ART: PB20170133325 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2017 Baixada em: 26/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: EBG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53  
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800970  
Contrato: Celebrado em: 05/06/2017  
Valor do contrato: R\$ 150.950,83 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES FORMIGA Nº: sn  
Complemento: Bairro: AUGUSTO BRAGA  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58808470  
Data de início: 05/06/2017 Conclusão efetiva: 07/08/2017  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1253 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado;

Observações

Art de execução da construção de uma praça publica. praça do mutirão .no Município de Sousa-Pb

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129151/2018  
29/01/2018, 11:01  
x56BZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x56BZ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 033 / 213

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro Francisco Pereira de Sousa - CREA Nº 210491902-9, através da empresa EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.425.016/0001-30, executou no município de Sousa-PB, os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DO MUTIRÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, conforme ART PB20170133325, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2017, conforme planilha de quantitativos.

PLANILHA			
Empresa: EBG Construtora Eireli-ME		CNPJ: 26.425.016/0001-30	
Obra: Construção de Praça Pública - Praça do Mutirão		Período da obra:	
Local: Conjunto Mutirão		Cidade: Sousa-PB	
		05/06/17 a 07/09/17	
EM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra da praça	m <sup>2</sup>	2.335,05
1.2	Locação da Obra do palco	m <sup>2</sup>	32,00
1.3	Placa de Obra para construção civil em chapa galvanizada	m <sup>2</sup>	4,41
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação Manual de Valas para sapatas	m <sup>3</sup>	46,86
2.2	Escavação Manual de Valas para baldrames	m <sup>3</sup>	13,23
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m <sup>3</sup>	35,98
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Lastro de concreto magro	m <sup>3</sup>	2,39
3.2	Concreto armado para sapatas	m <sup>3</sup>	9,14
3.3	Concreto armado para arranques	m <sup>3</sup>	4,68
3.4	Concreto armado para baldrames	m <sup>3</sup>	9,37
3.5	Avenaria de embasamento em bloco cerâmico (9x9x19) assentado em uma vez (bloco deitado)	m <sup>2</sup>	9,69
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado para pilares e vigas do palco	m <sup>3</sup>	1,27
4.2	Laje do palco e da escada, treliçada, para piso, com lajotas e capa com concreto Fck = 20 Mpa e 4cm, com escoramento e ferragem negativa	m <sup>2</sup>	44,42
4.3	Armação para vigas e pilares do pórtico, utilizando aço CA-50 10.0 mm - montagem	kg	621,65
4.4	Concretagem de vigas e pilares com concreto Fck = 20 Mpa, com baldes - lançamento, adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	22,98
4.5	Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares e vigas retangulares, em chapa de madeira compensada resinada, com 8 reutilizações	m <sup>2</sup>	245,07
5.0	ALVENARIAS		

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210491902-9

Valdeir Gonçalves da Silva Filho  
Engenheiro Civil  
Mat. 304109

Inojosa Primeiro Neto  
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018  
08/08/2019, 11:03

Chave de Impressão: x568Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 232 / 242

5.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico 9x9x19, assentado em meia vez	m <sup>2</sup>	21,70
6.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 preparado em betoneira	m <sup>2</sup>	15,58
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo em betoneira, aplicado manualmente, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	15,58
7.0	<b>COBERTA</b>		
7.1	Estrutura metálica, vão livre de 12 m, fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	52,00
7.2	Telhamento com telha zincalumi, incluso içamento	m <sup>2</sup>	52,00
8.0	<b>PISOS</b>		
8.1	Execução de passeio com concreto moldado in loco, acabamento convencional não armado	m <sup>3</sup>	74,35
8.2	Junta de dilatação com brita 0, argamassada, esp. 3x3 cm	m	3.125,64
8.3	Pavimento em paralelepípedo, sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa no traço 1:3	m <sup>2</sup>	184,94
8.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado sobre laje, com espessura de 2 cm	m <sup>2</sup>	50,36
8.5	Assentamento de meio-fio em concreto	m	161,00
9.0	<b>PINTURA</b>		
9.1	Textura acrílica em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	15,58
9.2	Aplicação de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m <sup>2</sup>	387,86
9.3	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica, duas demãos, incluindo uma demão de fundo corrosivo e utilização de revolver (ar-comprimido)	m <sup>2</sup>	10,70
9.4	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	m <sup>2</sup>	52,00
9.5	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica	m <sup>2</sup>	7,60
9.6	Pintura acrílica em piso, duas demãos	m <sup>2</sup>	160,49
9.7	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica do guarda-corpo	m <sup>2</sup>	6,47
10.0	<b>ILUMINAÇÃO PRAÇA</b>		
10.1	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, com janela de inpe. H=9,0m, fornecimento e instalações	Und.	14,00
10.2	Lâmpada Vapor de Sódio 400Wx220v	Und.	28,00
10.3	Caixa de passagem 20x20 com tampa	Und.	14,00
10.4	Reator vapor sódio 400XAFP interno de 220v	Und.	14,00
11.0	<b>AREA VERDE</b>		
11.1	Caixa de brita 19	m <sup>3</sup>	4,60
11.2	Grama batatais em placa	m <sup>2</sup>	191,60
11.3	Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m, em covas de 80x80x80cm	Und.	14,00
12.0	<b>BANCOS EM CONCRETO</b>		

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 2104915026

Valdeir Gonçalves do Silva Filho  
Engenheiro Civil  
Mat. 304109

Inojosa Primeira Neto  
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018  
08/08/2019, 11:03  
Chave de Impressão: x566Z

O documento neste ato registrado foi omitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**145068/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 234 / 244

Número da ART: PB20160085663 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2016 Baixada em: 14/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53  
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800970  
Contrato: 00136/2016 - CPL Celebrado em: 20/06/2016  
Valor do contrato: R\$ 127.358,21 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA EPITÁCIO PESSOA Nº: SN  
Complemento: NO CANAL DO ESTREITO Bairro: ESTAÇÃO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58807310  
Coordenadas Geográficas: -6.765263, -38.233972  
Data de início: 21/06/2016 Conclusão efetiva: 21/09/2016  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> CONTROLE TECNOLÓGICO -> #1336 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO COM fck=25MPa, USINADO; LOCALIZADO SOBRE O CANAL DO ESTREITO EM SOUSA -PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145068/2019  
09/08/2019, 10:45  
6WY8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6WY8Z

145068/2019



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 253 / 274

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO**

OBRA: Execução de uma construção em um pontilho em concreto armado com fck=25MPa, usinado; localizada sobre o canal do Estreito em Sousa-PB.

ART Nº: PB20160085663 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, CREA RN Nº: 216491902-9.

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Sousa - PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara definitivamente concluída a obra em epígrafe, com as características da planilha abaixo:

BDI = 23,99%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO R\$	
				V. UNIT.	TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	2,00	1,00	2,00
1.2	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	4,00	4,00	16,00
1.3	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.4	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.5	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.7	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.8	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.9	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.10	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.11	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.12	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.13	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.14	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.15	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.16	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.17	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.18	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.19	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.20	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.21	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.22	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.23	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.24	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.25	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.26	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.27	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.28	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.29	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.30	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.31	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.32	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.33	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.34	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.35	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.36	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.37	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.38	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.39	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.40	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.41	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.42	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.43	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.44	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.45	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.46	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.47	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.48	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.49	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.50	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.51	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.52	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.53	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.54	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.55	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.56	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.57	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.58	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.59	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.60	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.61	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.62	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.63	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.64	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.65	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.66	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.67	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.68	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.69	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.70	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.71	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.72	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.73	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.74	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.75	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.76	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.77	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.78	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.79	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.80	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.81	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.82	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.83	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.84	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.85	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.86	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.87	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.88	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.89	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.90	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.91	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.92	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.93	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.94	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.95	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.96	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.97	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.98	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
1.99	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,00	1,00	1,00
2.0	PASSARELA DE VEÍCULO EM CONCRETO ARMADO				
2.1	MOVIMENTO DE TERRA				
2.2	ESTRUTURA DE CONCRETO				
2.3	ACESSOS				
2.4	DIVERSOS				
<b>SUBTOTAL</b>					<b>127.358,03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>127.358,03</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145068/2019, emitida em 09/08/2019



F por estar de acordo com o que foi executado, a Prefeitura Municipal de Sousa fica no termo em (02) duas vias de igual teor.

*Francisco Pereira de Sousa*  
Engenheiro Civil, Fiscal  
CREA: 160221498-5  
CPF: 034.505.964-62

**08.999.674/0001-53**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Rua Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro, CEP: 58.800-050,  
Sousa-PB.

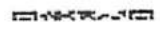
*Francisco Pereira de Sousa*  
Engenheiro Civil, Fiscal  
CREA: 160.148.368-6

Sousa, 23 de março de 2017

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 145068/2019  
11/08/2019, 11:44

Chave de Impressão: 6Wy8Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2019 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2261

Página 1/1

CREA-PB

ART ART  
Nº 0000000174260

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2104919029  
Registro: 2757PB

Empresa contratada: ELETROLANE CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0000336586-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS  
R. EDINETE ABRANTES DE ABREU, S/N  
Complemento:  
Cidade: BERNARDINO BATISTA  
País: Brasil  
Telefone: 835511020  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 159.962,53  
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20  
Nº:  
CEP:

Email:  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM  
Motivo: BAIXA (MINERVA)  
Descrição:

Data da Solicitação: 12/02/2003

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO SITIO BAIXIO DOS GALDINOS  
Complemento:  
Cidade: BERNARDINO BATISTA  
Data de Início:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS

Bairro: ZONA RURAL  
UF: PB  
Coordenadas Geográficas: 0, 0  
Código: Não especificado

Nº: 0  
CEP: 58922000  
CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	523,75	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	12,00	KM

5. Observações

Execucao de construcao de 05 centros atividades multiplas com area de 104,76m2 cada totalizando 523,75m2

6. Declarações

7. Entidade do Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 233.179.254-68

Local de data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS - CNPJ:  
01.621.539/0001-20

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: x9dC2  
Impresso em: 14/08/2019 às 17:18:27 por: ip: 169.0.188.39

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax







### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 085/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 986/2005, datado de 17.03.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 174287 - execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal PB 384 - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Nazarezinho/PB - com 4.000,00m; ART 174290 - execução dos serviços de reconstrução da Praça João Luiz - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale - Centro - Nazarezinho/PB - com 448,17m²; ART 174293 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higinio Filho e Antônio Bento, totalizando 3.305,80m² - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Zona Urbana - Nazarezinho/PB; ART 174288 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume de terra total do maciço de 14.245,25m³ - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Olho D'água - Zona Rural - Nazarezinho/PB; ART 202252 - projeto e execução de uma ampliação de um colégio com 04 salas de aula com 496,46m² sem laje - Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus - R. Prof. Virgílio Pinto, 25 - Centro - Sousa/PB; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Urbana - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m²; ART 174269 - execução dos serviços de construção de uma passagem molhada - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Sertão dos Bois - Zona Rural - Nazarezinho/PB - com 276,57m²; ART 4131 - execução de obras de ampliação e ou reforma parcial do Estádio Antonio Maria - Prefeitura Municipal de Sousa - R. Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa/PB - com 800m²; ART 202201 - projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário do Posto André Gadelha - Gadelha Neto & Araújo Ltda - BR 230 Km 458 - Cam Preto - Sousa/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELSTROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/85, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pelo(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 213-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente

Av. Dom Pedro I, 869 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 53013-021 - CNPJ: 08.557.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 241-3635 - Home Page: www.crea.pb.org.br - E-mail: crea.pb@creapb.org.br





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 281

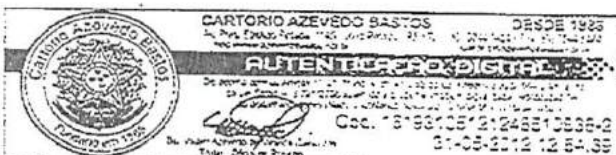
deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 23 de março de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng.º Cel. Wlton Travençolo de Medeiros  
CREA 2002-098 - MEL 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng.º Cel. Wlton Travençolo de Medeiros  
CREA 2002-098 - MEL 142-2

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 53013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br







ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

... em 16/08/2019, às 11h30min, no local de abertura de envelopes nº 089/2019, em 16/08/2019, para a contratação de serviços de construção civil, sob a forma de empreitada por preço global, de competência do Município de Nazarezinho, conforme consta no texto do Edital nº 003 de 16/08/2019 de 2019.

...  
 ...  
 ...

3.2	COMP. DE MAT. INCL. ESP. UMEDEC. E GRAD, COM G.C. A 100% PN	m <sup>3</sup>	14.245,25
3.3	PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	m <sup>2</sup>	5.747,00
3.4	MEIO FIO PREMOLDADO	m	372,00
3.5	PLANTIO DE GRAMA NO TALUDE DE JUSANTE	m <sup>2</sup>	2.880,00
3.6	PINTURA A CAL EM 3(TRÊS) DEMÃOS	m <sup>2</sup>	167,40
3.7	CALHA EM ALV. DE TIJOLO VER. COM ARG. (0,60X0,40X0,60m)	m	299,00
3.8	REVEST. EM PARALELEPIPEDO, L=0,60m (LINHA D'ÁGUA)	m	111,60
3.9	REVEST. EM CASCALHINHO PARA PROTEÇÃO DO COROAMENTO, ESP=0,15m	m <sup>2</sup>	87,42
3.10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA COM DMT DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	1.182,92
4.0	SANGRADOURO		
4.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	1.821,57
4.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	839,57
4.3	ESC. MEC. EM MAT. DE 3° CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	2 2 2,01
4.4	CORDÃO DE FIXAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES / VERTEDOURO	m <sup>3</sup>	7,92
5.0	TOMADA D'ÁGUA		
5.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	243,90
5.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	124,53
5.3	CONCRETO CICLÓPICO NA FUNDAÇÃO E BASE DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m <sup>3</sup>	146,74
5.4	CONCRETO SIMPLES PARA ENVELOPAMENTO DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m <sup>3</sup>	12,40
5.5	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE 150mm	und	1,00
5.6	GRADE DE FERRO, BARRA CHATA 3/16" (230X230mm) PROTEÇÃO DA VÁLVULA	m <sup>2</sup>	5,29
5.7	CX. DE ALV. TIJOLO MACIÇO P/ PROTEÇÃO DOS REGISTROS E CRIVOS	m <sup>3</sup>	22,86
5.8	VÁLVULA DE GAVETA DE DN= 150mm	m <sup>3</sup>	2,00
5.9	TAMPA DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO (2,30X2,30m), ESP.=0,10m	und	1,04
5.10	FORN. E ASS. DE TUBO DE PVC RÍGIDO DE D=150mm	und	48,00
5.11	TÊ (EM PVC) COM REDUÇÃO DE 150mm P/ 100mm	und	1,00
5.12	VÁLVULA DE GAVETA DN=100mm	und	1,00
5.13	REVEST. DE CAIXA DE ALV. COM ARG. NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO :AREIA)	m <sup>2</sup>	124,60
6.0	MURO DE PROTEÇÃO		
6.1	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 1° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km	m <sup>3</sup>	21,60

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0  
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 210 - 2º andar - Centro - 50800-000 - Recife, PE - Brasil - Tel: (51) 3341-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.200/1964 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 24.226/2008 adotado a presente manifestação digitalizada, reprodução fiel  
 do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191120290918-4; Data: 16/08/2019 11:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo-Normal C: ADX26319-HJ41  
 Valor Assinado de Mitância Cartório: Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 222/224

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 222/222

Atestado de Conclusão de Serviços de Engenharia nº 089/2019, emitido em 20/10/2019, excluiu-se a obra em questão da competência do profissional, nome consta no texto desta decisão. 23 de março de 2020

Maria José Costa

Engenheira Civil, Vitor Domingos Maia Cajá  
Cadastrada em 15/03/2011, Matr. nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
CNPJ 08.999.708/0001-00  
Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

**OBRA:** Execução de serviços de construção de uma passagem molhada, localizada no sítio Serrote dos bois, no Município de Nazarezinho-Pb.

**ART:** N.º. 174289 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área de local passagem molhada e jazida	m <sup>2</sup>	350,00
1.2	Expurgo da camada vegetal, espessura d 20cm.	m <sup>3</sup>	55,32
1.3	Locação, nivelamento, marcação de off-set e acompanhamento topográfico da obra.	m <sup>2</sup>	276,60
1.4	Aquisição da placa pronta e assentamento	m <sup>2</sup>	4,00
1.5	Instalação do canteiro de obra	m <sup>2</sup>	32,00
1.6	Mobilização e desmobilização	km	5,00
1.7	Abertura de caminho para serviço com utilização de equipamento mecânico	m <sup>2</sup>	360,00
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação mecanizada em material de 1º categoria inclusive carga e transporte de terra sífico-argiloso para aterro	m <sup>3</sup>	270,00
2.2	Compactação, homogeneização, umedecimento e espalhamento	m <sup>2</sup>	210,000
2.4	Transporte local de material da jazida DMT = 5Km	m <sup>2</sup>	270,00



Este documento, cujo teor e de responsabilidade do emittente, faz parte do Contrato de Arrendamento nº 030/2004, onina em 23/05/2004, exclusão e o(s) item(s) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 04 de Maio de 2004

*Eng. Civil Maria Inez Damasceno Maia Capó*

Eng. Civil Maria Inez Damasceno Maia Capó  
 CREA nº TCU-01/PA - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Escavação manual a campo aberto em terra, com profundidade de até 2,0m.	m³	109,72
3.2	Alvenaria de pedra argamassada, com traço 1:4 + 100kg de cimento	m³	109,72
4	PLATAFORMA		
4.1	Alvenaria de elevação em pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	69,30
4.2	Alvenaria do corpo da passagem com pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	34,60
4.3	Lastro de concreto fck=18mpa, sarrafiado, no rolamento a espessura de 20cm	m³	55,32
4.4	Tubo de manilhas de 600mm de diâmetro	m	16,00
4.5	Balizadores em pvc rígido D=3" com enchimento de concreto	und	24,00
4.6	Lastro de areia grossa	m³	33,00

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Salvan Mendes Pedroza*  
 Salvan Mendes Pedroza  
 Prefeito

*[Faint, illegible text]*



*[Handwritten signature]*



Este documento, cujo teor é de responsabilidade do  
emitente, faz parte do Contrato de Prestação de  
Serviços, emenda em 23/03/2019 em 1ª edição  
de 2019, que não se(a) m) da competência do  
profissional cujo nome consta no texto  
João Pessoa, 23 de Março de 2019  
Eng. Civil M.º Inez Damasceno Maia Corr.  
CREA nº 7005-D/PB - Título nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708-0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fios das Ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higinio Filho e Antonio Bento, perfazendo um total de 3.305,80 m², no Município de Nazarezinho-PB. Não restando mais, qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174293, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Matéria de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª categoria;
- 2 - Aterro Compactado, com Espalhamento e Umedecimento em Camadas;
- 3 - Vala de Infiltração;
- 4 - Fossa Séptica Coletiva;
- 5 - Rede de Distribuição de água em Tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 6 - Rede Coletora de Esgotos em tubulação PVC, com diâmetro de 150mm;
- 7 - Implantação de Rede de Esgoto com Tubos de Concreto simples e armado de 200mm;
- 8 - Ligações domiciliares, com as devidas instalações;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CAJ 06.875-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 substância e presença imagens digitalizadas, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-8; Data: 16/08/2019 11:23:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26315-M7PC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Este documento, que faz parte do processo nº 009/2005, oriundo em 03/09/2005, em que não consta, do nome do interessado, cujo nome consta no nome João Pessoa, 03 de maio de 2005.  
Ass: Luiz Oziel  
Eng. Civil Renato Inácio Damasceno  
CREA RJ 70530 PA - 1000000000



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
CNPJ 08.999.708/0001-00  
Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 9 - Drenagem Superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Execução de Obras em concreto armado;
- 13 - Execução de Ligações Domiciliares de Esgotos;
- 14 - Fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido com diâmetro 100mm;
- 15 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 16 - Filtro Biológico;
- 17 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 19 - Assentamento e fornecimento de Caixa Coletora com Tampa de Ferro Fundido;
- 20 - Pintura de Meio-fio;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Salvan Mendes Pedroza*  
Salvan Mendes Pedroza  
Prefeito

*Francisca Valdilene Carolina Braga*  
Francisca Valdilene Carolina Braga  
Escrevente

CARTÓRIO ÚNICO  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JOLIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUTA  
FRANCISCA VALDILENE CAROLINA BRAGA  
Rua José do Carmo Vale, 29 - Nazarezinho-PB  
Fone (83) 554.3609

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Autenticação Digital  
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. VII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, repro o texto fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-9 Data: 16/08/2019 11:23:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26314-4621;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vilber Azevedo de Menezes Cavalcanti  
Tutor Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este documento, cujo teor e de responsabilidade do emittente, faz parte da Condição de Adesão Técnica nº 205/2009, emitida em 23/04/2009, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto  
João Pessoa, 23 de Março de 2009

**ATESTADO**

*m. José W. ...*

Eng. Civil Maria Inez Damasceno Maira  
CREA nº 7009/D/PA - Visto nº 2742

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 226/247

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência as obras de ampliação e reforma parcial do Estádio Antônio Mariz, na cidade de Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 4831, datada de 26/01/1994.

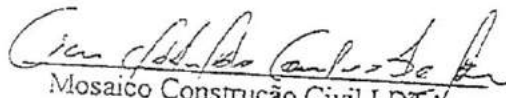
Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC para esgoto sanitário de 100mm;
- 4 - Remanejamento e assentamento de rede de distribuição de água em tubos de PVC de 150mm;
- 5 - Assentamento de tubo PVC para esgoto sanitário de 150mm;
- 6 - Sinalização aberta com iluminação;
- 7 - Demolição e recomposição de galerias;
- 8 - Escavação mecanizada de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria até uma profundidade de 2,00m;
- 9 - Reaterro compactado;
- 10 - Implantação de colchão de areia;
- 11 - Implantação de concreto armado;
- 12 - Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00dn;
- 14 - Colocação de tampão de ferro;

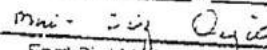


- 15 - Ligações prediais;
- 16 - Assentamentos de tubos PVC-JE dn = 50mm;
- 17 - Fornecimento e assentamentos de tubos de ferro fundido com dn = 100mm;
- 18 - Construção de reservatório de água em concreto armado;
- 19 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 20 - Implantação de rede elétrica;
- 21 - Implantação de mão-fio pré-moldados em concreto;
- 22 - Implantação de alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 23 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 24 - Estrutura de radier, colunas e cinta de amarração;
- 25 - Revestimento, massa única.
- 26 - Esquadria, assentamento de portas e portões de ferro em tubos galvanizados;
- 27 - Instalação hidro-sanitária;
- 28 - Retirada e reposição de calçada cimentada;
- 29 - Lastro de impermeabilização - 8,00cm;
- 30 - Canaletas de drenagem;
- 31 - Plantio de grama e manutenção;
- 32 - Iluminação interna e externa;
- 33 -

Sousa-PB, 27 de Janeiro de 199 5

  
Mosaico Construção Civil LDTA

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte do Cartão de Acerto Técnico nº 005 E006, emitida em 23/10/2006 excluído-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto  
João Pessoa, 23 de março de 2005

  
Eng<sup>o</sup> Civil Maria Inez Damasceno Maira Casp  
CREA nº 7008-D/PA - Visto nº 2742



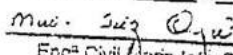
## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência o Projeto de Execução de um sistema de esgotamento sanitário do posto André Gadelha, localizado na BR-230, Km 459, Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 202201, datada de 17/12/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC rígido de 100mm e 150mm;
- 4 - Ligação predial;
- 5 - Poço de visita com tampão;
- 6 - Assentamento de caixa de inspeção de 40cm;
- 7 - Rede coletora de esgotos em tubos de PVC de 150mm;
- 8 - Aterro compactado;
- 9 - Rede de energia elétrica;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 205/2005, emitida em 23/03/2005 excluindo-se o(s) rem(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 23 de Março de 2005

Muc. Luiz O. J.   
Engº Civil Maria Inez Damasceno Maia Cajá  
CREA nº 7069-D/PA - Visto nº 2742



- 10 - Reaterro com material e reaproveitamento;
- 11 - Execução de obra de concreto armado;
- 12 - Assentamento de tubos de ferro DN 150mm
- 13 - Fornecimento de caixa pré-moldada;
- 14 - Colchão de areia para assentamento de tubos
- 15 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 16 - Retirada e reposição de calçamento;
- 17 - Alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos;
- 18 - Tampa de concreto armado.

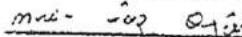


Sousa-PB, 31 de Março de 2003.

  
Gadelha Neto & Araújo LTDA  
Diretor

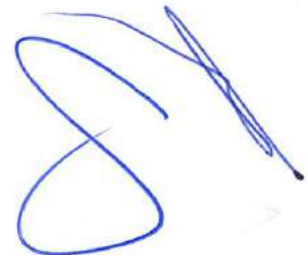
Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 285/2003, emitida em 23/03/2003, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de março de 2003



Eng.ª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Stamp of the company COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI with handwritten notes and signatures.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 276-6  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução 2009/012 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, em  
virtude da autenticação e reconhecimento realizados por este Tabelião, o presente documento  
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-13; Data: 16/08/2019 11:23:07  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26310-SYVR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severina do Vale Maciel, s/n Nazarezinho-PB

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Com CNPJ Nº 01.699.102-0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Recuperação da estrada Vicinal da PB384- ao Sítio Carnaúba pertencente ao Município de Nazarezinho-PB, com extensão de 4.000m. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174287, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria;
- 2 - Compactação com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga e espalhamento;
- 3 - Revestimento primário com transporte;
- 4 - Compactação de aterro, inclusive espalhamento e umedecimento em camadas;
- 5 - Fornecimento e assentamento de tubos em concreto diâmetro 1,00m;
- 6 - Vala de filtração.





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severina da Vale Maciel, s/n Nazarezinho-PB

- 7 - Carga e transporte com botas fora até 2.000m ;
- 8 - Transporte de solo;
- 9 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 10 - Recuperação de banquetas de concreto com aproveitamento;
- 11 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 1,20m;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Salvan Mendes Pedroza*  
Salvan Mendes Pedroza  
Prefeito

*Francisco Valdeir Carlos Braga*  
Francisco Valdeir Carlos Braga  
Rua José da Costa 21 - Nazarezinho - PB  
Fone: (33) 334.1000

*Francisco Valdeir Carlos Braga*  
Francisco Valdeir Carlos Braga  
Secretário

CARTÓRIO ÚNICO  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JULIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUTA  
FRANCISCO VALDEIR CARLOS BRAGA  
Rua José da Costa 21 - Nazarezinho - PB  
Fone: (33) 334.1000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE NASCIMENTO E ÓBITOS - Código CNJ 92372-0  
De acordo com as artigos 1137 e 1138 do CC e 12 da Lei Federal 8.025/1994 e Art. 5º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 relativos a autenticação digital, reprodução fiel  
do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Deva ser  
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-15; Data: 16/08/2019 11:23:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo-Normal C: AD26308-K0RM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

Este documento, cujo teor e de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 033/1002, emitida em 03 de Maio de 2002, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

**ATESTADO**

Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Maira Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 37-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Reconstrução da casa João Luiz, localizada entre as Ruas Manoel do Vale e Herminio do Vale, com área de 448,17m² em Nazarezinho-PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174290, datada de 17/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Manual e Mecanizada (Movimento de terra);
- 2 - Fundação, Carga e transporte do material;
- 3 - Compactação mecanizada;
- 4 - Concreto armado para pilares;
- 5 - Alvenaria de 1/2 vez e de 1 vez;
- 6 - Tampa de concreto armado;
- 7 - Execução de rede de energia;
- 8 - Rede de distribuição de água;
- 9 - Rede coletora de esgoto;





Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 235/2006, emitida em 23/05/2006, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de Maio de 2006



ESTADO DA PARAÍBA

Eng.º Civil Mgris Inês Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 10 - Aterro compactado;
- 11 - Montagem Hidráulica;
- 12 - Revestimento em reboco paulista, massa única;
- 13 - Assentamento de azulejos;
- 14 - Pavimentação em piso cimentado liso;
- 15 - Prateleira em concreto armado com revestimento cimentado;
- 16 - Elemento vazados de concreto;
- 17 - Forra de madeira;
- 18 - Portas divisórias de madeira de lei;
- 19 - Cobertura em telhas de cerâmica;
- 20 - Montagem hidráulica e eletromecânica;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Alvan Mendes Pedroza*  
Alvan Mendes Pedroza  
Prefeito

CARTÓRIO ÚNICO  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JULIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUT  
FRANCISCA VALDEMAR CARVALHO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELA OFICIAL DE NOTAS - Cadastro CNJ 00.570-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 42 da Lei Federal 8.026/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-17; Data: 16/08/2019 11:23:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26306-D31C.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valter Azevedo da Miranda Cavalcante  
Tutor  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 234/

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:31:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

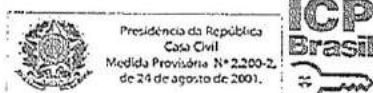
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191120290918-1 30991608191120290918-17

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab28b18aed65e5155f3e1ca461eeb3e993682ac0b037fba9c6f31987c6f24a4eb4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*[Handwritten signature]*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 239/

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 158/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 1832/2005, datado de 25.05.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 56866 – execução da conclusão do canal Riacho São José e construção de bueiro triplo, na Zona Urbana da cidade de Uiraúna/PB – Prefeitura Municipal de Uiraúna; ART 174265 – execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio – Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – Zona Rural – São José de Piranhas/PB – com 2.014,10m<sup>2</sup>. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

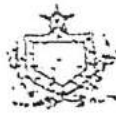
João Pessoa, 25 de maio de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
*Maria Inez Damasceno Mafra Cajú*  
Engª Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
*William Travassos de Medeiros*  
Engº Civil William Travassos de Medeiros  
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P., 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII  
do Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 30991608191144540447-1; Data: 16/08/2019 11:55:45  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX25483-VMQD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Uiraúna

### ATESTADO

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 156/2005, emitida em 23/05/2005 excluindo-se (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

José Pessoa, 3 de maio de 2005

*M. J. J. J.*

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Meira Cajú

CREA nº 2005-1864 Matr. nº 3742

Atesto para os devidos fins que o **ENG.º CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58 – Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, EXECUTOU e CONCLUIU com eficiência o Projeto de Execução de um Canal do Riacho São José e construção de Bueiro na Zona Urbana da cidade de Uiraúna-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 56866, datada de 25/03/1998.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 – Escavação mecanizada de valas a uma profundidade de 2,00m;
- 2 – Alvenaria de pedra argamassada, de cimento e areia para fundação com o traço 1:4;
- 3 – Enrocamento com pedra de mão;
- 4 – Escavação em rocha dura com uso de explosivos;
- 5 – Sinalização de segurança;
- 6 – Laje de impermeabilização de piso 1:4:8 (cimento areia e brita);
- 7 – Drenagem de águas pluviais;
- 8 – Escavação manual em terra até 2,00m;
- 9 – Concreto estrutural;
- 10 – Revestimento em concreto simples 1:3;
- 11 – Concreto para pilares;
- 12 – Escavação mecânica e carga em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 13 – Revestimento primário, inclusive com transporte;
- 14 – Pavimentação em paralelepípedos e meio fio, inclusive colchão de areia rejuntado num traço 1:3 (cimento e areia);

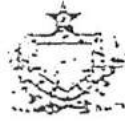


Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 156/0005, emitida em 23/05/2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 21 de Maio de 2005

ma - Luiz Queiroz

Engº Civil Maria Inez Damasceno Maira Cajú  
CREA nº 7909-D/PA - Visto nº 2742



## ESTADO DA PARAÍBA

### Prefeitura Municipal de Uiraúna

- 15 - Lançamento e aplicação de concreto em fundação;
- 16 - Muro de arrimo em pedra calcária;
- 17 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 18 - Concreto para laje de pavimentação;
- 19 - Aterro compactado, inclusive espalhamento e umedecimento;
- 20 - Boca de lobo com entrada d'água lateral e tampa de concreto;
- 21 - Banqueta de concreto moldado;
- 22 - Caixa coletora de concreto para tubo D = 1,0m;
- 23 - Decida d'água com calha pré-moldada de concreto (D = 0,30m);
- 24 - Escavação manual em piçarro até 2,00m;
- 25 - Escavação em rocha branda até 2,00m;
- 26 - Reaterro compactado;
- 27 - Escoramento contínuo.

Uiraúna-PB, 23 de Abril de 1998.

  
Claudio Marcio Fernandes  
Prefeitura Municipal de Uiraúna

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconhecimento por assinatura e(s) Firma(s) de da Maria Inez Damasceno Maira Cajú  
Avenida 17/15 Br. 16  
Uiraúna-PB 30/05/2005  
Engº Civil  
Claudio Marcio Fernandes  
CLAUDIO MARCIO FERNANDES  
SUBSTITUTO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\*OFÍCIO DE REGISTRO ENL. DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CUIABÁ - MAT. G. 01  
Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
do documento original e assinado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30991608191144540447-3; Data: 16/08/2019 11:55:45  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX25491-SGHC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 – Centro – São José de Piranhas-PB.

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, sala 02, 1º Andar, Centro, Sousa-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Drenagem e pavimentação em diversas ruas da Zona Urbana do município de São José de Piranhas/PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174265, datada de 27/05/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 – Escavação manual, carga e transporte de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 2 – Regularização do sub-leito com a devida compactação da base;
- 3 – Implantação de rede de distribuição de água em tubulação PVC, com diâmetro de 100mm e 150mm;
- 4 – Reaterro compactado;
- 5 – Alvenaria de pedra argamassada;
- 6 – Implantação de rede coletora de esgotos em tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 7 – Enrocamento com pedra de mão;
- 8 – Concreto estrutural;
- 9 – Revestimento em concreto simples;
- 10 – Aterro compactado com espalhamento e umedecimento em camadas;
- 11 – Colocação de colchão de areia;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Atesto Técnico nº 158/2005, emitida em 25/05/2002, excluindo-se

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b>
<small>CONDOMÍNIO DE PROPRIEDADES E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0</small>	<small>de Registro Civil, Rua: Siqueira Campos nº 100 - CEP: 50.000-000 - Recife/PE</small>
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º inc. 3º da Lei Estadual 8.721/2002 e inciso a) do artigo 2º da Resolução 10.000/2001, o presente documento digitalizado e assinado eletronicamente pelo Tabelião, possui a mesma validade jurídica do documento original e equivale a este ato, conferindo a veracidade. Dou fé.</small>	
<b>Cód. Autenticação: 30991608191144540447-4; Data: 16/08/2019 11:55:45</b>	
<b>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26480-CM2I</b>	
<b>Valor Total do Ato: R\$ 4,42</b>	
<b>Confira os dados do ato em: <a href="https://seledigital1.pb.jus.br">https://seledigital1.pb.jus.br</a></b>	



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 – Centro – São José de Piranhas-PB.

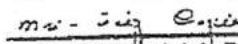
- 12 – Pavimentação em paralelepípedos;
- 13 – Implantação de meio-fio;
- 14 – Escavação mecânica em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 15 – Implantação de rede de esgoto com tubos em concreto simples e rmdado de 200,00mm;
- 16 – Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 17 – Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 – Descida d'água com calha pré-moldado de concreto (D = 0,30m);
- 19 – Fornecimento de tubo de ferro fundido de 100mm;
- 20 – Extensão de rede elétrica;
- 21 – Enchimento de gabião com pedra de mão;
- 22 – Escoramento de formas;

São José de Piranhas, 10 de Janeiro de 2003.

  
José Ferreira da Carvalho  
Prefeito Constitucional

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Gerição de Acerto Técnico nº 150/03, emitida em 15/05/2003 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 31 de Maio de 2003

  
Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Reconheço como Autêntica a (s) Firma (s) de  
Jose Ferreira da Carvalho  
Em Teste. Reym da verdade.  
Cajazeiras (PB) 30 de 05 de 03  
Roberta da Rocha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 240 / 244

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191144540447-1 30991608191144540447-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab67afc012d2b347de966618cfc0ccbcbcc0ae747ed4dd8380b6f49338b1d5594eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*



CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 074/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 933/2003, datada de 17.03.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 182556 – execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio-fio, totalizando 4.905,00m<sup>2</sup> – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – R. Manoel Pereira de Freitas – Distrito de Viana – Bonito de Santa Fé/PB; ART 182415 – execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume total de terra do maciço de 80.061,95m<sup>3</sup> – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Sítio Piedade – Bonito de Santa Fé/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3.534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando. Eu, Engenheira Civil MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente.\*\*\*\*\*

João Pessoa, 17 de março de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
711 mar. 2003 3 211 - CREA  
Eng.ª Civil M. Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, S09 - Centro - João Pessoa/PB, Cep.: 58.013-021  
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CGC: 08.667.024-0001-00  
Home page: [www.creapb.org.br](http://www.creapb.org.br) e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE ATOs - CREA/PB  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8937/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento mencionado e transcrito neste ato, O referido versado, Dou 80  
Id. Autenticação: 30991608191145090792-1-Data: 16/08/2019 11:55:56  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX20489-8977;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**

C/GC 08.924.037001-18

Av. Prefeito Aurea Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel / fax 490.1411

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e meio-fios, numa área de 4.905,00m² e 921,00m respectivamente, estas obras foram executadas nas Ruas Manoel Ferreira de Freitas, Aprígio Pereira da Silva, Prefeito Adauto Luis de Oliveira e Pedro Magalhães de Moura, localizadas na sede do Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspetoria Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.556, datada de 12.11.2002.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:


- 1 - Implantação de Rede de Esgoto com tubos em concreto simples e armado de 300,00mm;
- 2 - Fossa séptica Coletiva;
- 3 - Serviços de Terraplanagem;
- 4 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª Categoria;
- 5 - Regularização de Sub-leito;
- 6 - Vala de Infiltração;
- 7 - Filtro Biológico;
- 8 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 9 - Drenagem superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 13 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 14 - Pintura de Meio-fio (caiação);

Este documento faz parte do Certificado de Aceite Técnico nº 074/2003 expedido em 17/07/2003. Fica imo excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 17 de Maio de 2003

Maria D. Machado  
Eng.º Civil Maria D. Machado Mafra (Cajá)  
CREA nº 7003-D/PB Visto nº 274

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Janeiro de 2003.

  
Sabino Dias de Almeida  
Prefeito Municipal

Bonito. Bom Sempre!





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB

CGC 08.924.037001-18

Rua. Profeta Aurea Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel/fax 490.7411

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0014/2003, expedida em 17/03/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 28 de março de 2003

Muni - 503 J. mg - Quil  
Ilhéu Domascens Maira Paju  
CREA n.º 7004-D/Pe - Visto n.º 2742

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de uma Barragem de Terra (Açude Comunitário) com Volume Total de Terra do Maciço de 80.061,95m³, localizada no Sítio Piedade, pertencente ao Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.415.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecânica de material de 1ª categoria;
- 2 - Escavação mecânica de material de 2ª categoria;
- 3 - Escavação mecânica de material de 3ª categoria (com e sem explosivos);
- 4 - Compactação de Barragem com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga, umedecimento e espalhamento;
- 5 - Aplicação de área para Rock-Fill e Rip-Rap;
- 6 - Plantio de grama no talude de jusante;
- 7 - Concreto simples;
- 8 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 9 - Construção de tomada d'água;
- 10 - Carga e transporte c/ bota fora até 3.000m.

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Março de 2003.

  
Sabino Dias de Almeida  
Prefeito Municipal

SERVICO REGISTRAL NOBRE COELHO  
Avenida Doutor Manoel de Castro - 501 - ALA - Churrasco Mourão de Sousa - FRENTE  
Rua. Paraíba de Azeite - 11 - Centro - CEP 58900-000 - LITORAL - PB - Email: servico@nobrecoelho.com.br - Tel: (31) 3221-1111

AUTENTICAÇÃO  
Autenticado (s) presente (s) cópia (s), reprodução fiel (s) original (s).  
Dou fe.  
Cajazeiras - PB 03 MAR 2003



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
C/ TRAFICANTE DE NOTAS - Odônio 624 66375-0  
R. Paraíba de Azeite, 11 - Centro - CEP 58900-000 - LITORAL - PB - Email: servico@nobrecoelho.com.br - Tel: (31) 3221-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 5.076/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2002 autorizada a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conteúdo mesmo ato, O referido e verificado. Dou fe

6d. Autenticação: 30991608191145090792-3; Data: 16/08/2019 11:55:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26487-JL14;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA Alcides 277

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

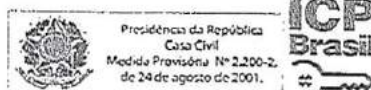
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191145090792-1 30991608191145090792-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45bd5ea12c366fa166d9ed3a21092e50e7a12bdc4c0f458f472f9c59d63737eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



*(Assinatura manuscrita em azul)*



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 278/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2808/2005, datado de 11.08.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) n°(s): ART 182860 – execução dos serviços de conclusão / ampliação de uma quadra poliesportiva com 1.262,32m<sup>2</sup> – Prefeitura Municipal de Bernardino Batista – Zona Urbana – Bernardino Batista/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86. do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

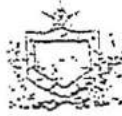
João Pessoa, 12 de agosto de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engª Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engº Civil William Travassos de Medeiros  
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0  
Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 4º e 5º da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º Pº, 3º  
da Lei Estadual 5.271/2000 sujeitas a presença imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento representado e conforme mencionado. O retorno a verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 30991608191145230261-1; Data: 16/08/2019 11:56:02  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX20493-14C9.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Anual da Mensalidade: R\$ 12,00  
Controle os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB - CEP 58922-000.

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PÉREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência o serviço de Conclusão/Ampliação de uma quadra Poliesportiva no Município de Bernardino Batista-PB, com uma área construída de 1.262,32m². Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 182860, datada de 06/02/2003.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Infraestrutura de escavação manual de valas de fundação;
  - 2 - Alvenaria em pedra argamassada;
  - 3 - Alvenaria de ½ vez para arquivancadas;
  - 4 - Alvenaria de 1 vez para embasamento;
  - 5 - Alvenaria de ½ para paredes dos vestiários e muretas;
  - 6 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
  - 7 - Coberta em telha de canal com madeiramento e estrutura metálica;
  - 8 - Laje pré-moldada e forro plana;
- estrutura de radier colunas e cintas de amarração;

SERVICO REGISTRAL NCBRE COELHO  
Verônica Idarcas Macambira Coelho - ESPECIALIZADA / Cristiane Melo de Sousa - FISCALIZADORA  
R. São Caetano de Alencar - 11 - Centro - CEP: 52090-020 - Recife - PE - Brasil; contato@nobrecoelho.com.br - Tel.: (51) 2211-1234

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico o(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel de(o) original(is).  
Dou fé.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 63.879-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.539/94 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30991698191145230261-2; Data: 16/08/2019 11:56:02  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXD26492-JTU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Arrecadação Minuta Específica: R\$ 0,00  
Cofre os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua Ednele Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB - CEP 58922-000  
 CNPJ 01.621.539/0001-20

**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico é válido e verdadeiro, conforme o disposto no art. 10º da Lei nº 11.743/2008, e o Protocolo nº 11.743/2008, do Conselho Nacional de Justiça, e o art. 10º da Lei nº 11.743/2008, do Conselho Nacional de Justiça, e o art. 10º da Lei nº 11.743/2008, do Conselho Nacional de Justiça.

Cód. Autenticação: 30991608197145230261-3f-Dat: 16/09/2019 11:56:02  
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXC6491-EUZZ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://stf.jus.br>



*Prof. Eng.º*  
*Ednele*  
 Prefeito Municipal

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

**SERVIÇO REGISTRAL NORRÊ COELHO**  
 Avenida São Sebastião, nº 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 54011-000  
 Fone: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1112  
 E-mail: [registro@norrecoelho.com.br](mailto:registro@norrecoelho.com.br)  
**AUTENTICAÇÃO**  
 (M) presente(s) copiat(s), reprodução fiel do(s) original(is).  
 PB 24 MAR 2010

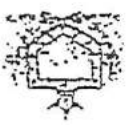
*Ednele*  
 PREFEITO MUNICIPAL

- 10 - Aterro compactado;
- 11 - Concreto para fundação;
- 12 - Concreto armado para vigas, cintas e pilares;
- 13 - Instalação hidro-sanitário e perfuração de poço artesiano;
- 14 - Instalação elétrica, inclusive postes de concreto armado duplo "T";
- 15 - Revestimento, casquinho, massa única, chapisco e azulejo;
- 16 - Assentamento de azulejo branco de 1º de 15x15cm;
- 17 - Pavimentação, piso em granilite, com junta dilatação de plástico, assentada em base de concreto armado com espessura de 8cm;
- 18 - Pavimentação, piso em granilite, cerâmica, mosaico e paralelepípedos;
- 19 - Pintura em tinta lavável, esmalte sintético e cal;
- 20 - Instalação de linhas telefônicas;
- 21 - Esquadrias, assentamentos de portas e portões de ferro em tubo galvanizado;
- 22 - Combogô cerâmicos;
- 23 - Pintura demarcatória da quadra;
- 24 - Assentamento de alambrado em tubos galvanizados em 2" de diâmetro;

Rua Ednele Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB - CEP 58922-000.

CNPJ 01.621.539/0001-20

**Prefeitura Municipal de Bernardino Batista**



COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 0431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 298 / 271

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:35:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

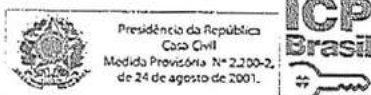
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191145230261-1 30991608191145230261-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abebdf5afa5d443536c035dd2fedae9480f398b83039cd729988245403af0ac924b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*(Handwritten signature in blue ink)*





### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 313/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 3296/2007, datado de 13.07.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370001515 – execução dos serviços de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas e bairros da cidade de Bonito de Santa Fé/PB, conforme contrato PJU nº 55/2004 – SUPLAN; ART 20100000026370008215 – serviço de conservação do corpo estradal, com adição de material em pontos localizados, da PB-382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr.PB-384/Entr.PB-400 – São José de Piranhas/PB – DER/PB; ART 20100000026370002115 – serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-356, trecho: Entr.PBT-361/Pedra Branca: PB-366, trecho: Entr. PBT-361/Aguiar e a PB-382, trecho: Entr. PBT-372/São José de Caiana – DER/PB; ART 20100000026370008515 – execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361 trecho que liga as cidades de Boa Ventura e Diamante – DER/PB; ART 20100000026370008415 – execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361, trecho que liga as cidades de Diamante e Ibiara/PB – DER/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) SUPLAN e DER/PB, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006. \*\*\*\*\*

João Pessoa, 17 de julho de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos  
CREA - 2273 - 0711 SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Maria Inez D. Mafra Cajú  
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú  
RNP 150002999 - Mat. 142-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICERES PROPOSTA DAS PESSOAS NATURAS  
TELEFONO DE ATENDIMENTO: (83) 211-1111  
Autenticação Digital  
Data de emissão: 13/07/2007 11:27:17  
Cód. Autenticação: 3099130815085320222-1; Data: 13/08/2019 02:05:03  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX1651-3UVO;  
Valor Total do Alor: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <http://tabeladigital.fpb.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Diretoria Superintendente

VISTO: *[Assinatura]*

Certidão nº 005/2007-DS

Este documento cujo teor é de responsabilidade do Diretor Superintendente emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007 emitida em 17/02/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 13 de Agosto de 2007

*[Assinatura]*  
Engº Civil *[Assinatura]* Inêz Damasceno Matra Cajú  
RNP 1500802593 - Mat. 142-2

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2972/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 – sala 02 – 1º andar – Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ – 062/04, executou os serviços de conservação rotineira nas PBs 382 e 356; trechos Entr. PBT 372/São José de Caiana, Entr PB 361/Aguiar e a PBT 361/Pedra Branca respectivamente no período de 24/10/2004 a 30/06/2005. O valor do contrato da obra foi de R\$ 170.805,60 (cento e setenta mil, oitocentos e cinco reais, sessenta centavos) e o valor faturado foi de R\$ 158.009,18 (cento e cinquenta e oito mil nove reais e dezoito centavos). Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Pereira de Sousa: Rod. PB – 356, trecho Entr PBT 361/Pedra Branca – 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categ. 300,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transp. 2.931,00 m³; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 250,00 m³; 01.999.04 – Transporte de solo/areia em C.B. – 16.075,91 tx km. Rod. PB-366, trecho Entr. PBT 361/Aguiar – 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categoria – 1.368,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transporte – 6.030,00 m³; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 1.140,00 m³; 01.999.04 – transporte de solo/areia em C.B. 37.638,00 m³. Rod. PB – 382, trecho Entr PB 372/S.J. de Caiana – 01.100.21 – Esc. E transp. De mat. De 1ª categ. Até 50 m c/ trator 608,00 m³; 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. De 1ª categoria 2.574,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transporte – 7.655,96 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

*[Assinatura]* Ana Verônica A. de A. Penteado

*[Assinatura]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Instituto de Registro, Avaliação e Intermediação de Imóveis  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 3099130819088507022-2; Data: 13/08/2019 09:05:03  
São Paulo, 13 de Agosto de 2007  
Valeu Totaldo Abx: R\$ 4,42  
Valeu Totaldo Abx: R\$ 4,42

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº210/2006, que a Eletrolanc – Construções e Serviços Ltda, com Sede na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Nabor Meira, 05 – Sala 02 – 1º Andar, inscrita no C.G.C. nº 01.699.102/0001-00, representada neste ato pelo seu responsável Técnico FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA nº 2637-D/RN, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: DRENAGEM URBANA NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

CONTRATO: PJU 55/04

ORDEM DE SERVIÇO: 31/04 DE 12.08.04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.893,00 (VALOR MEDIDO R\$ 97.094,82)

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 215/2007, emitida em 17/07/07 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 17 de JULHO de 2007

Maria Izely Queiroz

Engª Civil - inscrita Damasceno Mafra Cejú

CNPJ 150002263 - Mat. 142-2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS PRELIMINARES: Limpeza e raspagem do terreno – 3.776,18m²; Locação e nivelamento da obra – 585,91m; Licenças e taxas – 1,00 und; Confeção e instalação de placa(s) identificadora(s) da obra – 12,00 m²; Instalação do canteiro de obras – 1,00 und; Mobilização e desmobilização de equipamentos – 1,00 und; PAVIMENTAÇÃO: Meio fio granítico rejuntado com argamassa 1:3(cimento e areia) – 1.076,57m; Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3(cimento e areia) – 3.776,18m²; DRENAGEM: Pintura de meio-fio à cal(2 demãos) – 146,47m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

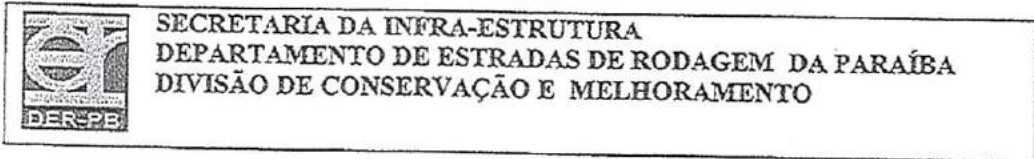
João Pessoa, 29 de junho de 2006.

SUPLAN  
Fernando Antonio Dias  
Eng. Civil - CREA 694 - D-16º Reg.º  
Diretor Técnico

Eng. José Galvão  
CREA 4359-D/PE  
Coord. Div. de Control. e Conservat.







### TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 0734/05, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho:Diamante/ Ibiara, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

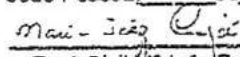
Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA		
Rod. PB-361, Trecho: Diamante / Ibiara		
01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	131,00 Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	11,58 Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	1.050,00 m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	11.930,00 m

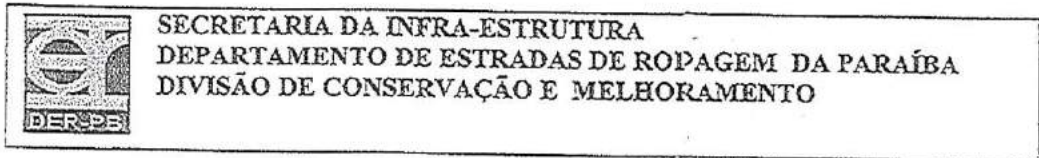
  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro  
Chefe da DCM

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 14/04/07 excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 14 de JULHO de 2007

  
Eng<sup>a</sup> Civil Inéz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500302599 - Mat. 142-2





SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROPAGEM DA PARAÍBA  
 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

**TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS**

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 043305, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho: Boa Ventura /Diamante, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA			
Rod. PB-361, Trecho: Boa Ventura/ Diamante			
01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	140,00	Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	3,73	Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	534,00	m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	3.647,00	m
04.999.12	Pintura de banquetas à cal (2 demãos)	2.595,00	m
04.999.13	Pintura de sarjetas à cal (2 demãos)	120,18	m <sup>2</sup>

*Maria do Socorro Chaves Ribeiro*  
 Eng<sup>o</sup> Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro  
 Chefe da DCM

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Aproveitamento Técnico nº 512/2007, emitida em 17/04/10 e excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 17 de JULHO de 2007

*Maria Inez Damasceno Mafra Cajá*  
 Eng<sup>o</sup> Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajá  
 RNP 150002389 -Mat. 140-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
FAC 755/922

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://ccregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991308190859020222-1 30991308190859020222-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45100486b71b39aac21cb86dcb86264634094bc7f932821f6305b58cc04988c4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signature)*



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 239/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2552/2007, datado de 25.05.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370004315 – execução dos serviços de 131 módulos sanitários (melhorias sanitárias) em casas populares no Distrito de Viana – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Casas Populares – Distrito de Viana – Bonito de Santa Fé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 23.2006.\*\*\*\*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB**  
*Cor Jesu Paiva dos Santos*  
Engº Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS  
CREA - 1601338066 - C/IR SUPERINTENDENTE

João Pessoa, 28 de maio de 2007

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB**  
*Maria Inez D. Mafra*  
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Centro CUI 06 875-9  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ 08.667.024/0001-00  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Autenticação: 30991508191732120598-1; Data: 15/08/2019 17:32:43  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX2484G-PL2L;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 231/1000, emitida em 20/09/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 08 de maio de 2014  
**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
 CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro  
 Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Maia Cajú  
 RNP: 500802999 - Mat. 142-2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.699.102/0001-00, registrado no CREA nº 3534-EM/PB, localizada a Rua Nabor Meira, nº 05, Sala 02, 1º Andar – Centro, Sousa, Estado da Paraíba, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, Engenheiro Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, com CREA N.º 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, os serviços de construção de 131 (cento e trinta e um) módulos sanitários (melhorias sanitária) na localidade das casas populares do Distrito de Viana de Bonito de Santa Fé – Paraíba, dentro das normas e especificações e prazo exigidos nos projetos, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART N.º 20100000026370004315.

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

#### CONSTRUÇÃO DE 131 (CENTO E TRINTA E UM) MÓDULOS SANITÁRIOS “TIPO 1” (MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES), BONITO DE SANTA FÉ – PARAÍBA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00.00	Serviços Preliminares		
01.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	M²	2,55
01.02.00	Placa Indicativa da Obra	Vb	1,00
01.03.00	Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade	m³	0,696
02.00.00	Fundações		
02.01.00	Pedra calcarea dobrada de tijolos cerâmicos de 6 furos	m²	0,696
03.00.00	Radier (Bandrame)		
03.01.00	Alvenaria dobrada de tijolos cerâmicos de 06 furos	m²	1,16
04.00.00	Movimento de Terra		
04.01.00	Aterro manual com material proveniente da escavação (caixão)	m³	1,48
05.00.00	Pavimentação		
05.01.00	Concreto simples traço 1:2:3 (cimento e areia lavada grossa e brita 1), com espessura de 0,5m	m³	0,077
05.02.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento, areia lavada média esp=2,0cm	m²	1,68
06.00.00	Alvenaria de Vedação		
06.01.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m²	10,22

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 FUNDACIONADO EM 1971 - C/RECONHECIMENTO DE NOTAS - C/REG. CIV. (RJ/71-9)  
 De acordo com os artigos 17, 18 e 19 da Lei Federal 5.022/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 5.721/2002 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação Digital**  
 Id. Autenticação: 30594508191732120598-2; Data: 15/08/2019 17:32:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 331/2007, emitida em 28/05/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 28 de Maio de 2007  
**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
 CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aúrea Dias de Almeida, 228 - Centro  
 Engº Civil Mª Inez Damasceno Matra Cajú

07.00.00	Revestimento de Parede		
07.01.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	20,44
07.02.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento, areia lavada media arenoso), esp=2,0cm	m²	20,44
08.00.00	Cobertura		
08.01.00	Madeiramento para telha colonial, tipo canal	m²	4,39
08.02.00	Telhamento com telha telha colonial, tipo canal	m²	4,39
09.00.00	Esquadrias de Madeira		
09.01.00	Porta em réguas de madeira macheadas, de 0,60m x 2,10m	Ud	1,00
10.00.00	Instalações Hidraulicas		
10.01.00	Ponto de água fria embutido, para chuveiro (inclusive este), caixa de descarga e lavatório, em tubos de pvc rígido dn 25 E/ou 3/4", inclusive conexões e alimentação (10m)	Ud	1,00
11.00.00	Instalações Sanitárias		
11.01.00	Ponto de esgoto para vaso sanitário em tubos e conexões de pvc dn 100, ate st (1,50)	Ud	1,00
11.02.00	Ponto de esgoto para caixa sinfonada, inclusive esta, com tubo e joelhos PVC DN 50, ate o ST (1,50), inclusive tubo de ventilação DN 50	Ud	1,00
12.00.00	Louças e Acessórios Sanitários		
12.01.00	Vaso sanitário de louça, conj. Cromado de fixação, chuveiro assento plástico, tubo de descida ext.com curva para cx. de descarga e espude / bolsa	Ud	1,00
12.02.00	Lavatório plástico, inclusive acessórios	Ud	1,00
13.00.00	Pia de Cozinha		
13.01.00	Alvenaria singela de bloco cerâmico furado	m²	0,96
13.02.00	Chapisco de parede única traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	1,92
13.03.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento e areia lavada media e arenoso) esp=2,0cm	m²	1,92
13.04.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1), piso de 1,20m x 1,20m x 0,05m	m³	0,07
13.05.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=2,0cm (1,20m x 1,20m)	m²	1,44
13.06.00	Ponto de água fria embutido, para pia de cozinha, com tubo de conexões em pvc rígido DN 25	Vb	1,00
13.07.00	Pia para cozinha, em marmorite, com torneira em pvc de 3/4" válvula e caixa de gordura pré-moldada em concreto	Ud	1,00
13.08.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	m²	1,92

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.276-4  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 permitindo a presença imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento autenticado e credenciado nesta ata. O referido a verdade. Des. 15  
 Ed. Autenticação: 30991508191732120598-3; Data: 15/08/2019 17:32:43  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26844-0WCP-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Para Atualização de Informação Cartório  
 Tabela  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 261

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:39:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191732120598-1 30991508191732120598-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab79bea74764533a0c126a5c98a3fedefe3c1c8017a25e91796b4e44be01821134b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNA 96.270-0  
 Rua Visconde Lacerda, nº 25 - São Lourenço - Paraíba - CEP 58205-000 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (33) 3344-3034

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 30991508191729340816-1; Data: 15/08/2019 17:30:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24819-F5C7.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CREA-PB** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
 E SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 045/2003**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 262 / 244**

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 564-2003, datada de 12.02.2003, em que o Engº Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei e referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 182253 – execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das Ruas Pedro Muniz de Brito, Gonçalo José Vitoriano, Francisco Josias Diniz e Joaquim Alves de Oliveira, totalizando um total de 5.082,50m² de pavimentação em paralelo e 1.431,00m de meio fio Prefeitura Municipal de Santa Helena - Santa Helena-PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31.10.86, o acervo técnico da firma **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registro nº 3534-EM PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora do CREA-PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **RAIMUNDO ADOLFO**, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

SECRETARIA DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
 Eng. Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA 7009-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia,  
 Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
 Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
 CREA 1639-D/PE - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Fones: (083) 542-1078 e 542-1121

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 2631/244

OBRA: Execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios no Município de Santa Helena-Pb.

ART: Nº. 182253, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Licenças e taxas	und	1,00
0102	Locação da obra	m²	5.082,50
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Regularização do subleito	m²	5.082,50
0202	Escavação para assentamento de meio fio granítico	m³	57,30
0203	Lastro de areia grossa, espessura de 0,10m	m³	508,25
03	PAVIMENTAÇÃO		
0301	Pavimentação em pedra de paralelepípedo com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento : areia)	m²	5.082,50
0302	Colocação de meio fio granítico com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento: areia)	m²	1.431,00
04	DRENAGEM SUPERFICIAL		
0401	Calha para drenagem em paralelepípedo c/ rej. Cimento e areia. traço 1:3 incl. Colchão de areia. E= 15cm.	m³	508,25

Santa Helena-PB., 10 de Dezembro de 2002.

Antônio Veríssimo Dantas  
Prefeito Municipal

Este documento faz parte do Cartório de Ações e Feitos nº 0045/2003 expedida em 12/10/2002 e em conformidade com o (s) artigo (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições são de competência (m) do (s) profissional (s) em questão

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2003

Engº Civil Mário Dêz Damasceno Mafra Gal  
CREA nº 7009-D/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURADAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.370-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e registrado em presença dos interessados, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991508191729340816-2; Data: 15/08/2019 17:30:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD24818-XXEX; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 069 / 038



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

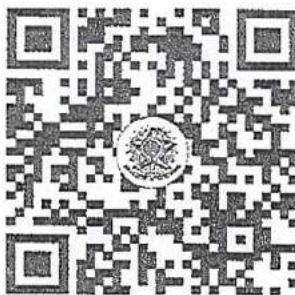
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191729340816-1 30991508191729340816-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abcdf4dfc593e85f7972f90a9f67bb192fa8aab06f8fdec53ef99d752ad11c5525b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0021/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 321 de 24.01.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA Profissional 2.637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os autos do Conselho, constatar o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte obra: ~~177450 - execução da construção de 15 unidades habitacionais - Município de Bernardino Batista, Sítio São João dos Caladinos - Zona Rural Bernardino Batista/PB - com 523,75m². Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Lei nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE COVALE E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acima mencionado profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico, constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA Profissional 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, em Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO DE ALMEIDA nº 1.689-D/PE Presidente.~~

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2011

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
Maria Inês Damasceno Mafra  
Eng. Civil 7009-D/PA  
CASA 7505-UFRA 4401-162

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Raimundo de Almeida  
Eng.º Civil Raimundo de Almeida  
CREA 1689-D/PE - PE

#### SERVICÓ REGISTRAL NOBRE COELHO

Verônica Dantas Macambira Coelho - OPE ALA / Cristiane Moraes de Souza - ESCRIVENTE  
R. Maria Cavalcante de Azevedo - 41 - Centro - CEP: 58300-000 - Cajazeiras - PB - E-mail: snobrecorcelho@gmail.com - Tel: (31) 3121-1534

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel do(s) original(is).

Dou fé.

Cajazeiras - PB

06 JUN. 2011

  
ORIGINAL ESCRIVENTE

Av. Dom Pedro I, 309 - Centro - João Pessoa/PB, Cep 58.012-021  
Fone (0xx) 31 - 241-2525 - Fax (0xx) 31 - 221-3635 C/C 08 607.024.0001-0  
Home page: www.snobrecorcelho.com.br e-mail: snobrecorcelho@ig.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Digital CRI 66.5740  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 regulamentado e alterado pelas Leis 9.961/2010 e 10.241/2010, reproduzido fiel  
do documento eletrônico e conferido com o original, Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30991908190852410889-1 Data: 19/08/2019 09:00:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04803-AR40;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar Assinatura de Verônica Cavalcante  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0021/2009, expedida em 12/02/2009. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2009



ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de Bernardino Batista**  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

*Manoel Siqueira*  
 Engº Civil Manoel Siqueira  
 CREA nº 2009-D/PB - Visto nº 2702

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 2661 274

OBRA: Execução de serviços de construção do Centro de Atividades Múltiplas com 523,75m<sup>2</sup> de área, localizado no Município de Bernardino Batista-Pb.

ART: Nº 174260 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637-D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41 m2.	und	1,00
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 VEZES.	m <sup>2</sup>	523,80
1.4	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.	und	1,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	168,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m <sup>3</sup>	136,50
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	68,58
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m <sup>3</sup>	134,26
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
3.1	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto, Esp = 3 CM, Preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento	m <sup>2</sup>	288,50
3.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>2</sup>	91,14



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 2641

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0024/2003, expedida em 14/02/2003. Fica (re)excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Manoel da Silva  
 Engº Civil Maria Inez Damasceno Matos Cajá  
 CREA nº 7009-D/Pe - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>2</sup>	21,47

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	19,58
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	19,29
4.1.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m <sup>2</sup>	628

5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=50mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=40mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=32mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=20mm	m	122,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=50mm x 1 1/4"	und	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=25mm x 3/4"	und	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=20mm x 1/2"	und	10,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00
5.3.2	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00
5.3.3	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (1 1/4")	und	1,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 3/4", com acabamento e canopla cromada, fornecimento e instalação em ramal de água	und	2,00
5.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 1", com acabamento e canopla cromados	und	1,00
5.4.3	Registro de gaveta, acab. e canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. 011 56.870-0  
 Rua Paraíba, 101 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 58.015-000 - Fone: (33) 3211.1111 - Fax: (33) 3211.1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. III do Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O registro é válido. Ocorre

Cód. Autenticação: 30991908190852410889-3; Data: 19/08/2019 09:00:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04601-EB4X;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Fernando Cavalcanti  
 Tzate Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0021/2008, expedida em 12/02/2008 Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVREIRO de 2008



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Manoel Luiz D. Maranhão  
 Engº Civil Maria Inez Damasceno Matra Cajú  
 OREA nº 2008-DIFA - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

5.5.1	Registro de pressão bruto, latão, roscavell, 3/4", Ccom acabamento e canopla cromados. Fornecimento e instalação	und	1,00
5.6	<b>DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00
5.6.2	Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, inclusive hidrômetro.	und	1,00
5.6.3	TORNEIFIA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
5.7	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>		
5.7.1	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	87,00
5.8	<b>DIVERSOS - ESGOTO</b>		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio Akros ou similar	und	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d=100mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,1 Om, dim.ext.. = 1.20 x 1.20 x 0.60m	und	1,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA	und	7,00
5.9	<b>LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>		
5.9.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	und	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00
5.9.3	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) com coluna (deca ref C-9), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600), conjunto de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	3,00
5.9.4	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	und	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	und	6,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. 011.04.275-0  
 Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/2004 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizada a presente emissor digitalizada, reproduzido fiel em documento impresso e em versão eletrônica. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991908190852410889-4: Data: 19/08/2019 09:00:09

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAO4600-F2YU  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado de Minuta C: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 269 / 274

Este documento faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº 0021/2008, expedida em 12/02/2009. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2009



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajá  
 CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, d válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	und	1,00
5.9.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	8,00
5.9.8	Cabide de louça branco, conforme especificações	und	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico comum com corpo plástico tipo ducha, forn. e instalação	und	1,00
5.10	<b>METAIS</b>		
5.10.1	Torneira cromada tubomóvel, de parede, 1/2" OU 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	und	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada d canopla lisa 32 mm (1 1/4")	und	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00
5.10.4	Cuba de embutir de aço inox media, forn. E instalação	und	2,00
5.10.5	inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.10.6	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	und	2,00

6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>		
6.1	<b>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=40mm (1 1/4")	m	900,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=32mm (1")	m	30,00
6.2	<b>FIOS E CABOS</b>		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	1800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	3000,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	200,00
6.3	<b>CABO TELEFÔNICO</b>		
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
6.4	<b>INTERRUPTOR</b>		
6.4.1	Interruptor simples (1 MÓDULO), 10A/250V, Sem suporte e sem placa-fornecimento e instalação	und	24,00
6.4.2	Interruptor simples (2 MÓDULOS), 10A/250V, Sem suporte e sem Placa- Fornecimento e instalação	und	11,00
6.5	<b>TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc embutida	und	7
6.6	<b>TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>		
6.6.1	Tomada média de embutir (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, Sem suporte e sem placa - Fornecimento e instalação	und	57
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5





Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compete(m) ao(s) profissional(is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. Int.=0,60x0,60x0,60m	und	5,00
6.13	<b>CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20x0,20x0,12m	und	1
6.14	<b>LUMINÁRIAS</b>		
6.14.1	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lâmpada	und	5,00
6.14.2	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	89,00
6.15	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35mm <sup>2</sup>	m	357,95
6.15.2	Terminal aereo em aço galvanizado com base de fixação h = 30cm	und	42,00
6.15.3	Conector elétrico p/fio 1,5mm <sup>2</sup> , fornecimento	und	28,00

7	<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>		
7.1	<b>ALVENARIA</b>		
7.1.1	Alvenaria do bloco cerâmico (9x19x19cm), e=0.09m, com argamassa traço -1:2:8 (cimento/cal/areia)	m <sup>2</sup>	971,98
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15MPa, seção 9x12cm	m <sup>2</sup>	193,74
7.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m <sup>2</sup>	303,15
7.2	<b>DIVISÓRIA</b>		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m <sup>2</sup>	11,32
7.3	<b>ELEMENTO VAZADO</b>		
7.3.1	Cobogo cerâmico (elemto vazado), 9X20X20CM, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m <sup>2</sup>	10,00
7.4	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
7.4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo I	m <sup>2</sup>	69,76

8	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	<b>MADEIRA</b>		
8.1.1	Porta madeira para pintura, semi-oca, padrão médio. 70X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00
8.1.2	Pota de madeira para pintura, semi-oca padrão médio, 80X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimto e instalação	und	8,00
8.1.3	Porta de madeira para pintura, semi-oca padrão médio 90X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00



COLEÇÃO CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 012, 011

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2008, expedida em 12/02/2008. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não competo (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2008



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Manoel Luiz D. Menezes  
 Engº Civil Mestrando em Damasceno Mafra Cajó  
 DREA nº 2009-D/PA - Visto nº 2747

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

8.1.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	und	2,00
8.2	<b>METÁLICAS</b>		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias	und	72,60
8.3	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
8.3.1	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento	und	22,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2 " com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	66,00

9	<b>COBERTURA</b>		
9.1	<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	523,75
9.1.2	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m	196,36
9.1.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3 x 5 cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	523,76
9.2	<b>CHAPAS</b>		
9.2.1	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	24,60

10	<b>REVESTIMENTO</b>		
10.1	<b>MASSA</b>		
10.1.1	Chapisco aplicado em estruturas de concreto, alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada, preparo manual	m²	438,00
10.1.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica, (Adesivo) com preparo manual	m²	523,00
10.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 0 1:2:8, preparo mecânico com, detneira de 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada, com preseça de vãos, espessura de 25 MM	m²	979,51

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
 Rua Paraíba, 100 - Fátima - CEP 53.020-000 - João Pessoa - PB

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991908190852410889-8; Data: 19/08/2019 09:00:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04596-RSE6;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado em Utranda Cartório  
 TAU

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 043/277

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 14/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2003

Marcos Vinícius de Menezes  
 Engº Civil Marcos Vinícius Damasceno Matos Cajó  
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-29

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

10.1.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparomecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	794,69
10.1.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, com espessura de 20MM, com execução de TALISCAS	m²	438,00
10.2	<b>ACABAMENTO</b>		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria jeans mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	865,4

11	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1	<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>		
11.1.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento.	m²	62,97
11.2	<b>ACABAMENTO</b>		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, cl piso solid grey, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	445,6
11.3	<b>CALÇADA EM CONCRETO</b>		
11.3.1	Piso em concreto simples desempenado, fck=15MPa, e=7cm	m²	168,13

12	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>		
12.1	<b>SOLEIRA</b>		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15cm, e = 2cm, inclusive impermeabilização	m	26,50
12.2	<b>RODAPÉ</b>		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00

13	<b>PINTURAS</b>		
13.1	<b>ACRÍLICA</b>		
13.1.1	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	978,56
13.1.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	628,00
13.2	<b>ESMALTE</b>		



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 749 / 214

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, e (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Manoel Luiz D. Melo - Eng.º  
 Eng.º CIVIL Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7089-D/PB - Visão nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

13.2.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m²	97,56
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira	m²	276,00
13.2.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	m²	145,20

14	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>		
14.1	<b>CONCRETO</b>		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.2	<b>BANCADA</b>		
14.2.1	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto	und	2,00
14.2.2	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	und	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7cm, e pingadeira 2cm assentada	und	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim. 0.80x6.00m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00
14.3	<b>MADEIRA</b>		
14.3.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira	m²	31,92
14.3.2	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m²	9,54
14.4	<b>INCÊNDIO</b>		
14.4.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,00
14.5	<b>GÁS</b>		
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 a 3/4"	m	7,00
14.5.2	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	und	5,00
14.5.3	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	und	1,00
14.5.4	INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - GABINETE CIVIL 515/2014  
 Rua Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000 - Fone: (33) 3241-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125/2008, a reprodução for do documento assinado e assinado neste ato. O valor a ser pago é de R\$ 4,42.

Cód. Autenticação: 30991908190852410889-10; Data: 19/08/2019 09:00:69

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A04534-JFN6;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visitar Assessoria de Minuta Carolina  
 Thales  
 Confira os dados do ato em: https://sodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 245 / 246

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0024/2008, expedida em 12/03/2008. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

João Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2008

Manoel Luiz D. Maranhão  
 Eng.º Civil Marilenez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 2008-01/Pa - Visto nº 2762

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

14.5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	1,00
14.5.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m <sup>2</sup>	62,58
14.6.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4MM	m <sup>2</sup>	2,10
14.6.3	Espelho cristal espessura 4MM, com moldura em alumínio e compensado de 6MM plastificado colado	m <sup>2</sup>	11,40

15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - Fornecimento e instalação	und	26,00
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00
15.1.4	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas	und	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.1.12	Caixa pvc 4"x4" p/ eletroduto	und	22,00

16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	166,56
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm, 2fis	m <sup>2</sup>	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, O 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 246/244

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVRIIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Manoel S. D. M. C. L. S.  
 Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 2009-D/PA - Visto nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

16.2	COBERTURA		
16.2.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m <sup>2</sup>	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m <sup>2</sup>	9,20
16.2.3	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 Águas, Incluso transporte vertical	m	15,60
17	LIMPEZA DE OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	m <sup>2</sup>	853,21
<b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO</b>			

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

Manoel S. D. M. C. L. S.  
 Prefeito Municipal

Manoel S. D. M. C. L. S.  
 Engº Civil  
 Oficial de Registro Civil



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2005 submetido a processo eletrônico digitalizado, resguardado a sua integridade e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991908190852410889-12- Data: 19/08/2019 09:00:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAM4592-RIL9  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado por Sistema Eletrônico  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 211 / 211

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

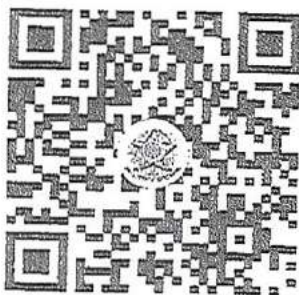
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991908190852410889-1 30991908190852410889-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b98660cb472713caa8f09c711d5bec90ab7c648798052a98566460d2a878b28a1c314f4833db70d8442f23a584f67c18a4b23f52202479e957b9bada847c1175c7



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*